

José Joaquim Franze

**EXPANSÃO URBANA E A CRIMINALIDADE VIOLENTA:
O caso da cidade de Chimoio-Moçambique (2007-2014)**

Porto Alegre

2017

José Joaquim Franze

EXPANSÃO URBANA E A CRIMINALIDADE VIOLENTA:
O caso da cidade de Chimoio-Moçambique (2007-2014)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Alex Niche Teixeira

Porto Alegre

2017

José Joaquim Franze

CIP - Catalogação na Publicação

FRANZE, JOSE JOAQUIM

EXPANSÃO URBANA E A CRIMINALIDADE VIOLENTA: O caso da cidade de Chimoio-Moçambique (2007-2014) / JOSE JOAQUIM FRANZE. -- 2017.

127 f.

Orientadora: ALEX NICHE TEIXEIRA.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Expansão municipal. 2. Desorganização social. 3. Criminalidade. I. TEIXEIRA, ALEX NICHE, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

José Joaquim Franze

EXPANSÃO URBANA E A CRIMINALIDADE VIOLENTA:

O caso da cidade de Chimoio-Moçambique (2007-2014)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alex Niche Teixeira
(Orientador)

Profa. Dra. Letícia Maria Schabbach
(UFRGS)

Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto
(UFRGS)

Profa. Dra. Lígia Madeira
(UFRGS)

Porto Alegre

2017

“Todo o mundo concordará com o fato de que o sistema de justiça criminal, por si só, não pode conseguir inverter a tendência crescente de índice da criminalidade. As causas subjacentes do crime residem na própria sociedade, mas se a inquietação do público se transformar em ação positiva, então muito pode ser feito para combatê-lo” (Douglas Hurd, ministro do interior de Londres, 1986).

AGRADECIMENTOS

A concretização da presente dissertação tornou-se possível não só pelo meu esforço e dedicação, mas também graças a determinadas pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a sua concretização. Sendo assim, os meus sinceros e profundos agradecimentos vão para:

Meu orientador, não só pela aceitação na orientação científica deste trabalho, mas também pela gentileza, paciência, disponibilidade e apoio que sempre demonstrou no decorrer do curso. À Profa. Dra. Melissa Pimenta pelas ricas contribuições relativas à análise, organização e compilação dos dados e análise linguística.

Ao Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos pela sua disponibilidade na dissipação de dúvidas inerentes ao crime e violência.

À banca examinadora, formada pelas professoras doutoras Leticia Maria Schabbach, Ligia Madeira e Rochele Fellini Fachinetto. Agradeço pela disponibilidade, pela atenção e pelas ricas contribuições.

À minha mãe, Helena Cussumusse Sitole, pela sua paciência inquestionável e apoio constante em momentos de incerteza, que certamente tornaram-me vencedor perante vários obstáculos.

Aos funcionários administrativos, professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em particular a turma de 2015, a Regiane Acorse, Adriano, Raísa, Ricardo, Nosta e Pedro Mello, que tanto colaboraram com paciência para que este curso se realizasse.

Ao CNPq/MCT-Mz, vai a minha imensurável gratidão por me ter atribuído a bolsa de estudos, pois sem ela seria impossível realizar este trabalho.

Por último, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação acadêmica.

RESUMO

O município de Chimoio tem registrado nos últimos anos um crescimento demográfico assinalável, resultante do processo de industrialização crescente. Na sequência deste crescimento demográfico, assiste-se, por um lado, uma rápida expansão urbana, caracterizada pelo surgimento brusco de novos bairros residenciais como forma de atender à demanda. Em contrapartida, verifica-se a presença quase constante de comportamentos violentos adversos ao tempo anterior a este crescimento, sobretudo nos seus bairros periféricos. A prática reiterada de casos criminais violentos com recurso a armas brancas (facão) e de fogo nestes municípios torna apreensiva aos poderes governativos e a sociedade civil pelo seu impacto na vida social e econômica, sugerindo debates em nível acadêmico e político no intuito de procurar conter a sua ocorrência. Neste contexto, propusemo-nos entender a distribuição social e espacial da violência criminal, suas motivações e sua relação com os processos de controle social formal e informal fazendo uma análise comparativa com o Brasil. Para analisar a evolução da criminalidade violenta neste município, optou-se pela pesquisa descritiva baseada nas abordagens qualitativa e quantitativa, bem como análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação direta.

Palavras-chave: Expansão municipal. Desorganização social. Criminalidade.

ABSTRACT

The municipality of Chimoio has registered in recent years a remarkable demographic growth, resulting from the growing industrialization process. On the one hand, as a result of this demographic growth, there is a rapid urban expansion characterized by the emergence of new residential neighborhoods as a way to meet the demand. On the other hand, there is an almost constant presence of violent behavior adverse to the time before this growth, especially in its peripheral neighborhoods. The repeated practice of violent criminal cases involving the use of firearms in these municipalities makes the government and civil society apprehensive, suggesting debates at academic and political levels in an attempt to contain their occurrence. In this context, we intend to understand the social and spatial distribution of criminal violence, its motivations, as well as its relation with the processes of formal and informal social control. In order to analyze the evolution of violent crime in these municipalities, a descriptive research oriented by qualitative and quantitative approaches was used, based on documentary analysis, questionnaires, semi-structured interviews and direct observation.

Keywords: Municipal expansion. Social disorganization. Crime.

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICO

Figura 1 – Mapa de Moçambique fazendo limites com países vizinhos	19
Figura 2 – Mostra o mapa da cidade de Chimoio.....	20
Figura 3 – Mostra as cinco zonas concêntricas de Burgess.....	26
Figura 4 – Mostra o modelo de estrutura urbana proposto por Hoyt (1939).....	28
Figura 5 – Mostra o modelo de estrutura urbana proposto por Harris e Ullmann (1945)	30
Figura 6 – Organograma da relação entre órgão de administração da justiça em Moçambique	97
Gráfico 1 – Ilustra crimes contra propriedade e contra pessoas subdivididas em suas diversas formas	16
Gráfico 2 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro 5	70
Gráfico 3 – Casos criminais (roubo e homicídio) no bairro 7 de Abril.....	70
Gráfico 4 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro Josina Machel	71
Gráfico 5 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro 25 de junho.....	71

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Evolução Estatística da criminalidade violenta entre 2007-2014.....	16
Tabela 2 – Distribuição da criminalidade violenta, roubos (R) e homicídios (H) em bairros de amostragens	58
Tabela 3 – Distribuição da população em bairros no município de Chimoio	63
Tabela 4 – Distribuição da criminalidade violenta pelos bairros da cidade de Chimoio	69
Quadro 1 – Resumo das formas de adaptação de indivíduos segundo Merton	42
Quadro 2 – Sujeitos selecionados para a pesquisa	60
Quadro 3 – Perfil dos entrevistados.....	65

LISTA DE SIGLAS

CBD	Centros Distritais de Negócio
DOSP	Direção da Ordem e Segurança Públicas
FER	Força Especiais e de Reserva
FRELIMO	Frente de Libertação Nacional
INE	Instituto Nacional de Estatística
LC	Líder Comunitário
MINT	Ministério do Interior
PAM	Posto Administrativo Municipal
PIC	Polícia de Investigação Criminal
PRM	Polícia da República de Moçambique
PP	Polícia de Proteção
PT	Polícia de Trânsito (Polícia Rodoviária no Brasil)
PTC	Polícia de Transporte e Comunicações
UIR	Unidade de Intervenção Rápida
UPAI	Unidade de Proteção de Altas Individualidade
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
KM	Quilômetros

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.2 Estrutura da Dissertação	15
1.3 Problema.....	15
1.4. Justificativa	22
1.5 Objetivos.....	23
1.5.1 Geral.....	23
1.5.2 Específicos	23
1.6 Hipóteses	23
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	25
2.1 Estrutura Urbana	25
2.2 Ecologia Humana	32
2.3 Teoria do Estilo de Vida.....	39
2.4 Teorias de Anomia	41
2.5 Teoria Econômica da Escolha Racional.....	45
2.6 Teoria do Controle Social	48
2.9 Fatores de Natureza Econômica	51
3 METODOLOGIA.....	54
3.1 Técnicas e Instrumentos de Coleta de Dados	55
3.2 População-alvo e Amostra	57
3.3 Descrição da Amostra	58
3.4 Tratamento e Análise de Dados.....	66
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	68
4.1 Situação Criminal nos Bairros da Cidade de Chimoio	68
4.2 Fatores Determinantes da Criminalidade.....	75
4.3 Desigualdade Socioeconômica e a Criminalidade Violenta	79
4.4 Polícia e o Controle Formal do Crime Violento	82
4.5 Justiça Criminal como Meio de Prevenção Criminal.....	88
4.6 Prevenção Criminal Comunitária	91
4.7 Proveniência de Armas de Fogo e do Caráter Violento	94
4.8 Condições de (in) Segurança Públicas	96
4.9 Perfil dos que se envolvem em atos criminais violentos	98
4.10 Formas retributivas ao Crime	100

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	102
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS.....	115
APÊNDICE I – Termo de consentimento livre e esclarecido	121
APÊNDICE VII – Organograma da Polícia da República de Moçambique	122
APÊNDICE VIII – Quadro de resumo de respostas.....	123

1 INTRODUÇÃO

Moçambique é um país do continente africano que vem do confronto de duas guerras, sendo a primeira contra os portugueses (1964-1975), seguida do conflito armado (1976-1992) entre a Frente de libertação de Moçambique (FRELIMO) e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO), que resultou em milhares de vítimas humanas.

A cidade de Chimoio é a capital central da província de Manica e situa-se a 200 quilômetros (km) da segunda maior cidade do país, Beira, e a 100 quilômetros da vizinha República do Zimbábue. Tem uma área de 174 quilômetros quadrados. A sua economia é totalmente dependente das indústrias transformadoras de produtos agrícolas como tabaco, cítricos, cereais e aves. É uma urbe, cuja sua população é caracterizada pela heterogeneidade cultural em que na sua maioria as suas culturas conflituam se constantemente. Trata se de indivíduos que para além de provirem de vários distritos da província de Manica, provém também de outras províncias do país, tanto como em países estrangeiros, nomeadamente: República do Zimbábue, Nigéria, Congo, Paquistão, entre outros países, em busca de melhores condições de vida.

Conforme dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2007) atinente aos resultados definitivos do último censo geral da população e habitação realizado em 2007, a cidade de Chimoio é habitada por um total de 238.976 habitantes¹, na sua maioria jovem. Por outro lado, as projeções anuais feitas da população urbana, tornadas publicadas pela referida instituição (INE) em 2010, indicavam que de 2007 para 2014, os dados populacionais passariam de 238.976 para 304.871, portanto, um incremento de cerca 28% (65.895 habitantes). Esta moldura humana encontra se distribuída em 33 bairros residenciais, dentre eles centrais e periféricos, urbanizados e não urbanizados.

O aumento da população humana nesta cidade, consequência de alta taxa de natalidade, por um lado, e pela imigração, movida por maior nível de empregabilidade e facilidade de realizações de transações comerciais, por outro, é um fenômeno social recorrente em quase todos os países subdesenvolvidos como Moçambique, especialmente em Chimoio. O referido aumento da população está implicando a identificação de novos espaços residenciais para a construção de novas moradias, porque os outrora planejados mostram se totalmente exíguos para atender à tamanha demanda, daí a necessidade de novas aquisições, conforme dados

¹ Disponível em: <<<http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/populacao/projecoes-da-populacao/projecoes-2007-2040-manica.pdf/view>. Acesso em 28 de março de 2016.

extraídos dos relatórios do conselho municipal da cidade de Chimoio (2014). Nesse crescimento populacional, tem ocorrido a ocupação desregrada de espaços existentes no interior da cidade cimento² e arredores através de projeção de novos espaços residenciais, os vulgarmente denominados “bairros de expansão” e, conseqüentemente, uma mistura de pessoas com diferentes culturas e diversos modos comportamentais.

Entretanto, este processo ocupacional dos espaços urbanos aliado ao desemprego, tem sido acompanhado com o elevado índice da violência criminal, nomeadamente: homicídios, assaltos aos estabelecimentos comerciais, em residências e em vias públicas com recurso a armas brancas e de fogo que outrora não se fazia sentir.

A criminalidade, mormente a praticada com recurso a armas brancas e de fogo na cidade de Chimoio, já está tornando motivo de apreensão/preocupação dos poderes governativos e da sociedade civil, sugerindo debates envolvendo acadêmicos, sociedade civil e políticos, no intuito de procurar melhores formas para minimizar o problema.

Face ao aumento deste tipo de crime, aliado ao sentimento de inação da polícia em preveni-lo, os populares têm decidido tomar a lei e o direito de punir com as suas próprias mãos, recorrendo aos linchamentos públicos (MARTINS, 2015). Exemplo elucidativo é do caso de dois ladrões³ popularmente conhecidos por *nhamacatanas*⁴, que assaltavam a população de Chimoio utilizando catanas⁵ que foram espancados até a morte pela população do bairro periférico Sete de Abril, depois de terem sido flagrados a roubar uma residência. Trata-se de dois jovens de 19 e 23 anos residentes no mesmo bairro. Para além dos roubos, eram indiciados de ferir com catanas os donos das casas que assaltavam e cometer estupros. O secretário do bairro disse que, pela fúria, os populares estavam em busca de outros sete membros do grupo *nhamacatanas* para serem linchados.

Este fenômeno atingiu o seu apogeu em 2009, com o registro oficial de 22 linchados (RESMAN, LALA, 2012) nos bairros periféricos da cidade de Chimoio. Até hoje ninguém foi responsabilizado criminalmente, porque as suas investigações foram sempre caracterizadas pelo silêncio das testemunhas, criando uma espécie de imunidade no âmbito da justiça formal. O mais inquietante é que o referido fenômeno muitas vezes recai sobre um “bode expiatório” simplesmente por ser estranho à zona. Aliado à difusão televisiva, provoca cada vez mais

² Cidade cimento é o nome dado a todas zonas habitacionais com estradas e ruas pavimentadas e localizadas à volta do centro da cidade.

³ Homens catanas linchados em Chimoio. Disponível em: <<https://www.facebook.com/CanalMoz/post>>. Acessado em: 19 out. 2015.

⁴ *Nhamacatanas* é o nome que é dado a todos aqueles criminosos ou assaltantes que usam catanas (facões) para ameaçar, ferir, matar e roubar as suas vítimas.

⁵ Catanas são facas grandes, conhecidas no Brasil como facão.

insegurança, remetendo-nos à afirmação de Tavares dos Santos, Teixeira e Russo (2011), que salientam que na vida diária ocorre uma interação entre mal-estar, violência e sentimento de insegurança.

É nesse contexto de crescimento da violência que se buscou desenvolver a pesquisa visando estabelecer e analisar a relação existente entre o processo organizacional da expansão dos espaços urbanos e o aumento da criminalidade violenta, praticada com armas brancas e de fogo, tendo em vista identificar os fatores que concorrem para essa situação, além do mapeamento das áreas onde essa criminalidade ocorre.

A motivação deste trabalho se deu pela percepção obtida pela experiência do autor, no campo de segurança pública em diferentes bairros em que é observado o impacto da violência no desenvolvimento socioeconômico da província, caracterizado por assaltos a empresas, estabelecimentos comerciais e residenciais, mormente no período noturno.

O presente trabalho se justifica na busca de solução deste problema social, através da conscientização social no âmbito das políticas de segurança pública feita pela polícia e outras entidades governamentais, contribuindo, assim, para o aumento da segurança pública, por meio de implementação de uma cultura mais cuidadosa na socialização, quer em nível escolar, quer em nível familiar ou religioso.

A polícia da República de Moçambique é o órgão encarregado pela manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública em todo o território nacional. Ela foi criada pela lei nº 19/1992, de 31 de dezembro, subdividindo-se em três principais direções, designadamente: Direção da Ordem, Segurança e Traquilidade Públicas, que inclui a Polícia de proteção, transporte e comunicação e polícia rodoviária; Direção da Polícia de Investigação Criminal (PIC), atualmente Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), criado ao abrigo da Lei nº 2/2017 de 9 de janeiro de 2017; e as forças especiais e da Reserva, que incluem a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e a Unidade de proteção de Altas Individualidades (UPAI). Trata-se de uma polícia federal com representações hierárquicas semelhantes em todas as províncias do país, usando o mesmo uniforme tanto como meios materiais com a mesma marca e integrado no Ministério do Interior, e dirigido por um comandante geral nomeado pelo presidente da República (cf. apêndice VII), diferentemente do Brasil, onde ele representa o Estado e não todo o país, subordinando-se ao secretário de segurança pública e ao governador.

1.2 Estrutura da Dissertação

O presente trabalho está estruturado em cinco partes, sendo: a primeira, introdução onde se encontra o problema do estudo, os objetivos, a justificativa e as hipóteses; na segunda consta a fundamentação teórica, integrando a definição e discussão de conceitos-chave relacionados ao tema sob o ponto de vista de vários autores; a terceira parte trata da metodologia que agrega os métodos empregados na pesquisa, o grupo-alvo de pesquisa, as técnicas e instrumentos para a coleta de dados; a quarta integra apresentação e análise de dados; em seguida, temos a discussão de resultados, seguida das considerações finais.

1.3 Problema

Pela sua localização ao longo de uma rodovia nacional e pelo processo crescente de industrialização iniciado em 2008, Chimoio tem registrado nos últimos anos um crescimento assinalável dos seus espaços urbanos, resultante de um aumento explosivo da população, principalmente jovem, que imigra à procura de melhores condições de vida. Este aumento, como se nota, não se faz acompanhar pelo acréscimo de postos de trabalho e, como consequência, origina um aumento exagerado de comerciantes na sua maioria informais, que se juntam aos demais de nacionalidade estrangeira e um número maior de desempregados, visto que os que imigram acabam engrandecendo o número de comerciantes e desempregados já existentes.

Na sequência disso, a cidade fica repleta de uma grande quantidade de imigrantes, que muitas vezes não estão preparados para tal fenômeno e, daí, passam a morar em bairros não urbanizados, com problemas de saneamento, vias de acesso, iluminação pública, residências próximas umas das outras e em habitações precárias. Na mesma acepção, se registra igualmente uma subida da criminalidade violenta, o que pode consubstanciar na existência de uma relação entre o processo organizacional de expansão de espaços urbanos e o elevado índice da criminalidade violenta, com maior destaque a assaltos com recurso a armas brancas e de fogo, colocando a população numa total situação de insegurança, principalmente no período noturno. Este sentimento de insegurança pública aliada à desconfiança nas instituições de administração da justiça em prevenir o crime, tem levado a população a recorrer à justiça pelas próprias mãos, dando, desta feita, azo aos linchamentos.

A título ilustrativo, entre 2007 e 2014, na sequência deste crescimento demográfico, em

Chimoio foram criados oficialmente 8 bairros de expansão na periferia, nomeadamente: Trangapasso, Chissui, Heróis Moçambicanos, Hombwa, 1º de maio, Chianga, Agostino Neto e Sitanha, para além da ocupação desregrada de lugares no interior da cidade e arredores. No mesmo diapasão, abaixo se apresentam os casos de crimes violentos registrados no período anteriormente referenciado.

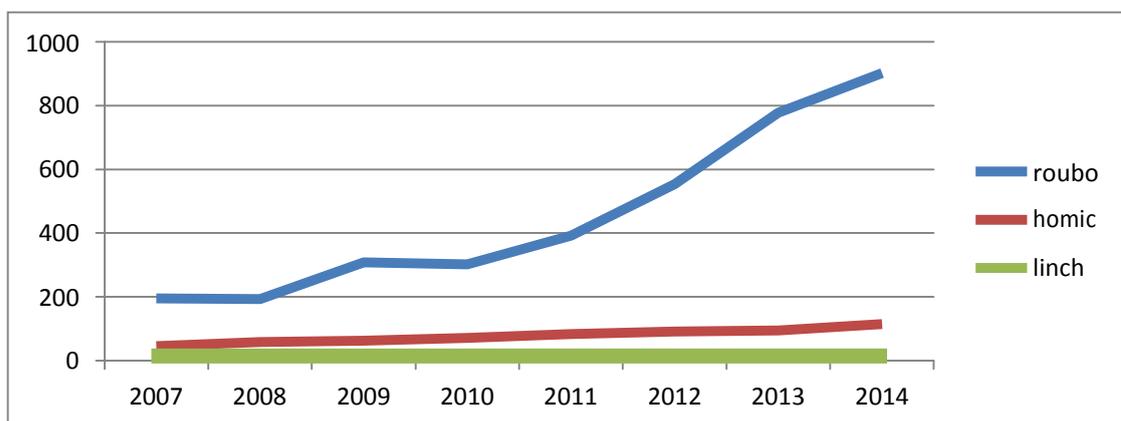
Tabela 1 – Evolução Estatística da criminalidade violenta entre 2007-2014

TIPOS DE CRIMES	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contra a vida	45	58	62	71	83	91	94	115
Contra a Propriedade	195	193	308	302	392	553	777	902
Linchamentos ⁶	08	15	22	12	06	14	13	16
TOTAL	248	266	392	385	481	658	884	1033

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados criminais extraídos nos relatórios anuais do comando Provincial da polícia de Manica sobre a cidade de Chimoio.

Por forma a permitir uma melhor compreensão dos dados da tabela acima sobre as diversas manifestação da violência criminal, apresentamos abaixo o resumo dos dados em forma de gráfico, sendo homicídio representado por “homic” e linchamento por “linch”.

Gráfico 1 – Ilustra crimes contra propriedade e contra pessoas subdivididas em suas diversas formas



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos relatórios das delegacias policiais da cidade de Chimoio.

⁶Os casos de linchamentos enquadram-se nos crimes contra as pessoas, foram separados da tabela simplesmente para melhor elucidar a resposta popular pela sua insatisfação perante a criminalidade violenta, aparentemente assistida pelos órgãos de controle social formal. Neste caso estamos perante uma violência gerando outra violência.

Da tabela e do gráfico acima se nota a subida da criminalidade violenta e é neste contexto que surge o nosso problema, resumindo-se na seguinte indagação central: *Que relação existe entre o processo organizacional de expansão dos espaços urbanos e o aumento da criminalidade violenta na cidade de Chimoio?*

Especificamente, questionamos em torno dos aspectos seguintes:

- a) Qual o perfil socioeconômico dos indivíduos envolvidos nas práticas delitivas?
- b) Que outros fatores associados ao processo organizacional dos espaços urbanos concorrem para a prática de crimes violentos no local?
- c) Qual tem sido a resposta do poder público em termos de políticas de segurança pública para o enfrentamento do quadro de crescimento da criminalidade violenta?

Quanto ao seu contexto histórico e sua caracterização, Chimoio, como dito acima, é a capital da província de Manica, situada na região central, fazendo limites com os seguintes distritos⁷: a Este com o distrito de Gondola, a Oeste com o distrito de Macate, a Norte com o distrito de Vanduzi e a Sul novamente com Macate.

O nome *Chimoio*⁸ vem desde 1893, por ordem da Companhia de Moçambique ao abrigo do alvará nº 90/1893, com sede na Vila Barreto, atual Posto Administrativo de Matsinho. De 1898-1942 esteve integrada num dos territórios da Companhia de Moçambique. A continuação da linha férrea para o distrito de Manica, associada à carência de água, teriam sido os fatores que determinaram a transferência da capital de Vila Barreto para Chimiale. Em 17 de julho de 1916, a povoação de Mandingos passou a se denominar Vila Pery, por ordem do administrador da Companhia de Moçambique (Ordem 3683/1916, de 15 de julho), desejo de satisfazer o interesse manifestado pelos colonos portugueses que queriam ver homenageado o governador João Pery de Lind, pioneiro do desenvolvimento agrícola da cidade de Chimoio. Esta vila foi elevada à categoria de cidade em 17 de julho de 1969 (Portaria nº 22258/69). Em 1978, a Câmara Municipal foi transformada em Conselho Executivo ao abrigo da Lei nº 7/78, de 22 de abril. A resolução número 8/56 de 25 de junho categoriza-a com o nível C. Em 1994, criou-se na cidade o Distrito Municipal ao abrigo da Lei nº 3/94, de 13 de setembro e revogada pela resolução nº 2/97, de 18 de fevereiro, que determina a criação do Conselho Municipal.

Trata-se de um centro urbano caracterizado por um maior aglomerado populacional

⁷ Mapa da cidade de Chimoio, 2014.

⁸ Dados fornecidos pelo Concelho municipal da cidade de Chimoio.

falante de diversas línguas, nomeadamente ndau, chimanhica, chicena, chibarue, chimanhica, chiuté, entre outras. Em sua maioria, os residentes provêm de diversos distritos que constituem a província de Manica, tais como: Mossurize, Manica distrito e Bárue. Para além deste, tem sido notória a presença de pessoas provenientes de outras províncias moçambicanas, designadamente Zambézia, Tete e Sofala, assim como um significativo movimento de estrangeiros provenientes do Zimbabwe, da Nigéria, do Paquistão e da Somália. A cidade foi construída num planalto. A sua estrutura geográfica é formada por rochas metamórficas e solos vermelhos acastanhados.

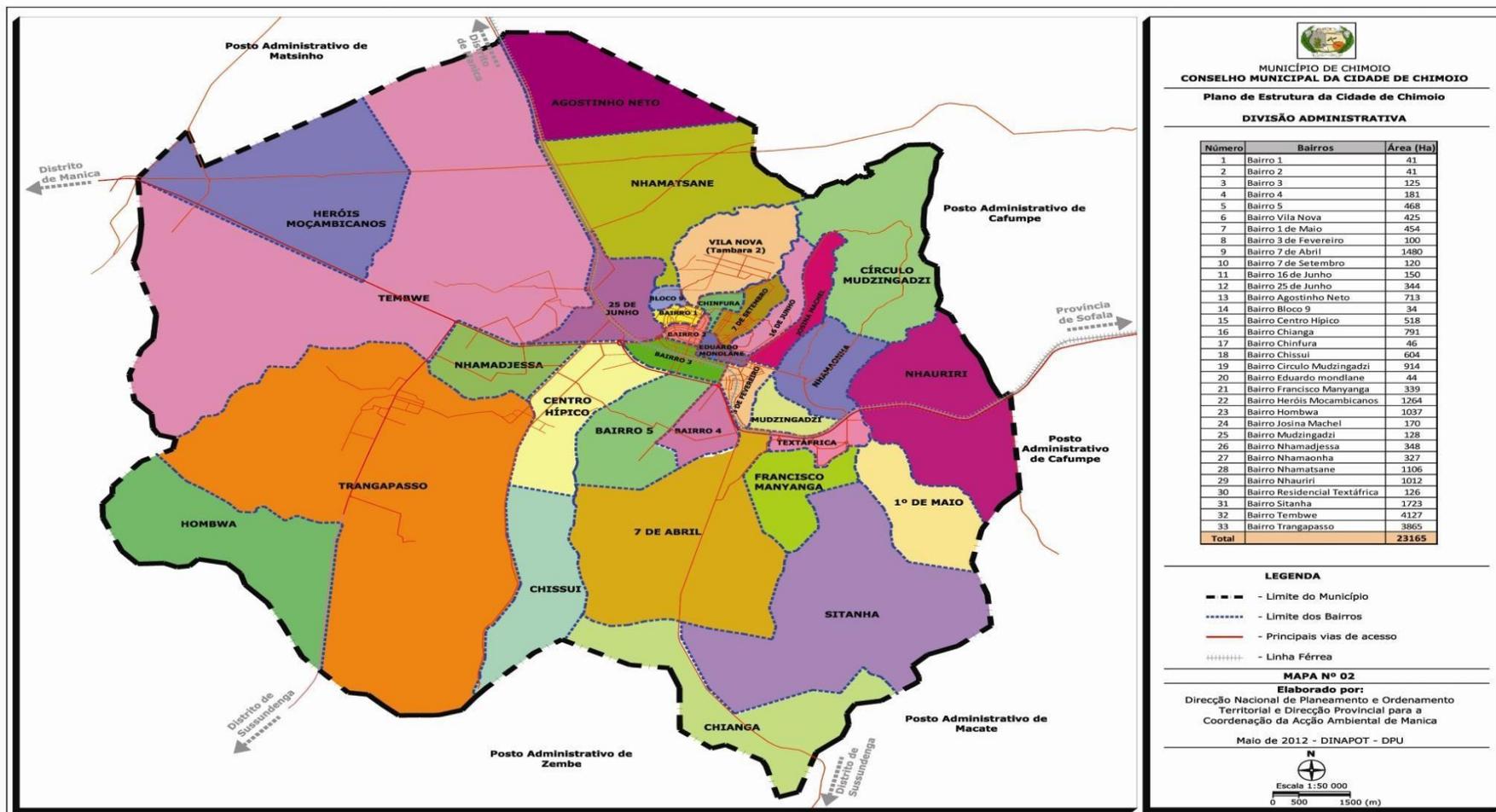
Este grande número populacional está distribuído por 33 bairros residenciais, nomeadamente: 1, 2, 3, 4, 5, 1º de Maio, 3 de fevereiro, 7 de setembro, 3 de fevereiro, 7 de abril, 16 de junho, 25 de junho, Agostinho Neto, Bloco Nove, Centro Hípico, Chianga, Chinfura, Chissui, Mudzingadzi, Eduardo Mondlane, Francisco Manhanga, Heróis Moçambicanos, Hombua, Josina Machel, Mudzingadzi, Nhamadjessa, Nhamaonha, Nhamatsane, Nhauriri, Texta África, Stanha, Tembue e Trangapasso. Entre eles, há bairros urbanizados e não urbanizados, sendo na sua maioria não urbanizados com sérios problemas de saneamento do meio, iluminação pública e vias de acesso.

Figura 1 – Mapa de Moçambique fazendo limites com países vizinhos



Fonte: Disponível em: <<http://suburbanodigital.blogspot.com.br/2015/04/mapa-de-mocambique.html>. Acesso em: 21 out. 2016.

Figura 2 – Mostra o mapa da cidade de Chimoio



Fonte: Direcção Nacional de Planeamento Territorial e Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental de Manica, 2012.

Quanto à situação criminal, segundo dados policiais, ela era tida como uma das mais tranquilas de Moçambique, mas a partir de 2008 passou a ser considerada uma das mais violentas do país, com a ocorrência de crimes violentos como homicídios seguidos às vezes com a extração de órgãos genitais (para questões supostamente supersticiosas), linchamentos, assaltos em residências, vias públicas e em estabelecimentos comerciais com armas brancas e de fogo, sobretudo no período noturno.

Na mesma cidade localiza-se o comando provincial da Polícia da República de Moçambique (PRM). Trata-se de uma instituição responsável pela manutenção da Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas em toda a província de Manica, através das suas representações pelas delegacias distritais e subdelegacias em nível dos seus postos administrativos. A cidade de Chimoio possui 4 delegacias que velam pela manutenção da Ordem, Segurança e Tranquilidade públicas em todos os seus 33 bairros, permitindo a livre circulação de pessoas e seus bens.

Nos últimos anos, a cidade de Chimoio tem registrado um crescimento demográfico assinalável, resultante do processo de industrialização crescente e que, na sequência deste crescimento demográfico, se assiste uma rápida expansão urbana, caracterizada pelo surgimento brusco de novos bairros residenciais como forma de atender à demanda. Em contrapartida, se verifica a presença de comportamentos violentos adversos ao tempo anterior a este crescimento, sobretudo nos bairros periféricos.

Nestes bairros, o seu cotidiano tem sido caracterizado pelo funcionamento de casas de exercício de atividade comercial informal, vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, sem, no entanto, respeitar à hora do seu encerramento. Durante a prática desta atividade, frequentemente som de aparelhagem se fazem sentir numa tonalidade extremamente elevada, destacando-se com mais gravidade nos locais de venda e consumo de bebidas alcoólicas de fabrico tradicional. Estes bairros de forma geral caracterizam-se por problemas urbanísticos. Ademais, alguns são caracterizados por residências precárias cujo material de construção é de fabrico local e caseiro (blocos de areia), algumas cobertas por chapa de zinco e outras por plástico e capim. Em muitos destes bairros se nota a ausência de iluminação elétrica, tanto nas vias públicas como nas residências.

Algumas zonas residenciais de classe abastada, localizadas nos bairros de expansão, palco das incursões criminosas são caracterizadas pela degradação de algumas vias de acesso que dificulta o patrulhamento policial, e por estarem a fazer limites com as zonas mais pobres e problemáticas da cidade, notando-se, deste modo, uma grande desigualdade social entre as

zonas “ricas” e “pauperizadas”.

1.4. Justificativa

A cidade de Chimoio, outrora pequena e serena, hoje em processo de industrialização iniciado há cerca de seis anos atrás, tem registrado um rápido crescimento dos seus espaços urbanos com notórias desigualdades socioeconômicas. Em contrapartida tem se assistido a ocorrência de casos criminais violentos adversos ao tempo anterior, sobretudo nos seus bairros periféricos. Para pôr fim a esta situação, a população local tem recorrido a linchamentos públicos como forma de vigilantismo ou resposta societária ao aumento da criminalidade, impondo desta feita a ordem nas suas comunidades.

A escolha desta cidade bem como do período de estudo se deveu ao fato de estarem a se registrar fenômenos violentos atípicos em relação às outras cidades moçambicanas em geral e Brasil em particular, neste caso homicídios às vezes seguidos de extração de órgãos humanos, assaltos em residências, em estabelecimentos comerciais e nas vias públicas por indivíduos empunhando armas brancas (facão) ou instrumentos contundentes e de fogo, sendo estes últimos indivíduos economicamente razoáveis em relação aos primeiros, diferentemente do Brasil em que o empossamento de armas de fogo é mais fácil, independentemente da posição social dos indivíduos e ao mesmo tempo assaltam quaisquer pessoas independentemente da sua classe social (SCHABBACH, 2014).

Neste contexto, o trabalho se justifica também pela análise comparativa entre a violência criminal em Moçambique e no Brasil, visando a busca de soluções deste problema social por meio de propostas ao governo, de estratégias que passam pela reestruturação dos seus espaços urbanos, implantando infraestruturas sociais básicas como escolas, vias de acesso e iluminação pública, por um lado. Por outro lado, pretende-se propor ao Ministério do Interior algumas políticas claras de gestão de segurança pública urbana, que passam pelo equilíbrio na relação policial/cidadão, permitindo um policiamento ostensivo em todas as áreas com registros de índices elevados da criminalidade violenta, respondendo aos desafios impostos por este desenvolvimento, minimizando deste modo impacto destes crimes violentos, cuja tendência é de aumento do ponto de vista estatístico. Igualmente pretende-se com transmitir aos órgãos que zelam pela manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas a necessidade de entender a proporção e a distribuição espacial da criminalidade violenta, no intuito único de promover políticas que atendam todas as demandas sociais por maior segurança pública, envolvendo não

apenas a polícia, mas também os políticos, acadêmicos e a sociedade civil em geral na prevenção desta patologia social, uma vez que retardam o desenvolvimento socioeconômico através do seu impacto retrativo de investimento sociais.

Ao nível da instituição policial, perspectiva-se que as suas abordagens e conclusões terão um contributo enorme para a definição de estratégia de gestão de segurança pública nos centros urbanos de muitos países subdesenvolvidos. No caso particular de Moçambique, pouca é a literatura sobre a matéria a ser desenvolvida na presente dissertação, pelo que os estudos a serem desenvolvidos ampliarão o campo de análise sobre o assunto.

Do ponto de vista acadêmico, a presente pesquisa serve de base de consulta dos interessados na matéria.

1.5 Objetivos

1.5.1 Geral

Analisar o processo organizacional dos espaços urbanos, dada a expansão urbana, e da criminalidade violenta na cidade de Chimoio.

1.5.2 Específicos

- a) Identificar os fatores que contribuem para o aumento da criminalidade violenta na cidade de Chimoio.
- b) Caracterizar as políticas de gestão de segurança pública urbana, tendo em conta o crescimento de espaço urbano e o registro da violência criminal.
- c) Mapear os bairros com registro de casos criminais violentos na cidade de Chimoio.
- d) Aferir o perfil socioeconômico dos envolvidos nestes crimes violentos.

1.6 Hipóteses

- a) O processo organizacional de espaço municipal está na origem da subida da violência criminal na cidade de Chimoio.

- b) As desigualdades sociais e econômicas concorrem para a ocorrência de comportamentos criminais violentos na Cidade de Chimoio.
- c) A inobservância de políticas públicas de gestão de segurança pública dada à expansão municipal propicia o cometimento da criminalidade violenta neste município.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Diversificadas abordagens apontam as causas da criminalidade, com maior enfoque para as centradas no *homo economicus*, ou seja, que admite o crime como algo de caráter racional de maximização de lucro. Há também aquelas que explicam o crime como o resultado da falta de controle social formal e informal em decorrência da desorganização social e estrutural nas cidades contemporâneas, as que consideram o crime como consequência de fatores situacionais ou oportunidade e as que focalizam a teoria de estilo de vida (CANO; SOARES, 2002). Ainda outros autores defendem a teoria do aprendizado, teoria de anomia, teoria interacional entre outras.

Para a presente pesquisa, analisamos todas elas uma por uma, tendo em conta as suas limitações em responder ao problema proposto. Tratam-se da teoria interacional, por se inspirar nas teorias do aprendizado e do controle social, teoria de anomia, teoria de escolha racional e do estilo de vida. Inicialmente elencamos as teorias da estrutura urbana e a ecologia humana na perspectiva de diversos autores clássicos e contemporâneos, uma vez que esta criminalidade é praticada no meio urbano, onde diversas pessoas interagem.

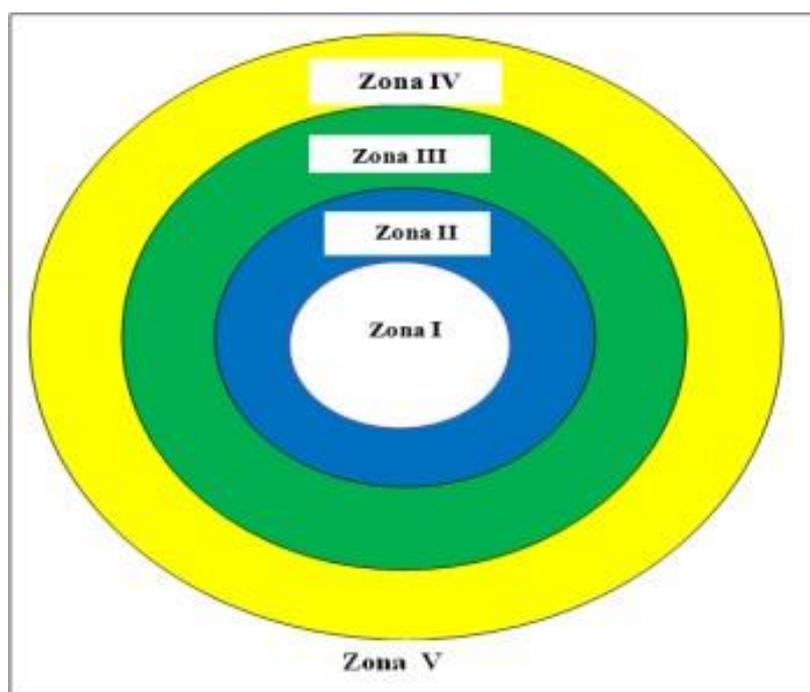
2.1 Estrutura Urbana

Um dos principais sinais da cidade contemporânea é a presença de elevados e diversificados níveis de desigualdades internas, formando áreas visivelmente notáveis, mormente no que tange a aspectos sociais e econômicos, cuja explicação tem sido objeto de estudo de diversos cientistas sociais. Foi nesta perspectiva que incidia o objeto de estudo dos teóricos da escola de Chicago no início do século XX para entender as principais motivações das desigualdades sociais na distribuição de classes no solo urbano durante o processo de sua expansão e compreender os determinantes no processo de segregação social por zonas residenciais. Tudo foi motivado pelo aumento da população naquela cidade, consequência do rápido desenvolvimento industrial. Deste aumento populacional assistiu-se o surgimento de fenômenos sociais urbanos que foram entendidos como questões sociais, nomeadamente: o aumento da criminalidade, da imigração, da miséria e do desemprego, estabelecendo desta forma diversas comunidades segregadas.

O modelo proposto por Burgess (1973) relacionava a utilização do solo urbano com

uma organização concêntrica. Conforme o autor, primeiramente surge o centro (CBD)⁹, zona comercial, depois segue-se uma zona de transição (ii), onde moram imigrantes carentes, caracterizada pela desorganização social e casas decadentes, onde posterior e parcialmente essas casas decadentes iam cedendo lugar à construção de escritórios ou outras atividades terciárias e a algumas indústrias ligeiras, quase sempre procedentes do CBD. A seguir se situava a região (iii) habitada pela classe trabalhadora e, exteriormente a esta, se dispunha da área residencial da classe média (iv) com apartamentos novos e muitos deles unifamiliares. Finalmente, vem a região extrema situada para lá dos limites das construções contínuas e que é essencialmente residencial e industrial, de onde partem os migrantes sazonais. Alguns autores chamam esta última zona de subúrbio, zona menos urbanizada da cidade e carente em infraestruturas sociais e econômicas (ARAÚJO, 1997).

Figura 3 – Mostra as cinco zonas concêntricas de Burgess



Fonte: Adaptado pelo autor a partir do modelo de Burgess (1973).

Este modelo de Burgess mostra-se incompatível com a maioria das cidades contemporâneas em termos de desenvolvimento socioeconômico ou mesmo em questões inerentes a condições climáticas, montanhas, rios, ferrovias. Sendo assim, a cidade de Chimoio

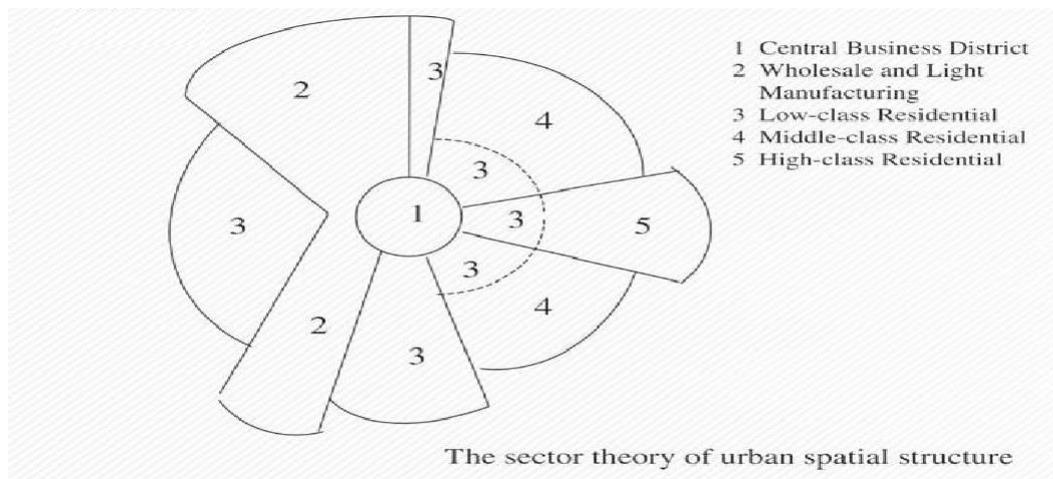
⁹ Central Business District, designação que os teóricos foram vulgarizando por toda a parte. Entre muitos é habitual designá-lo por centro da cidade.

não é exceção, pelo que recorreremos a outros modelos que mais se aproximam a realidade.

Na verdade, o desenvolvimento sócio econômico de cada cidade contemporânea, faz com que todas as cidades não sigam o modelo proposto por Burgess. Nesta vertente, Correia (1993) propõe um modelo complexo, formado por várias possibilidades teóricas de organização espacial urbana, em que se identifica ajuste dos padrões de círculos e setores, produzindo um núcleo central (*business center*) onde surgem os diversos setores, neste caso industrial, comercial, administrativo e residencial subdivididos em classes sociais distintas. Este modelo é partilhado por Borsdorf (2003), salientando que o princípio da fragmentação da cidade aponta uma nova forma de separação de atividades e fatores socioespaciais em pequena escala, onde não há mais cidade da classe abastada e a cidade dos pobres desunidas, mas sim residências de luxo, de rendas baixas e áreas de comércio dispersas pelos bairros da cidade.

O pensamento de Correia (1993) e Borsdorf (2003) totalmente inspiram-se no modelo proposto por Hoyt (1939), embora ambos tenham como referência o modelo de Burgess, diferindo-se deste por ser mais complexo, onde as diferentes classes socioeconômicas residem por setores no mesmo bairro, tendo em conta o seu valor avaliado em função da localização de regiões, acessibilidade a vias de acesso e meios de transportes públicos. Neste caso, as famílias de alta renda que não dependiam de transporte público moravam entre eles em setores bem localizados e longe das indústrias, ou seja, no âmbito da expansão urbana. Hoyt (1939) sugere igualmente que o critério dominante do padrão de construção nas cidades é a escolha racional feita pelos ricos sobre a localização das suas residências que têm tendência a relacionar-se com estradas existentes, particularmente com vias de transporte rápido, a existência de água não utilizada pela indústria, terras altas e proximidade dos dirigentes à comunidade. De acordo com esta teoria, pelo custo de vida as áreas de rendas altas e baixas repelem-se mutuamente, e os grupos vulneráveis ou das classes baixas moram nas regiões próximas do centro da cidade ou próximo dos seus locais de trabalho para ter acesso fácil aos meios de transporte público, independentemente das condições favoráveis das suas zonas habitacionais, evitando desse modo custos econômicos. A lógica do modelo de Hoyt sugere uma tendência autosegregativa entre a população de classe média e de classe pauperizada (CORREIA, 1993).

Figura 4 – Mostra o modelo de estrutura urbana proposto por Hoyt (1939)



Fonte: Chapin e Kaiser (adaptado) apud Ana Paula (2004): manual de gestão autárquica, urbanização, estrutura espacial urbana e novos serviços.

Conforme Garnier (1997), a exclusiva função do espaço urbano é a residencial, embora algumas áreas sejam reservadas para a indústria e o comércio. O autor, salienta que as moradias quase se difundem por toda a parte em áreas próprias e impróprias, distinguindo se entre elas pelo nível infraestrutural e socioeconômico dos seus moradores. Esta ideia, como se nota, é igualmente partilhada por Carlos (2001), ao defender que a moradia é a maneira mais destacável ou saliente na distinção de classes sociais pobres e ricas no espaço em setores urbanos, representando uma diversificação urbana e uma hierarquia econômica nítida e definida.

De acordo com Correia (1993), na região central da cidade verificam-se com notoriedade atividades comerciais formais e informais, de serviço de gestão pública e privada além dos terminais de transporte que a conectam de todos os pontos urbanos, inclusive inter-regionais e internacionais. Neste caso, a zona urbana é enxergada como uma forte conexão com o mundo exterior, proporcionando fluxo e refluxo de capitais, mercadorias, pessoas e ideias, representando, assim, a central distribuidora de bens e serviços públicos. Salienta ainda que o aparecimento desta zona esteja intimamente ligado ao capitalismo, devido às facilidades de localização dos seus empreendimentos econômicos, onde o custo de terras e imóveis é mais oneroso, limitando-se ao acesso industrial e comercial, porque dos altos custos consegue-se obter lucros extraordinários para a sua manutenção no local.

Por outro lado, nas suas análises científicas, Secch (2006) conclui que alguns fatos visivelmente notáveis nas cidades contemporâneas, como a fragmentação, a heterogeneidade social e a dispersão, têm sido o resultado do uso intenso e descontrolado de meios tecnológicos,

mormente nas áreas de comunicação e transporte rápido. Segundo ele, esta vasta gama de sistema tecnológico (automóveis, telefonia, internet, televisão) tem sido na sua maioria responsável pela substituição de contatos diretos face a face entre vizinhanças pelos indiretos, resultando no enfraquecimento de vínculos ou coesão social comunitária.

Correia (1993) e Borsdorf (2003) associam-se em parte ao modelo da estrutura urbana de Burgess (1973) somente quanto ao CBD, e comungam totalmente com o modelo proposto por Hoyt (1939) sobre setores em vez de zonas concêntricas. Para Correia, o CBD apresentaria as seguintes características:

- a) Uso do solo exclusivamente para atividades econômicas.
- b) Concentração de pessoal no período diurno em razão do horário do seu trabalho e desconcentração no período noturno por não constituir a zona residencial.
- c) Ponto de partida de transportes urbanos e interurbanos, convergindo o tráfego, baldeando para outros bairros.
- d) Zona onde se situam grandes infraestruturas sociais, além das instituições governamentais, residências de altos funcionários do Estado, transformando a área em ponto focal de gestão do território.

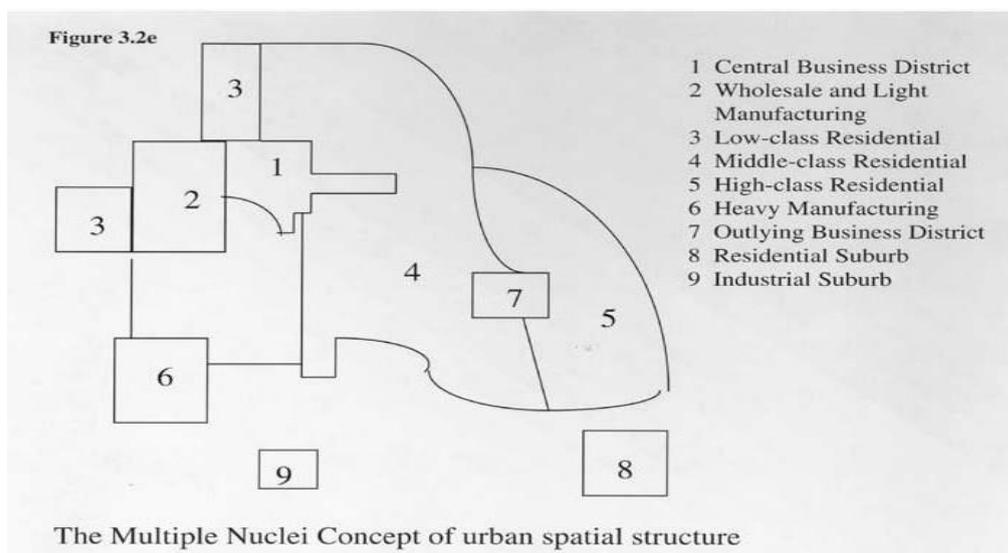
Por sua vez, a zona periférica caracteriza-se por:

- a) Terrenos baldios, armazenagem e indústrias leves.
- b) Prédios baixos.
- c) Terrenos mais baratos.
- d) Zona residencial de indivíduos ricos e pobres.
- e) Garagens e hotéis baratos.

Outro modelo da estrutura urbana para as cidades -americanas foi criado por Harris e Ullmann (1945). Trata-se de um modelo conhecido por “modelo de múltiplos núcleos”, que mostravam a descentralização do setor terciário no interior da cidade, destacando a existência de subcentros de negócios e serviços em outras partes que não o centro principal, tanto como em áreas industriais e residenciais localizadas a volta da cidade. Nestas áreas residenciais moravam indivíduos da classe média e alta e chamavam-se subúrbios. Pelas análises feitas, este modelo não compadece com outras cidades contemporâneas muito menos a cidade de Chimoio,

pelo que o presente trabalho será guiado pelo modelo proposto por Hoyt e apoiado pelos pesquisadores Correia (1993) e Borsdorf (2003).

Figura 5 – Mostra o modelo de estrutura urbana proposto por Harris e Ullmann (1945)



Fonte: Chapin e Kaiser (adaptado) apud Ana Paula (2004): manual de gestão autárquica, urbanização, estrutura espacial urbana e novos serviços.

A cidade de Chimoio, sendo a cidade localizada num país em via de desenvolvimento, não foge à regra das cidades contemporâneas, onde localizamos o centro da cidade caracterizado pela presença de atividades econômicas, residências de altos funcionários do Estado, representações de instituições públicas e privadas, por um lado, e, por outro, encontramos a zona periférica, caracterizada por “bairros de expansão”, com residências da classe média de um lado e, de outro, regiões pobres, pertencentes a camadas desfavorecidas e quase excluídas dos serviços básicos, como saneamento do meio, infraestruturas sociais (habitações não condignas, falta de iluminação pública, de vias de acesso) inclusive policiamento. Neste contexto, o modelo proposto por Hoyt (1939) e apoiado por Correia (1993) e Borsdorf (2003) melhor sustenta o trabalho proposto devido à semelhança na sua estrutura ocupacional do solo urbano.

À semelhança de outras cidades contemporâneas, a cidade de Chimoio em analogia o CBD seria representado pelos Bairros 1, 2, 3 e Eduardo Mondlane. É nestes bairros que se localiza a parte comercial da cidade de Chimoio, nomeadamente: mercados, lojas, restaurantes, bancos e hotéis. Na mesma zona estão localizados todos serviços públicos, nomeadamente hospital provincial, serviços administrativos do governo provincial e residências de altos

funcionários do Estado em forma de arranha céus.

A zona periférica da cidade seria representada pelas zonas de expansão bem urbanizadas, caras, por um lado, nomeadamente: Tambara dois, Bairro 4, Centro Hípico, Bloco Nove, Primeiro de Maio, Heróis Moçambicano e Trangapasso, caracterizadas na sua maioria por residências de luxo. Por outro lado, existência de zonas pobres com residências na sua maioria humildes e decadentes, a título de exemplo: 7 de setembro, 3 de fevereiro, Bairro 5, Mudzingadzi, 16 de junho, Josina Machel, 25 de junho e Nhamaonha. Trata-se, na prática, de zonas com residências feitas na sua maioria de material local, blocos de areia e cobertas por chapas de zinco ou capim e plástico. O dia a dia nestas zonas tem sido marcado pelo exercício de atividade comercial informal em barracas. No âmbito do exercício desta atividade, aparelhagens de som se fazem sentir num tom elevadíssimo, sem a observância da utilidade da periodicidade do dia, verificando-se com mais gravidade nos locais de venda e consumo de bebidas alcoólicas de fabrico caseiro e também em prostíbulos.

Observa-se, no entanto, que a população nos bairros da cidade de Chimoio encontra-se organizada segundo o seu *status*, verificando-se diferenças entre ela, em função ocupacional, podendo encontrar na mesma região trabalhadores, comerciantes e desempregados, ou seja, nestes locais as pessoas de rendas altas vivem próximas, segregando-se das de renda baixas que moram em função de etnia e do seu nível de carência. As zonas periféricas pobres são caracterizadas também por uma elevada concentração de imigrantes, com diversas incapacidades em harmonizar um padrão de conduta normativo devido à mistura de diferentes culturas no mesmo meio social (SHAW, 1972).

À semelhança de outras cidades contemporâneas, nos últimos anos a cidade de Chimoio é caracterizada pelo rápido processo de expansão de centro para a periferia em que algumas moradias decadentes e próximas ao centro da cidade que não correspondem ao padrão de construção urbana têm sido substituídas por prédios e outras infraestruturas sociais e econômicas como lojas, hotéis, bancos, indústrias leves entre outras infraestruturas sociais, e inclui a reestruturação de antigas áreas urbanas, pátios baldios com novos empreendimentos prediais, valorizando a região. Por sua vez, esta valorização espacial tem sido caracterizada pelo aumento de custos de vida, entravando a manutenção de antigos moradores de renda baixa para sua permanência no local cuja realidade foi modificada. Nesta sequência, as zonas de elite caracterizadas por arranhe-céus começam a “invadir” seus vizinhos pobres, empurrando-os para as zonas mais pauperizadas da periferia, ocasionando outro problema de exclusão social (GIDDENS, 2004).

Em regra, os “arranha-céus”¹⁰ são feitos para produzir rendas e representam a hegemonia financeira sobre a cidade por meio da tecnologia, e são as ditas *catedrais*¹¹ do período da subida do capitalismo das corporações (CASTELLS, 1983). Este processo de invasão, na perspectiva de Giddens (2004), ocasiona a exclusão social, que, segundo ele, pode consistir em numerosas formas, podendo acontecer em comunidades urbanas ou rurais isoladas e afastadas de vários serviços e chances, ou mesmo em zonas das metrópoles caracterizadas por maiores índices de criminalidade ou por um padrão de habitação inferior à média.

2.2 Ecologia Humana

Para os teóricos da escola de Chicago, em particular Park (1979), a ecologia humana é um estudo de relações sociais entre os seres humanos num determinado meio ambiente. O termo *ecologia* surge das ciências naturais referindo ao estudo de ajustamento de plantas e seres animais ao seu meio ambiente; neste caso em analogia, aplicou-se este termo para se referir ao ajustamento ou à adaptação dos seres humanos no meio urbano. Segundo Park (1979), a ecologia humana serviu inequivocamente de base para o estudo da conduta humana, tendo como referência a posição dos indivíduos no meio social urbano. Essa abordagem ecológica indaga se o *habitat* social, ou seja, o espaço físico e as relações sociais determinam ou não o modo e o estilo de vida dos indivíduos.

O aparecimento do estudo ecológico está intimamente ligado, entre outros fatores não menos importantes, às implicações do crescimento vertiginoso do espaço urbano provocado pelo processo de industrialização. Por outro lado, pelas suas dimensões sem precedentes, pela sua heterogeneidade étnica e cultural, pelo anonimato e atomismo da sua interação, a cidade contemporânea caracteriza-se pela ruptura dos mecanismos tradicionais de controle social (família, vizinhança, religião, escola) e pela pluralidade, praticamente sem limites, das alternativas de conduta. Segundo o autor, o mundo da cidade surge, assim, em radical contraste com a comunidade rural tradicional, de natureza intrinsecamente coercitiva e com um monismo rígido de modelos de ação (DIAS, 1997).

Por sua vez, Shaw (1972), efetuando um estudo na área geográfica de Chicago e analisando cientificamente a problemática da delinquência juvenil, coletou dados estatísticos de criminalidade, tendo-os distribuído sobre as zonas concêntricas. Como resultado, verificou

¹⁰ Prédio alto, habitável, geralmente projetado para escritórios e uso comercial.

¹¹ Casas bem construídas obedecendo à tecnologia moderna de engenharia, que se pode equiparar ao trono do bispo no tempo de ascensão do capitalismo, dada a sua importância.

a prevalência massiva da delinquência juvenil na zona de transição tendo, finalmente, concluído que eram as características da área e não de seus habitantes que propiciavam a ocorrência da delinquência, dada a mistura de diversas culturas no mesmo meio social, já que a mobilidade social era constante. Para ele, o que causava a delinquência era a desorganização social movida pelo afrouxamento das relações entre as instituições de controle social formal e informal da criminalidade.

As zonas urbanas da cidade de Chimoio com registro de casos criminais violentos caracterizam-se pela existência de famílias desestruturadas, escolas desorganizadas, ou seja, aulas dadas por baixo de árvores ou em edifícios cujo material é precário, sem carteiras, o lazer e o policiamento quase inexistente, para além dos grupos políticos serem poucos influentes. Os seus moradores dedicam-se à venda e ao consumo de bebidas de fabricação tradicional com raridade a convencional. Nestas, os adultos não conseguem inibir a conduta desviante dos jovens locais (SHAW, 1972). Este pensamento é igualmente partilhado por Thomas (1966), ao salientar que a desorganização social e estrutural dos espaços urbanos condiciona a erosão das regras sociais e a diminuição de sua influência na orientação da ação de indivíduos na comunidade.

Por outro lado, do trabalho investigativo realizado na cidade inglesa de Birmingham, Smith (1986) apud FREITAS, 2004) constatou uma concentração massiva de delinquentes nas áreas empobrecidas junto ao centro da cidade. A autora chegou à ilação de que essa concentração massiva de necessitados no local se devia a desigualdades socioeconômicas aliadas a escassas oportunidades. Para ela, a ecologia humana enxergava a cidade como um fator motivador de comportamentos criminosos, porque nela convergiam indivíduos propensos à incidência de práticas criminosas violentas. No mesmo sentido, para Felix (2002) os crimes contra propriedade ocorrem com frequência em áreas abastadas ao passo que os crimes contra pessoas ocorrem em demasia em áreas empobrecidas. Neste caso a ausência de controle social formal e informal eficaz que caracterizam os grandes centros urbanos aliada à fraca ou ausência de iluminação pública, fragilidade do sistema de segurança pública, ruas com fraca movimentação de pessoas e estreitas, e com becos condicionam o cometimento da criminalidade, mormente os assaltos a mão armada no período noturno, porque a probabilidade da prisão dos seus praticantes é menor.

Efetuada uma correlação existente entre índices da criminalidade e áreas com notável desorganização social, Shaw e McKay (1972) elaboraram as proposições seguintes: (a) a criminalidade na zona de transição resultava do enfraquecimento dos controles sociais formais

e informais, neste caso as pessoas que residiam naquelas condições não eram pessoalmente desorientadas, mas sim a sua conduta era uma resposta natural às condições ambientais desorganizadas; (II) a desorganização social dos órgãos de controle social informal ou comunitária nas áreas urbanas, tem sido o resultado de um rápido processo de urbanização, industrialização e migração que caracteriza essas áreas, e estas áreas desorganizadas propiciam o desenvolvimento de valores normativos adversos aos tradicionais, ao mesmo tempo em que se disseminam.

Conforme Paixão (1983) e Felix (2002), a relação entre a mobilidade social e crimes violentos, mormente contra propriedade, pode ser justificada pelo permanente confronto de valores culturais no mesmo meio social, resultante da heterogeneidade étnica, desorganização social e falta de solidariedade tida como consequência do enfraquecimento da coesão social entre moradores, propiciando desta feita condições de vida deploráveis, condicionando privações socioeconômicas e massivas frustrações relativamente à aquisição de bens de consumo.

Por outro lado, a modernidade trouxe consigo a descontextualização dos sistemas sociais, ou seja, criou à desinserção das relações sociais dos contextos locais de interação e a sua reestruturação através de extensões implícitas de espaço-tempo. (GIDDENS apud OLIVEIRA, 2006). Uma das razões invocadas para o aumento da criminalidade deriva de fatores inerentes à diferenciação do modo de vida, fruto daquilo que Giddens designa por descontextualização das relações sociais, resultante da desconformidade de distintas culturas no mesmo meio social. Tal situação provocou a dissolução das solidariedades sociais e a ruptura dos mecanismos de confiança social. O resultado dessa situação tem sido a propagação de eminentes riscos associados ao terrorismo, mas também à média e alta criminalidade urbana, praticada numa grande percentagem por jovens (OLIVEIRA, 2006).

Para o caso da cidade de Chimoio, conforme dito acima, os bairros que registram mais casos criminais violentos, segundo dados estatísticos policiais, são bairros periféricos extensos, com destaque para os bairros 7 de setembro, 7 de abril, 3 de fevereiro, 16 de junho, Josina Machel, Bairro 5, 25 de junho, Nhauriri, Mudzingadzi, Nhamaonha, Centro Hípico e outros. Estes bairros, na sua maioria, possuem áreas baldias e com residências antigas e precárias, muito próximas umas das outras. A maior parte dos moradores é vindoura de distritos que constituem a província de Manica, para além de outras províncias e países da região, uns estando desempregados e outros se dedicando ao comércio informal, com destaque para a venda de bebidas alcoólicas de fabricação tradicional. Partindo do centro da cidade para o interior, os

bairros caracterizam-se pela presença de moradias mistas, ou seja, de classe média segregadas das de classe baixa por meio de zonas ou mesmo quarteirões. As zonas de classe baixa na sua maioria são desprovidas de condições básicas como por exemplo energia elétrica, saneamento do meio, policiamento e vias de acesso transitáveis.

Nestas zonas, o *modus vivendi* da sua população é o toque sem trégua de aparelhagem num som relativamente alto, se escutando num período de vinte e quatro sobre vinte quatro horas, sem a observância das regras emanadas pelas entidades municipais, que preconizam o uso de som de aparelhagem das 7 h de manhã às 19h30, salvo ao final de semana que se prolonga até 22 h. Como já dissemos, estes bairros na sua maioria são carentes e uma das formas encontradas pela população para a sua sobrevivência é a venda de bebidas alcoólicas de fabrico tradicional. Quanto à iluminação elétrica, em quase todos estes bairros, o sistema elétrico é dominante nas residências embora na maioria precárias, com raridade, em poucas ruas existentes.

Na calada da noite, assaltantes empunhando armas de fogo e branca, vulgo *nhamacatanas*, fazem se sentir, assaltando as residências e as fazendas pré-selecionadas, uma vez que o policiamento é quase inexistente devido a questões urbanísticas, principalmente no tempo chuvoso.

Segundo Oliveira (2008), a cidade tem uma enorme influência na vida do indivíduo, pois o seu ingresso no mercado de trabalho pode resultar, por exemplo, do seu nível de escolaridade, que pode igualmente depender de uma decisão pessoal ou da família, mas também pode derivar fundamentalmente das condições oferecidas pela administração pública. Neste diapasão, a cidade tem as suas características peculiares, visto que a (in) existência de uma escola de cursos profissionalizantes, de um estabelecimento de ensino superior bem como o seu acesso não é necessariamente determinado pelo indivíduo, mas pelo contexto social e econômico em que este está inserido.

Park e Burgess (apud EUFRASIO, 2013) agregaram a ideia de ecologia humana ao processo de relações humanas, tendo-a classificado em quatro tipos: (a) competição, (b) conflito, (c) acomodação e (d) assimilação. Conforme os autores, a competição é um enorme processo de luta pela existência, normalmente vista como um caos de indivíduos em contato, em que os menos aptos para se adaptar morrem e os mais aptos sobrevivem, tratando-se, assim, de uma luta impessoal ou anônima. Nos períodos de crise, a competição entre os homens tem sido convertida em rivalidade ou conflito (luta pessoal).

Neste caso, o crescimento urbano, do ponto de vista ecológico, pode ser compreendido

e interpretado como ajustamento dos seres humanos nas suas diversas relações entre si, tendo em conta a estrutura física das rodovias, dos serviços públicos, dos meios de transporte rápido, das construções de novos empreendimentos prediais e de novos meios de comunicação.

[...] a cidade não é apenas uma unidade geográfica e ecológica [...] é uma unidade econômica [...] baseia-se na divisão do trabalho. [...] A cidade é o habitat natural do homem civilizado. As nações, os Governos, a política e as religiões – todos se apóiam no fenómeno básico da existência humana, a cidade. (PARK, 1970, p. 30-31).

O pensamento de Park é partilhado por Wirth (1938, p. 342) ao afirmar que

[...] não há como avaliar com precisão a intensidade com que o mundo contemporâneo pode ser definido como “urbano” pela proporção da população total que vive nas cidades. As influências que as cidades exercem sobre a vida social do homem são maiores do que indicaria a razão numérica da população urbana, pois a cidade não é apenas, cada vez mais, a morada e a oficina do homem moderno, mas o centro indicador e controlador da vida econômica, política e cultural, que atrai as comunidades mais remotas do mundo para sua órbita e entrelaça diversas áreas, pessoas e atividades em um cosmo.

Um velho adágio (cf. PARK, 1915) alemão reza que “o ar da cidade liberta os homens”, quer dizer, o indivíduo tem diversas oportunidades de escolher sua vocação própria e de desenvolver seus talentos individuais peculiares. A cidade oferece um mercado utilitário para diversos talentos individuais, todos eles encaixando-se num contexto social relevante. Nesta esteira de pensamento, a competição pessoal tende a selecionar para cada tarefa específica o indivíduo que mais talento apresenta para desempenhá-la.

O crescimento da cidade de Chimoio tem-se caracterizado pela presença de pessoas de diversas etnias moçambicanas e estrangeiras, buscando melhores condições de vida, quer nas pequenas indústrias, quer no setor informal, sobrando um grande número de desempregados. Ainda outros desempregados preferem ganhar a vida de forma honesta, fazendo-se de estátuas fixas nas principais rodovias movimentadas, pintando-se de diversas cores para conquistar a simpatia de indivíduos pela sua impressão, onde estes deixam algum dinheiro. Pela dinâmica da vida cidadina, as relações interpessoais diretas ou primárias têm sido substituídas por relações indiretas ou secundárias através do uso de tecnologias variadíssimas de comunicação, neste caso telefones celulares, WhatsApp e e-mail, características próprias de cidades contemporâneas (SHAW, 1972; WIRTH, 1973).

Nesta cidade, muitos pais e encarregados de educação têm-se empregado em pequenas indústrias localizadas distantes das suas zonas habitacionais, impossibilitando a supervisão comportamental dos filhos, dificultando também o acompanhamento escolar. Muitas vezes, as

crianças passam a maior parte de tempo sozinhas ou mal acompanhadas pelas (os) chamadas (os) empregadas (os) domésticas (os) ou grupos de amigos na sua maioria de conduta duvidosa (WIRTH, 1973).

Conforme Oliveira (2009), a principal contribuição da abordagem ecológica é de que o ambiente altera o julgamento moral do indivíduo e, conseqüentemente, altera o seu custo moral. Igualmente o autor afirma que quando abordamos o assunto da criminalidade nas cidades é indispensável ter em consideração que a decisão de praticar um crime envolve um diversificado processo evolutivo anterior ao momento da decisão em que o ambiente de cada cidade é crucial neste processo, pois para o autor, uma cidade constitui um macrossistema típico que afeta não somente o custo moral, mas também o custo de oportunidade. Igualmente nota-se que cada cidade possui um mercado de trabalho tipicamente lícito que determinará o custo de oportunidade de ingressar no mercado ilícito.

Ainda no cerne da questão, Wirth (1970) chama atenção para o fato de que nas cidades contemporâneas um grande número de pessoas mora muito próximo um do outro, sem que se conheçam pessoalmente. A maioria das interações ou contatos entre os seus moradores é curta ou parcial, e é feita sobretudo com um interesse. Trata-se, por exemplo, de passageiros em interações com taxista, comprador e vendedores de lojas, e acontece muita das vezes não pelo contato propriamente dito, mas por haver, por trás deles, uma finalidade à vista. As relações que unem cidadãos são bastante deslocadas e relativamente fracas. A cada dia as pessoas envolvem-se em muitas atividades distintas, o ritmo da vida é mais acelerado do que nas áreas tipicamente rurais. Nestas zonas, o processo competitivo pela sobrevivência prevalece sobre a cooperação, e a impessoalidade torna-se uma recorrente prática geral.

Aliando ao pensamento do autor, nos últimos anos, na cidade de Chimoio, sobretudo nos bairros suburbanos e periféricos, registra-se a mobilidade social em grande escala, todos se inspirando pela busca de melhores condições de vida, com a demanda de moradias, acabam se alojando em zonas pobres situadas à volta do centro da cidade, em virtude de fácil aquisição de apartamentos baratos, devido ao seu ambiente desconfortável. Nestes locais, vive-se em moradias próprias para aluguel, possuindo quartos que variam de 10 a 15 por proprietário, sendo um para cada morador em aluguel, em que na sua maioria os moradores não se conhecem devido à diversidade de suas ocupações cotidianas. Nestes apartamentos, habitam majoritariamente jovens solteiros sem ou com filhos, dedicando-se na sua maioria a comércio informal (ambulantes).

Ultimamente se nota o envolvimento de adolescentes em atos criminais violentos. Eles

têm-se juntado em grupos sob orientação dos mais velhos experientes, os quais lhes ensinam comportamentos delinquentes. Na mesma cidade, a maior parte dos criminosos atua em grupos que variam de 8 a 15 membros, distribuindo-se em bairros periféricos como se uma organização legal se tratasse, sob orientação de um coordenador. Estes subgrupos quando atuam prestam contas de toda a sua atividade, inclusive de bens fruto destas ações criminosas, ao respectivo coordenador. A maioria deles são meninos provenientes de vários distritos e/ou de outras zonas pobres da periferia. Trata-se, por um lado, de adolescentes órfãos de pais que, por diferentes motivos, não tiveram a oportunidade de ir à escola, ou mesmo que cedo abandonaram as aulas e outros pela falta de supervisão parental. A seguir, descrevemos um caso elucidativo desta situação.

A polícia moçambicana de Chimoio deteve, no dia 1 de fevereiro de 2010, uma quadrilha de menores¹² que se dedicava a assaltos a residências e em estabelecimentos comerciais da cidade, com recurso a armas brancas. Tratou-se de uma quadrilha constituída por onze membros, todos de idades que variam entre 10 e 15 anos, os quais atuavam a mando de dois indivíduos mais velhos, um dos quais a polícia também deteve. De acordo com as autoridades policiais, a quadrilha incidia as suas ações malfetoras nas residências localizadas nas zonas periféricas da urbe, onde se regista fraca operação de patrulhamento policial e onde há problemas de iluminação pública. No momento da detenção, a polícia recuperou diversos bens que os meninos confirmaram se tratar de produtos de roubo, entre os quais três computadores portáteis e vários telefones celulares (JORNAL VERDADE, 2015).

Algumas zonas da cidade de Chimoio, consideradas relevante na prática de crime, caracterizam-se pelo enfraquecimento das relações interpessoais ao nível dos seus bairros residenciais, resultante das divergências de condutas normativas, consequência da mobilidade residencial descontrolada (SHAW, 1972). Este processo tem sido, por um lado, acompanhado por uma conduta delincente. Por outro lado, a ausência quase total da supervisão comportamental dos adolescentes por parte dos seus parentes pela falta de interação destes, devido à demanda pela busca do seu sustento e também a falta de locais de lazer para jovens a dolescentes é apontada como responsável pela proliferação de comportamentos desviante (WIRTH, 1973). Nestes locais, os moradores sentem-se expostos a uma situação de penúria com destaque para as condições de vida deploráveis, desemprego, falta de habitação, iluminação elétrica, saneamento do meio entre outras, mas ao mesmo tempo experimentam altos níveis de aspiração, sem, no entanto, dispor de meios legais necessários para a sua satisfação, e desta feita muitos recorrem à violência gratuita para lograrem seus intentos.

¹² Disponível em: <<http://www.verdade.co.mz/nacional/8445-detida-quadrilha-de-menores-assaltantes-a-residencias-em-chimoio>>. Acessado em: 4 out. 2015.

Contrariamente ao meio rural, em que os indivíduos vivem em famílias alargadas e o comportamento desviante manifestado por um elemento da família facilmente é reprimido, uma vez que neste, as pessoas conhecem-se perfeitamente, para além de que as lideranças e as vizinhanças também exercem o poder de influência sobre o comportamento do indivíduo, o que não acontece no meio urbano pela desagregação da família por um lado. Por outro lado, pelo enfraquecimento dos órgãos de controle social informal devido a mobilidade social (SUTHERLAND, 1949; WIRTH, 1973).

Neste caso, as pequenas famílias compostas por pais e filhos, desagregados dos outros familiares cruciais em termos de referência comportamental, estão fazendo vizinhanças com indivíduos em que os hábitos, costume e comportamentos são distintos e, como resultado, a ação dos agentes de controle social informal está afrouxando-se e o desejo por um nível socioeconômico elevado e pela riqueza obtida de forma rápida se tornou características de algumas classes sociais. Isso em parte resulta das fragilidades das relações interpessoais nestas zonas. Sendo assim, a descoberta do delinquente se torna mais difícil em relação às comunidades em que as relações sociais são boas, uma vez que nestas últimas o conhecimento pessoal mútuo e a solidariedade social facilitam a repressão automática de comportamentos desviantes (SUTHERLAND, 1949).

2.3 Teoria do Estilo de Vida

Diversos teóricos sociais defendem que o estilo de vida contribui grandemente para os casos de diversas tipologias criminais em qualquer sociedade, independentemente do seu nível de desenvolvimento socioeconômico. Neste contexto, conforme Cerqueira e Lobato (2004), esta teoria defende a existência de três principais elementos-chave: (a) uma vítima em potencial, (b) um criminoso motivado a delinquir e (c) ausência de proteção da vítima em potencial. Esta ausência de “proteção” não deve ser compreendida como a que seria somente proporcionada pela polícia, mas sim pela família e pela sociedade. Neste sentido, a realização do crime é motivada pela descoberta atenciosa e antecipada da vítima em potencial, presença de um criminoso apto e pela falta/fragilidade de guardião ou fator inibidor desta prática que não é necessariamente a polícia Cohen & Felson (1979 apud CERQUEIRA e LOBATO, 2004), por um lado. Por outro lado, a criminalidade ocorre obedecendo alguns dos seguintes pressupostos: (a) a oportunidade que a vítima oferece, (b) tipologia do crime, (c) um crime cria oportunidade para o surgimento do outro, (d) alguns bens propiciam maior oportunidade para o crime que

outros, (e) o crime pode ser combatido minimizando as oportunidades para a sua ocorrência.

Neste contexto, esta teoria prevê que, a maior propensão da vítima em potencial seria diretamente proporcional à realização de crime, ou seja, quanto maior for à proteção da vítima em potencial, maiores serão os custos de se cometer a infração pelo delinquente apto. Conforme a teoria, para crimes contra pessoas, um indivíduo que realiza suas atividades em sua residência, em comparação aos que as realizam em meios públicos, tenderia a ser menos vitimados. Do mesmo modo, indivíduos que moram sozinhos teriam maiores chances de serem vítimas do que àqueles que moram na companhia de outros indivíduos. Essa abordagem tem sua incidência principalmente nas atividades rotineiras das vítimas em potenciais.

Segundo esta perspectiva, quanto maiores as chances que a vítima em potencial venha a ofertar, maiores também seriam as chances de haver um criminoso motivado a perpetrar o crime. Neste sentido, a abordagem não colocaria somente a conduta do criminoso em questão, mas também da vítima e isso naturalmente geraria uma interpretação bastante controversa, na medida em que culparia em parte a vítima pelo crime ora cometido.

Não obstante o fato de variadíssimas pesquisas obtivessem evidências claras e positivas da relação entre o estilo de vida e a criminalidade, caso de trabalhos científicos de Blau et al. (1987), na cidade de Chimoio, as mesmas podem apresentar, por um lado, algumas limitações, por culpar em parte a vítima em potencial pelo crime praticado, sem, no entanto, prever a possibilidade do crime ocorrer na presença de dispositivos de segurança altamente mobilizados. É o caso, por exemplo, de assassinatos que ocorrem dentro de casa ou roubos na presença da vítima e familiares. Outro exemplo mais claro seria assaltos em bancos na presença do pessoal de segurança armado, treinado e com sistema de controle eletrônico. Uma questão de extrema pertinência que não tem sido posta em consideração na teoria do estilo de vida diz respeito ao comportamento maximizador e racional do criminoso ao escolher as suas vítimas entre as várias, segundo a oportunidade e os baixos custos de operacionalização da ação, ou seja, a teoria não prevê que o criminoso pode escolher seus potenciais alvos dotando de estratégias mais reforçadas que as da vítima em potencial.

Na cidade em estudo, os índices da criminalidade, mormente os contra a propriedade, segundo dados policiais de que dispomos, aumentam em zonas caracterizadas pelos bens patrimoniais valorados que os seduzem, num momento em que a circulação de mais criminosos habilitados em estratégias de crime facilmente se lidam com mais potenciais vítimas, onde de forma minuciosa escolhem as mais favoráveis, tendo em conta as vantagens e as possibilidades de não serem presos. Esta situação se agrava também pela impessoalidade nas relações de

vizinhança, aliado ao acentuado nível de desemprego e ambição por uma vida digna de forma célere, sem, todavia, dispor de alternativas legalmente instituídas, sobretudo jovens que veem na criminalidade uma saída rápida para os seus problemas econômicos. (DIAS, 1997).

2.4 Teorias de Anomia

Para diversos teóricos sociais, a disparidade entre a vontade que os indivíduos têm e as formas legalmente estabelecidas para a concretização desta vontade esta por trás de diversos comportamentos antissociais.

Conforme Merton (1938), a motivação para o cometimento do crime decorreria da impossibilidade de o indivíduo alcançar as suas aspirações de forma legal, como o sucesso econômico, dada a incongruência entre os objetivos por ele traçados e meios legais disponíveis. Para a operacionalização dessa teoria, Cerqueira e Lobão (2004) apresentaram algumas perspectivas para a sua aferição: (a) diferenças de aspirações individuais e os meios legítimos disponíveis para sua concretização; (b) oportunidades bloqueadas; e (c) privação relativa. Segundo eles, na primeira perspectiva a anomia resultaria da incongruência entre os desejos individuais e as possibilidades de sua concretização. Um exemplo seria o desejo de adquirir um bem e não dispor de meios legais para a sua aquisição, como o desejar ter um carro, mas não dispor de dinheiro para tanto.

Conforme autores, a segunda decorreria da percepção de incongruência com as normas legalmente instituídas, na medida em que o indivíduo entende que o seu insucesso ou fracasso decorreria de fatores absolutamente alheios à sua vontade, mesmo envidando todos os meios legalmente estabelecidos, por exemplo: caso em que alguém profissionalmente formado vai à busca de emprego, mas porque ele é filho de pobre, não consegue o devido apuramento.

A terceira (privação relativa) resultaria da comparação em termos de sucesso que um indivíduo estabelece em relação ao dos outros, tendo em conta o mesmo nível de empenho e dedicação. Um exemplo seria: “Estou desapontado pelo fato de outros terem sucesso em todas suas vidas ao passo que eu nem tenho o pouco para sobreviver normalmente”. Segundo Entorf e Spengler (2002), nestas circunstâncias, os indivíduos sem sucesso acham ser uma norma o fato de não lograrem êxitos por si almejados.

Quadro 1 – Resumo das formas de adaptação de indivíduos segundo Merton

Modo de adaptação	Objetivos	Meios legítimos
Inocação	Interioriza objetivos	Rejeita meios
Conformista	Interioriza	Interioriza
Ritualista	Rejeita	Interioriza
Evasão	Rejeita	Rejeita
Rebelião	Rejeita e substitui por outros valores	Rejeita e substitue por outros valores

Fonte: Elaboração própria através da teoria de Merton.

Outros teóricos mais influentes, como Agnew e White (1992), desenvolveram uma teoria geral de anomia para melhor entender outros fatores ligados à frustração resultante da discrepância entre as metas individuais e os meios legítimos disponíveis para alcançá-las, assim ampliaram a teoria de anomia de Merton, tendo concluído que a frustração pode resultar também do fato de outros terem retirado dele algo de valor (não estritamente material); e o fato de que alguns indivíduos podem ser confrontados com circunstâncias de caráter meramente negativo resultantes de fatores sociais adversos. Os seus trabalhos científicos cingiram-se em pesquisas individualizadas, nas quais se explicavam diversas categorias de análise dos delitos a partir de variáveis inerentes à tensão social.

O termo anomia neste contexto, não pode ser entendido somente como a falta de normas ou leis, mas também pode se falar da anomia quando as leis estão bem estabelecidas, porém não são aplicadas devidamente conforme a sua existência, por diversas razões dentre as quais políticas ou econômicas.

Para outros autores, constituem exemplos elucidativos de algumas motivações criminais: a distância entre as aspirações ou desejos individuais e os meios limitados para a sua concretização; oportunidades bloqueadas; frustração relativa; eventos de vida negativos; sofrimento cotidiano; relações negativas com adultos; brigas familiares; desavenças com vizinhos; e tensões estruturais (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004).

Segundo Giddens (2001, p,1 76),

[...] vem o crime e o desvio como resultado de tensões estruturais e da ausência de regulação moral no seio da sociedade. Se as aspirações dos indivíduos e dos grupos sociais não coincidirem com as recompensas disponíveis, esta disparidade entre os desejos e a sua realização far-se-á sentir nas motivações desviantes de alguns dos membros desta mesma sociedade.

Por outro lado, o ambiente citadino exposto à diversidade étnica, aliada às assimetrias

sociais e ao processo de desorganização social e estrutural, pode constituir condições propícias para o surgimento de comportamentos antissociais, uma vez que favorece a criação de melhores ocasiões para o cometimento de atos criminais devido à disposição de bens patrimoniais prediletos dos criminosos e pela fragilidade do sistema de controle social formal e informal da criminalidade, por outro lado (SHAW, 1972).

As variáveis estruturais como a desigualdade, a concentração de renda, por um lado, e as variáveis sócio-psicológicas, [...], o isolamento dos indivíduos, o alto grau de impessoalidade nas relações e a formação de subculturas periféricas e frequentemente criminosas, por outro lado, seriam responsáveis pelo surgimento das classes perigosas (FJP, 1988 apud SILVA, MARINHO, 2014, p. 78-79).

Na visão deste autor, estas variáveis ajustariam-se em grande medida aos indivíduos socialmente carentes, expostos de forma mais acentuada à segregação, entre fins legalmente estabelecidos e meios legais para a sua concretização. À semelhança da cidade em estudo, alguns jovens pertencentes a grupos carentes anseiam *status* de um da classe média e, como não dispõem de meios legalmente estatuidos para alcançá-los, recorrem na sua maioria a meios ilegítimos, como munir-se de um instrumento contundente para assaltar as suas vítimas, o que em muitos casos terminam em seus linchamentos públicos.

Sem descurar que em sociedades atuais os padrões normativos tradicionais de comportamento sofrem acentuados afrouxamentos, sem serem revitalizados, proporcionando a situação de anomia, promotor da deterioração social, dada a ausência de condutas normativas claras a se seguir no processo de interação social cotidiano, em que nessa sequência alguns indivíduos sentem-se desorientados e frustrados (DURKHEIM, 1992). Conforme o autor, o crime e o desvio seriam fenômenos socialmente construídos e ambos seriam elementos inevitáveis e imprescindíveis em todas as sociedades contemporâneas. Ele enxergava o desvio com duas funções benéficas, sendo a primeira adaptativa por impulsionar uma mudança através da introdução de novas ideias e desafios na sociedade e, a segunda, a manutenção de parâmetros entre comportamentos nocivos e bons na sociedade. Segundo ele, um ato criminoso pode ser útil ao provocar uma resposta coletiva que irá reforçar a solidariedade do grupo e clarificar as normas sociais a se usar numa determinada sociedade.

Por seu turno, o termo “anomia” elucida que o desvio resulta da estrutura social, porque ela estimula o indivíduo a enveredar pela conduta indesejada contra o seu semelhante na sociedade. Nesta perspectiva, a sociedade estipula metas para os indivíduos, mas não lhes proporciona alternativas legais para a sua concretização. Sendo assim, o indivíduo perde referências, sentindo-se abandonado e, não tendo outros meios alternativos legítimos para o seu

alcance, recorre a meios ilegítimos disponíveis (MERTON, 1968).

Neste contexto, notabiliza-se que muitas pessoas imigram para a cidade de Chimoio com a expectativa de melhorar as condições de vida nas pequenas indústrias ou no comércio informal, mas devido às circunstâncias impeditivas por elas não previstas como, por exemplo, a burocracia excessiva, corrupção e falta de qualificação exigida, não conseguem realizar os seus objetivos. Dessa forma, não alcançam o desejo predefinido. Muitas vezes, eles pautam-se também pela violação das normas legalmente estabelecidas. Neste caso, alguns enveredam-se pela criminalidade e prostituição nos bairros periféricos, representando o maquiavelismo “os fins justificam os meios”, quer dizer, recorrer a qualquer meio disponível mesmo ferindo a moral para alcançar seus objetivos ou aspirações.

Também há casos evidentes em que o nepotismo coloca indivíduos qualificados numa situação de desvio, levando-lhes ao crime mesmo não sendo violento (meios ilegais para alcançar as metas) como de corrupção, mormente quando concorrem várias vezes a vagas de emprego disponíveis e acabam ficando excluídos do processo em razão religiosa, política, amigável e étnica, favorecendo conhecidos dos que controlam o processo seletivo.

Neste caso, a vida colocaria os indivíduos em um permanente estado de tensão, devido a constantes divergências entre objetivos pré-definidos e meios necessários para a sua concretização de forma legal. Esta discrepância só existe quando os objetivos e meios são totalmente discordantes (MERTON, 1968). Essas tensões induzidas estruturalmente incitariam alguns indivíduos a adotar um ou vários modos de comportamentos desviantes, entre os quais o comportamento inovador, que é recorrer a todas as formas possíveis independentemente de riscos para alcançar o desejado.

Outro fator não menos importante propiciador de condutas criminosas é a chamada subcultura da violência, que, segundo Cohen (1995), são características culturais distintas que os indivíduos da classe socioeconômica baixa apresentam e que as encorajam em praticar o crime, e isso tem sido o resultado daquilo que Giddens (2004) chama de exclusão social, entendido como procedimentos pelos quais os indivíduos são afastados do pleno envolvimento na sociedade, vezes sem conta tornam-se marginais pela falta de integração em atividades socialmente relevantes, e trata-se de um modo não básico de pertencer e de participar na organização geral da sociedade.

Neste sentido, quando os indivíduos não são incorporados em grupos sociais indispensáveis, eles sentem-se inseguros, ansiando por aceitação. Quando esta lhes é negada, ficam ressentidos e frustrados, tornando-se desviados. Na maior parte dos casos a marginalidade

é um dos fatores incentivadores para o surgimento de comportamentos criminosos. Em sentido *lato*, a exclusão social pode assumir diversificadas formas, podendo verificar-se em comunidades tradicionais isoladas e afastadas de muitos serviços e oportunidades, ou em bairros centrais das cidades marcadas por elevadas taxas de crime e por um padrão de habitação inferior à média.

Ainda na esteira deste pensamento, Cohn (1995) salienta que o comportamento criminoso de indivíduos de classe carente pode ser causado por sua incapacidade em atingir os objetivos da classe média que anseiam. Segundo ele, alguns indivíduos de classe pobre ambicionam os objetivos da classe média, mas não são socializados de forma apropriada para atingir tais objetivos, além de não dispor de meios legítimos necessários para chegar a este *status*. Neste caso, como consequência desta frustração e para alcançar as metas pretendidas, desenvolvem uma subcultura¹³ criminosa. Este entendimento é partilhado por Miller (1970), ao salientar que o criminoso é incentivado por esforços ilegais a adquirir *status*, ou condições altamente reconhecidas em termos expressos no seu meio cultural.

2.5 Teoria Econômica da Escolha Racional

Na vida cotidiana, a criminalidade, principalmente aquela cometida contra a propriedade, ocorre preferencialmente em áreas cujo nível de vida é extremamente elevado. Trata-se de zonas onde residem indivíduos economicamente estáveis ou ricos, possuindo bens patrimoniais de luxo que atraem criminosos potenciais diversos, adotando-lhes variadíssimas estratégias para lograrem os seus intentos.

Conforme os utilitaristas, todas as relações sociais são em última análise, trocas entre indivíduos que incluem custos, afim de obter benefícios, ou seja, calcula se a relação custo benefício em todas relações sociais, dependendo de situações.

Para Becker (1968) e Coleman (1990), a ação criminosa resulta de uma avaliação taxativamente racional entre os benefícios e riscos esperados, comparando os resultados da alocação do tempo no mercado de trabalho legal. Neste contexto, a decisão que o agente infrator toma para cometer ou não o crime resultaria de um processo racional de maximização de vantagem esperada, balanceando com potenciais riscos de ficar preso ou morto pelas autoridades policiais ou pela comunidade através de linchamentos públicos. Para tal, ele

¹³ Grupo de jovens da classe baixa que se reúnem por seus sentimentos comuns de crueldade, representando a oposição aos valores da classe média, oposição que se caracteriza pela busca imediata de satisfações através de meios violentos sem nenhum esforço.

confrontaria, por um lado, os possíveis ganhos resultantes do ato criminoso e provável risco da sua integridade física. Por outro lado, o custo de oportunidade de praticar delitos, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho legal.

Conforme Cerqueira e Lobão (2004), diversos estudos científicos que se seguiram têm trilhado pela abordagem da escolha racional, renovando a ideia já estabelecida por Becker. Uma delas é de dois vetores de variáveis que estariam condicionando a conduta do potencial criminoso. Por um lado, teríamos elementos positivos, neste caso que conduziria o indivíduo a pautar pela escolha do mercado legalmente reconhecido ou atividades legais de iniciativas de caráter meramente empreendedoras. Por outro lado, elementos negativos ou dissuasórios como a intolerância do sistema de administração da justiça, caracterizada pela eficiência do aparelho policial e a concretização da punição aos violadores de normas legalmente estatuídas. (LEUNG, 1995).

Conforme Zhang (1997) citado por Cerqueira e Lobao (2004), a disposição do tempo que um potencial criminoso tem para cometer um determinado fato criminoso não dependeria somente de custos e vantagens ligados aos mercados legais e ilegais, mas também do nível de riqueza que ele ostenta. Neste contexto, o autor desenvolveu um modelo explicativo onde fez constar todas as variáveis que condicionariam o cometimento do delito, como a inexistência de programas de caráter social que levariam o indivíduo a não ter acesso a um nível socioeconômico satisfatório do bem-estar social. Para a sua operacionalização, usaram-se os seguintes fatores explicativos: desigualdade, desemprego; probabilidade de prisão; tamanho e concretização da pena, números de beneficiários dos programas sociais entre outros. Deste trabalho, concluiu que os delitos contra o patrimônio tinham em conta um leque de diversas variáveis, entre elas: (a) de natureza econômica, (b) as inerentes à inexistência de programas sociais e (c) as relacionadas ao controle social formal da criminalidade.

Atualmente, os estudos de índole econômica têm virado as suas atenções para a incorporação de outros elementos cruciais para melhor explicitar o processo decisório de um indivíduo quanto ao seu ingresso ou não no mundo da criminalidade (SUTHERLAND, 1973; THORNBERRY, 1996).

Segundo Cerqueira e Lobão (2004), a reincidência criminal numa determinada região significaria, na percepção do criminoso, uma menor probabilidade de sua prisão ou morte. Neste caso, para inverter o cenário seria necessário investir sabiamente nas políticas de segurança pública para que, de forma hegemônica, desqualifique-se toda a ação criminosa, independentemente das suas técnicas criminosas. Recordando a abordagem de Sutherland

(1973), segundo a qual os indivíduos escolheriam as suas condutas com base nas experiências pessoais em situações de conflito, essas escolhas comportamentais favoráveis ou desfavoráveis ao delito seriam apreendidas em processo das suas interações interpessoais. Na mesma linha de pensamento, Glaeser e Scheinkman (1996) enfatizam também a questão do aprendizado social, mas acrescentam que esse repasse de comportamentos e técnicas criminosas entre os indivíduos de uma determinada zona, determinava por sua vez o custo do crime, seja pelo saber tecnológico, seja pelo custo moral ou oportunidade, dependendo do controle social exercido.

Outros estudos empíricos da escolha racional feitos estabeleceram a relação do crime com as seguintes variáveis sociais: mercado de trabalho, a renda, a desigualdade, a dissuasão policial, demografia, urbanização, entre outras. O resultado desses estudos mostrou uma clara evidência de que os presos apresentam maior tendência de ter menos renda que outros grupos. (TAUCHENET et al., 1994). Para os autores, os jovens recentemente empregados e desempregados tendiam a uma probabilidade maior de serem presos do que os que têm mais tempo no emprego. Para eles, isso pode se traduzir na sua inaptidão em conquistar sucessos individuais nas comunidades onde se encontram inseridos, tendo em conta as suas características pessoais. Desta feita, não se responsabilizaria a precariedade do mercado de trabalho como fator determinante do crime, mas sim a atributos de caráter exclusivamente individuais. Relativamente aos efeitos decorrentes do desemprego, urbanização e demografia, o estudo levado a cabo por diversos autores referenciados constatou haver uma relação direta e positiva, à semelhança dos resultados já encontrados nos estudos realizados por Ehrlich (1973 apud CERQUEIRA e LOBÃO, 2004).

Por outro lado, trabalhos realizados por Carvalho (2005) mostram o delito como o resultado de uma decisão de ordem meramente econômica, em que o potencial criminoso motivado realiza cálculos de forma racional, balanceando as possíveis vantagens que pode obter do crime e o eminente risco de estar preso ou morto. Na mesma sequência, Ariza (1998) salienta que um criminoso motivado, descobrindo sinais claros da presença de bens patrimoniais que os atrai e as respectivas oportunidades para a sua execução, estabelece diversas condições favoráveis para a sua concretização, tomando em consideração prováveis riscos eminentes contra a sua integridade física.

Na esteira da racionalidade do criminoso, na cidade de Chimoio, conforme dados policiais (2012),¹⁴ nos bairros da cidade, grupos de criminosos oriundos de diversos bairros da urbe, e não só, premeditam de forma pensada todas as suas ações criminosas, fazendo o

¹⁴Relatório policial contendo dados estatísticos de casos criminais relativos ao ano de 2012.

reconhecimento do local antes, principalmente de dia, calculando o valor de bens em jogo, os meios a utilizar para alcançar o objetivo, bem como se informam sobre a presença de autoridades policiais na área. Tendo estes conhecimentos, planejam o momento oportuno para delinquir, distribuindo tarefas para o referido assalto. Havendo riscos avultados em relação às vantagens, optam por desistir da ação, procurando outros alvos rentáveis com riscos menores. Esta racionalização na prática de crime ocorre não só com os crimes contra a propriedade, mas também crimes contra pessoas, caso de morte por encomenda, resultante, por exemplo, do desentendimento entre casal ou mesmo por outras motivações.

2.6 Teoria do Controle Social

A teoria do controle social procura compreender por que todos não cometem crimes. Essa teoria considera que o crime aparece como resultado de conflito entre os impulsos¹⁵ que conduzem à atividade criminal e os dispositivos físicos e sociais que a detêm. Esta teoria assume que os indivíduos agem racionalmente, e que dada as circunstâncias todos podem enveredar por atos desviantes. Afirma também que muitos tipos de crimes são o resultado de “decisões situacionais” em que um indivíduo tem uma determinada oportunidade e é motivado a agir (GIDDENS, 2004).

Para os que adotam essa, quanto maior for o entendimento entre cidadãos na sociedade e maior nível de concordância com os valores culturais e normas em vigor, menores seriam as circunstâncias para que indivíduos se tornassem criminosos. Para Hirschi (1969), o delito seria o resultado de ausência de autocontrole transmitido aos indivíduos durante o seu processo de formação, mormente pela família, pela igreja e pela escola. Embora tenha se aliado ao pensamento de Durkheim (2004) no concernente ao controle social exercido sobre o indivíduo, Hirschi (1969) diverge deste na medida em que considera a ausência de autocontrole como um inequívoco móbil da criminalidade, enquanto que Durkheim considera o crime como um fenômeno socialmente construído e, segundo ele, que não se pode culpar a mente de cada indivíduo pela sua prática.

Segundo Hirschi (1969), os humanos são seres fundamentalmente interesseiros ou egoístas que tomam decisões taxativamente calculadas ao envolver-se ou não numa ação criminosa, avaliando os benefícios e os riscos iminentes dessa atitude. A abordagem de Hirschi

¹⁵ Necessidade imperiosa que muitas vezes é irresistível, podendo até certo ponto insinuar os indivíduos a cometer atos criminais de forma não refletida.

sugere também que os criminosos são na sua generalidade indivíduos cujo grau de autocontrole é baixo, em virtude de uma socialização inadequada em casa e na escola (GOTTFREDSON; HIRSCHI apud GIDDENS, 2004).

Na linha de pensamento do autor, a falta de autocontrole derivaria de lacunas no processo de socialização de indivíduos durante a sua fase adolescência por parte dos pais e outras instituições de controle social informal, que se caracteriza em não determinar limites comportamentais dos jovens adolescentes, seja em resultado da ausência de uma supervisão parental, por um lado. Por outro lado, seja por negligência dos próprios pais em corrigir qualquer conduta desviante dos seus filhos ou colaterais.

Ainda seguindo o mesmo raciocínio, na cidade de Chimoio, criminosos são, na sua maioria, indivíduos que nascem e crescem em ambientes socialmente carentes e, como não bastasse, são indivíduos que moram sozinhos e, se moram com os pais, o contato destes tem sido irregular, propiciando uma supervisão inadequada. Como resultado, estes passam a maior parte de tempo na companhia de amigos, muitas vezes portadoras de comportamentos delinquentes (HIRSCHI, 1969).

Analisando de forma holística esta problemática social, verifica-se que a exposição de forma insegura de bens prediletos dos criminosos também pode estar na origem do cometimento de muitos crimes contra propriedade.

Alguns teóricos do controlo social vêem o crescimento do crime como uma consequência do número crescente de oportunidades e alvos para o crime na sociedade moderna. Quanto mais a população cresce, e quanto mais se torna central o consumismo nas suas vidas, tanto mais aumenta o número dos que possuem bens como televisão, equipamentos de vídeo, computadores, carros e roupa de marca, todos eles alvos favoritos dos delinquentes. As residências ficam vazias durante o dia com cada vez mais frequência, pois cada vez mais mulheres têm emprego fora de casa. Os delinquentes “motivados” interessados em cometer delitos podem selecionar entre um vasto leque de “alvos aconselháveis” (GIDDENS, 2004, p. 180).

Esta ideia igualmente é partilhada por Cerqueira e Lobão (2002), ao salientar que a produção criminosa está intimamente relacionada com a disposição de bens patrimoniais atraentes ofertados por indivíduos (potenciais vítimas), onde cada criminoso se diferencia dos outros pelo fato de que cada um deles trabalha com vantagens individuais diversificadas, dependendo do nível socioeconômico de cada um.

Com frequência, notamos que, em muitos bairros da cidade de Chimoio, as residências estão passando por um novo processo do seu fortalecimento, recorrendo para tal a gradeamentos de janelas e portas, murro de vedação, cercas elétricas, mormente para quem ostenta condições

econômicas elevadas e, como não bastassem os moradores em certo momento do dia, evitam passar em alguns pontos da cidade considerados mais ariscados, principalmente no período noturno consubstanciando a visão de Dellasoppa et al. (1999).

Para Gottfredson e Hirsch (1990), as decisões que os criminosos tomam para se engajarem no crime são semelhantes às que se toma para se engajar em qualquer outra atividade produtiva legal em que se recebem ordenados, possuindo características de carreira ou especialização. Em outras palavras, ela pode ser uma origem aparentemente realista de salário, em que sua existência é tão equiparável a de uma atividade legalmente constituída e que seus comparsas balanceiam os possíveis riscos eminentes que possam advir dos órgãos de controle social formal, neste caso a polícia e os tribunais.

Aliado ao mesmo pensamento, Reckless (1961) acredita na existência de uma gama de condições favoráveis ao cometimento de delito a que estão expostos os indivíduos, em razão de bairros ou regiões (zonas) em que moram. Todavia adverte que tudo depende naturalmente do controle externo e interno, que permita que uma pessoa diga “não” quando surgir diversas oportunidade de ingressar no mundo do crime.

Nesta esteira deste pensamento, o controle social pode ser entendido em seus dois sentidos distintos, sendo um restrito e outro amplo. No sentido restrito ou formal, o controle social equivale a duas tarefas exercidas pelos órgãos governamentais como, por exemplo, a polícia e os tribunais, que através dos seus mecanismos exercem atividade de: Vigiar e punir. No sentido amplo ou informal, o controle social é exercido pelas instituições informais de controle social, nomeadamente escola, igrejas, família e grupos de amigos, para além de consistir na reunião dos mecanismos de socialização, de monitoramento e sanção de comportamento, possuindo uma ideia de que o controle social tem igualmente uma dimensão interna e antecipadora. (GIDDENS, 2004). Para Freitas (2004), a prevenção situacional de qualquer ato criminoso somente ocorre obedecendo aos seguintes requisitos: redução das chances iminentes presentes no espaço propenso à sua prática e aumentar os riscos para que o criminoso abandone a sua pretensão, podendo ser através de órgãos de controle social formal e informal da criminalidade.

Nesta perspectiva, Becker (1977) defendia que a forte influência da brutalidade letal nas cidades contemporâneas resulta da falta de controle social informal motivada pelo alto grau de impessoalidade existente, diferentemente das zonas rurais, onde este é muito mais forte, pois, no meio rural, esse controle social é mais eficaz dado que neste, as pessoas se conhecem perfeitamente e qualquer comportamento desviante é automaticamente reprimido, para além de

que nas comunidades pequenas, pelo nível alto de coesão social, as pessoas carentes facilmente conseguem apoio através da solidariedade da vizinhança.

2.9 Fatores de Natureza Econômica

A crise econômica parece assim como uma explicação para a criminalidade. Segundo Sebastian (apud OLIVEIRA, 2006), existem dois modelos de análise deste assunto problemático. O primeiro relaciona-se às consequências diretas da crise sobre os indivíduos e o segundo relaciona as consequências indiretas que ela induz através da erosão da solidariedade.

Para Davidoff (1989), a pobreza aumenta a probabilidade de as pessoas agirem de forma violenta, visto que a carência econômica pode ter consequências que remetem à prática de atos criminais. Por exemplo, o desejo de adquirir um bem e não dispor de meios para satisfação desta necessidade pode levar o indivíduo a enveredar por comportamentos criminosos. E, na abordagem dos efeitos indiretos que ela induz através da erosão da solidariedade, acentua a dissolução das solidariedades sociais, resultante da carência econômica como causa da delinquência. O autor adverte ainda que a relação entre a crise econômica e a criminalidade é mais complexa do que à primeira vista possa parecer, não se podendo estabelecer uma simples relação proporcional positiva ou de causa e efeito.

Embora a pobreza não seja considerada um fator determinante na prática delitiva, na cidade de Chimoio em particular os dados policiais¹⁶ mostram que a maioria das motivações alegadas pelos criminosos, mormente na prática de crime contra propriedade, está relacionada com a pobreza, porque a acham uma forma rápida de satisfazer as suas aspirações, dado ao seu fraco poder aquisitivo. Exemplo elucidativo é de alguns jovens pertencentes à classe humilde que têm aspirações de jovens da classe média alta, ansiando usar telefones celulares de marca, peças de vestuário de também de marca e, às vezes, sonham com uma moradia própria condigna. Mas, por falta de meios legítimos para alcançá-los, optam pela via ilegal, embora outros da classe média justifiquem a prática criminosa como forma de aumentar os seus rendimentos, dado ao alto nível de competitividade que caracteriza as sociedades modernas.

Este assunto é paradoxal, em virtude de não ter uma lógica, pelo que a sua compreensão requer uma análise bem detalhada, dado ao envolvimento de indivíduos, quer de classe desfavorecida, quer da classe média baixa e também da alta. Por outras palavras, encontramos indivíduos economicamente pobres em atividades comerciais informais e formais, sustentando

¹⁶ Relatórios policiais anuais contendo estatísticas criminais.

as suas famílias de forma honesta e, por outro lado, verifica-se também que alguns jovens da classe média ou trabalhadora se enveredam pela prática de assaltos como forma de ampliar as suas rendas, porque acham que do crime o rendimento é maior e se obtém em pouco espaço de tempo ou mesmo por aventuras depois de um convite de amigos.

É necessário considerar também que, numa sociedade desigual, os carentes tendem a achar que regras justas se aplicam taxativamente a eles e as injustas aos favorecidos e daí a criminalidade aumenta. Na verdade, a maioria dos moçambicanos acha que as políticas públicas do país são injustas, pois existem indivíduos que não veem perspectiva de melhorar na sua vida cotidiana, mas nem por isso ousam em trilhar pelo mundo do crime como alternativa viável para a superação destas injustiças, devido à interiorização cabal das regras informais, mormente as herdadas da família, da escola ou da religião.

Ademais, Lourenço et al. (1998) advertem que, apesar da pobreza ser uma das outras formas de exclusão social, não é de por si só elemento explicativo da violência e da criminalidade. Todavia os seus efeitos contribuem para a dissolução dos mecanismos de regulação social, proporcionando, desta forma, o surgimento de comportamentos criminosos adversos.

O outro fator não menos importante que possa concorrer para o incremento da criminalidade violenta em Moçambique é o preconceito e a discriminação dos antigos condenados a pena de prisão, na medida em que são rotulados como criminosos para o resto das suas vidas e, como consequência, dificilmente conseguem obter um emprego formal. Este pensamento consubstancia-se na visão de Leung (1995), segundo a qual os antecedentes criminais dos egressos da cadeia diminuiriam as futuras oportunidades de ingresso no emprego formal em decorrência do estigma que estes passam a ter na comunidade residencial. Isso se agrava quando o sistema penitenciário não incentiva a prática de algumas atividades empreendedoras como a costura, o artesanato, serralharia mecânica etc., para permitir que após o cumprimento das suas penas possam desenvolvê-las para o seu autossustento de forma inteiramente autônoma.

Ainda na esteira da pobreza, notamos que, em Moçambique, muitos pais e encarregados de educação passam longas horas do dia trabalhando fora de casa, voltando a casa à noite. Durante o período de ausência, alguns filhos adolescentes passam a maior parte de tempo na companhia de outros adolescentes, muita das vezes portadores de comportamentos delinquentes. Na sequência da falta de supervisão parental, os filhos podem paulatinamente interiorizar condutas criminosas apreendidas em grupos de amigos, o que os possa tornar

indivíduos mais predispostos à criminalidade.

Ademais, Blau e Blau (1982), comparando com as grandes cidades norte-americanas, concluíram que a desigualdade de renda tinha uma relação direta e positiva com os índices da criminalidade. Neste contexto, os casos contra pessoas (homicídios) em particular ocorriam em regiões pobres e excluídas, devido à incapacidade de as pessoas investir na sua proteção pessoal. Segundo o autor, os crimes contra a propriedade sempre ocorrem em zonas ricas, porque as pessoas desfavorecidas esperam com pouca expectativa de um emprego legal e, ao mesmo tempo, têm aspirações de elevados lucros em pouco tempo recorrendo ao crime brutal contra pessoas de classe média alta, independentemente da prisão iminente. No entender de Weber (1984) e Marx (2013), o conflito surge como consequência das desigualdades sociais, representando uma dinâmica central das relações sociais.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo se discute a metodologia adotada na pesquisa, a partir da problematização e dos objetivos propostos.

A cidade de Chimoio é constituída por zonas urbanizadas e periféricas não urbanizadas (não arruadas, sem saneamento do meio e sem iluminação pública) nestas últimas onde a prática da criminalidade violenta é notória.

A finalidade última desta pesquisa científica é aferição da realidade vivida na cidade de Chimoio, por meio da comprovação de proposições pré-estabelecidas, que por sua vez constituem pontes entre a observação de fenômenos que vivemos nesta cidade e a teoria científica que os explica (LAKATOS; MARCON, 1988). Por isso, o pesquisador pretende analisar a evolução da criminalidade violenta na cidade de Chimonio, particularmente nas suas zonas periféricas urbanizadas e não urbanizadas, tendo em vista a solução deste problema social. Portanto, a pesquisa é qualitativa-descritiva e consiste em descrever a criminalidade, a organização dos bairros e o perfil dos sujeitos com relação à expansão dos espaços urbanos, buscando o entendimento sobre como se dá essa relação (LIRA, 2014).

Neste caso, o pesquisador atribui significados aos fenômenos sociais observados e coletados no trabalho de campo, apoiado em bibliografia pertinente, oferecendo alternativas para definir e identificar as causas da criminalidade, não apenas as já conhecidas, mas também as recentes e como reforço simultâneo na análise de trabalhos de pesquisa. Segundo Trujillo (1974 apud LAKATOS; MARCONI, 2001), não se trata apenas de repetição do que já foi estudado, uma vez que, ao proporcionar um exame de um assunto novo, pode-se chegar a conclusões inovadoras e, até mesmo, acerca de teses já defendidas.

Conforme Dooley (2001), a abordagem qualitativa possui uma vantagem enorme, porque compara entrevistas e percepções do mesmo sujeito, isto é, aplicado na pesquisa quando da ida ao campo com as observações feitas quanto à organização dos bairros, desde as vias de acesso, iluminação pública, saneamento da região e o policiamento na área visitada, retirando maiores detalhes com esta abordagem. Como característica desta abordagem, há comprovação dos significados e das características do contexto obtido junto aos entrevistados (RICHARDSON, 1999).

Na pesquisa, a aplicação de entrevistas foi necessária como método de testar as proposições junto aos elementos da amostra selecionada intencionalmente em alguns bairros com registro de maiores índices da criminalidade violenta.

A generalização das observações foi ampliada a outros bairros com as mesmas características. Nestas entrevistas, deu-se maior primazia, aos crimes violentos, nomeadamente homicídios, ofensas corporais qualificadas, assaltos a residências, estabelecimentos comerciais e nas vias públicas com recurso de armas brancas e de fogo, pois estes crimes afligem mais a comunidade.

Nesta investigação, o problema, os objetivos e as proposições da pesquisa foram atendidos por meio de análises feitas de respostas das entrevistas conjugadas com o referencial teórico usado. Esta pesquisa visa entender melhor as causas desses problemas sociais através de percepções dos sujeitos/atores sociais, sugerindo propostas tendentes à sua solução, por meio de um olhar atento sobre estes fenômenos sociais, bem como a criação de plataforma metódica conveniente para responder a complexidade do fenômeno, como parte do cotidiano das pessoas (POUPART, 2008).

Na mesma linha de pensamento, Flick (2002) frisa que a pesquisa qualitativa é um complexo estudo que surge dos significados pessoais e socialmente atribuídos aos fenômenos, evidenciando múltiplas perspectivas sobre o mesmo fenômeno, olhando para o saber dos sujeitos envolvidos na pesquisa. A pesquisa por meio de observações e entrevistas levou a conclusões evidenciadas nas considerações finais deste trabalho.

A pesquisa prima por uma investigação de busca empírica fundamentada dos significados que os sujeitos que vivem a realidade de violência e que lidam com práticas e acontecimentos. Segundo Coutinho (2011), a primazia pelos significados e construção holística do conhecimento facilita o entendimento de diversos problemas sociais em determinadas situações concretas.

3.1 Técnicas e Instrumentos de Coleta de Dados

Para a coleta de dados, foram usadas as seguintes técnicas e instrumentos: análise documental, entrevistas semiestruturadas, discussão em grupo focal e observação direta.

A **análise documental** consistiu na busca de informações em relatórios policiais contendo estatísticas criminais, principais jornais com maior circulação no país como Zambeze, Notícia, Verdade e Público, sobre conteúdos inerentes ao assunto em estudo. Para Gonçalves (2003 apud OLIVEIRA, 2014), a pesquisa documental difere da bibliográfica pelo fato dos seus documentos não terem recebido nenhum tratamento científico, exemplo de relatórios, reportagens de jornais, revistas, filmes, gravações fotográficas entre outras matérias de

divulgação, pelo que chama atenção para uma análise mais cuidadosa desses materiais. A análise documental tem sido muito usada pelos cientistas sociais. Por exemplo, Sasson (1995) analisou diversos documentos para perceber melhor a construção social da violência criminal pelos cidadãos nos Estados Unidos da América.

As **entrevistas semiestruturadas** conduzidas individualmente com os sujeitos da amostra (líderes comunitários e outros residentes), selecionados intencionalmente em quatro bairros com maiores registros de casos criminais violentos (25 de junho, Josina Machel, 7 de abril e Bairro 5) e para se ter mais dados relativos ao tema, tendo em conta a função que desempenham, recorreremos a outros sujeitos não residentes nestes bairros, nomeadamente administrador da cidade, promotor, juiz, policiais e presos. Neste caso, algumas perguntas para diversos sujeitos da pesquisa eram as mesmas e as respostas em relação ao fenómeno pesquisado foram muito semelhantes. Igualmente a observação participante do pesquisador foi muito importante porque alguns aspetos respondidos pelos entrevistados eram automaticamente verificados pelo pesquisador, o que permitiu uma comparação entre as respostas dadas e o verificado no terreno, principalmente a organização dos bairros (nível de desigualdade social), existência ou não de policiamento, iluminação pública, bem como o saneamento do meio.

No entanto, dos entrevistados, os reclusos foram selecionados tendo em conta a periculosidade dos seus crimes, isto é, reclusos indiciados pela prática de assaltos com recurso a armas brancas e de fogo. Para Gerhardt e Silveira (2009), a entrevista semiestruturada é aquela em que o pesquisador organiza uma série de perguntas (roteiro) sobre o assunto em estudo, mas deixa e incentiva que o entrevistado fale livremente sobre os assuntos que vão surgindo com o desenrolar da conversa. No entender de Bauer e Gaskell (2000), as entrevistas são indispensáveis para as percepções da vida societária. Na sua concepção, estas entrevistas têm se mostrado um instrumento capaz de proporcionar dados empíricos passíveis de testar e desenvolver hipóteses numa perspectiva teórica, uma vez que também permitem o aprofundamento das informações capazes de explicar aspetos específicos de fenómenos relevantes para a sua abordagem analítica e interpretativa, durante a própria entrevista. Para Flick (2013), a entrevista semiestruturada surge do reconhecimento de que os entrevistados possuem conhecimentos sólidos sobre o assunto em estudo.

O **grupo focal** visou completar as percepções coletadas de forma individual nas entrevistas semiestruturadas. Para a sua formação, recorreu-se a 4 alunos que estudam no período da noite. Isso foi simplesmente para aferir as suas possíveis experiências de vitimização no tempo em que vão e saem das aulas. Esse procedimento é muito usado em ciências sociais

para questões de natureza social nos Estados Unidos (SASSON, 1995). Para Morgan (1996), a coleta de dados qualitativos por meio de grupos focais tem sido racionalmente aplicada como forma de complementar as possíveis lacunas deixadas no decorrer das entrevistas feitas de forma individual. Em outras palavras, dada a combinação das ideias dos membros do grupo participante, permite-nos obter sentimentos, crenças e experiências sobre o fenômeno em pesquisa, que seriam inacessíveis em entrevistas de forma individual.

A **observação direta** consistiu na verificação das condições sociais em nível dos bairros, sobretudo nas zonas de expansão periféricas, onde a criminalidade é descrita como patologia, e baseou-se em verificar a organização estrutural dos bairros no que concerne as condições urbanísticas, de vias de acesso, iluminação pública e existência de patrulhamento policial. Para Lakatos e Marconi (2001), esta forma de coleta de dados consiste na participação real do investigador com os sujeitos de pesquisa. Para Cruz Neto (1996) e Maren (1995 apud OLIVEIRA, 2014), consiste no contato direto do pesquisador com o fenômeno observado no intuito de ter informações sobre os sujeitos sociais em seu próprio contexto. Maren (1995) salienta que se trata, sem dúvida, de um fundamento, um instrumento de análise da realidade que se percebe. Para Oliveira (2014), o pesquisador relaciona-se com a comunidade, acompanhando-a em situações informais ou formais, interrogando-a sobre as ações e seus significados através de uma permanente conversa.

3.2 População-alvo e Amostra

Porque o presente trabalho se consubstancia na pesquisa de um fenômeno social que acontece num determinado espaço geográfico, num contexto em que atuam dois grandes sistemas de controle social: o formal, representado por instituições do Estado (a polícia, os tribunais e outras) e o informal (família, lideranças comunitárias), a população-alvo do nosso estudo foram residentes de Chimoio, com maior enfoque para os residentes de bairros com elevada taxa de criminalidade violenta, bem como os órgãos de controle social formal e informal para além de presos. Para Richardson et al. (1999), universo ou população é o conjunto de elementos que possuem determinadas características. Para Poupart (2008) o universo de análise, é algo sobre o qual incide a investigação empírica dos resultados.

Nesse sentido, o ponto de partida foram as informações policiais sobre a distribuição da ocorrência de crimes violentos em Chimoio no período que de 2007 a 2014. Tendo como base o maior grau com que o fenômeno se registra, selecionamos a população residente em quatro

bairros desta cidade, para além de órgãos administrativo e judiciais da cidade.

Tabela 2 – Distribuição da criminalidade violenta, roubos (R) e homicídios (H) em bairros de amostragens

Bairros	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	R	H	R	H	R	H	R	H	R	H	R	H	R	H	R	H
Josina Machel	17	08	16	13	28	11	28	14	34	07	47	16	65	16	71	15
7 de Abril	33	08	40	11	59	15	50	12	54	05	71	08	87	09	89	10
25 de Junho	24	08	33	09	30	13	28	13	50	08	50	12	64	14	70	14
Bairro 5	33	06	35	13	48	11	50	09	52	09	69	08	71	11	74	15

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das delegacias policiais.

3.3 Descrição da Amostra

Os dados do presente trabalho foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas em processo de campo nos bairros da cidade de Chimoio nos primeiros seis meses de 2016 e tiveram como objetivo aferir o grau de insegurança da população em função da criminalidade violenta que tem assolado a cidade nos últimos anos. Para tal foram entrevistadas 21 pessoas constituídas somente por homens, devido à sua acessibilidade e disponibilidade, uma vez que a coleta de dados ocorreu no período de colheita de produtos agrícolas, pela tradição as mulheres sempre se colocam na dianteira deste trabalho. Eles tinham idades superiores ou iguais a 18 e inferior a 60 anos, sendo 17 pessoas individualmente e 4 em um grupo focal para complementar as lacunas percebidas nas entrevistas individuais. Neste caso, 4 líderes comunitários, sendo um de cada bairro escolhido, 4 policiais de plantão, sendo um de cada delegacia que representa os bairros escolhidos, 1 Administrador da cidade, representando os bairros da cidade incluindo os escolhidos, 4 presos da cadeia de segurança máxima da cidade de Chimoio em virtude de terem praticado crimes nos bairros da cidade de Chimoio, 1 juiz da cidade, 1 promotor da cidade, 2 cidadãos comuns e 4 estudantes universitários do período noturno na cidade de Chimoio.

Os sujeitos da presente pesquisa foram subdivididos em seguintes categorias: 4 Policiais, 4 Presos cadastrados,¹⁷ 4 Líderes comunitários, 1 Promotor, 1 Juiz, 1 Administrador da cidade, 2 Residentes comuns e um grupo focal constituído por 4 alunos que estudam no período noturno como forma de obter a sua percepção sobre possíveis experiências de vitimização no momento em que vão e volta da escola. A escolha de entrevistados demaior ou

¹⁷ Termo usado em Moçambique por entidades responsáveis pela aplicação da lei para designar criminosos altamente perigosos e reincidentes nas suas práticas criminosas.

igual a 18 anos de idade foi simplesmente por termos achado que, com essa idade, o indivíduo já tem ideias consistentes, além de serem residentes há mais de dois anos na cidade de Chimoio.

Em relação aos sujeitos da pesquisa, orientaram a seleção os seguintes critérios: (a) assegurar a representatividade dos diversos grupos sociais preponderantes tendo em conta os objetivos traçados; (b) capacidade de os sujeitos da amostra produzirem informações pertinentes sobre o fenômeno em estudo; e (c) sua acessibilidade e disponibilidade.

Os policiais de plantão foram selecionados em quatro delegacias policiais, nomeadamente 1^a, 2^a, 3^a e 4^a, em virtude de estes serem indivíduos encarregados de atender e registrar qualquer ocorrência inerente à alteração da ordem pública, bem como socorrer diversas vítimas da criminalidade, seja ela violenta ou não, acionando mecanismos de neutralização dos seus autores, através do destaque prontificado da força policial para o local de ocorrência. Outras razões da escolha de policiais de plantão prendem-se pelas seguintes razões: (a) serem indivíduos que têm por obrigação acionar mecanismos tendentes a inibir a ação criminosa através de patrulhamentos em giros¹⁸ na área de jurisdição da delegacia durante 24 horas correspondentes ao seu turno de serviço, e pelo fato de que ao despegarem redigem um relatório circunstancial das ocorrências relevantes dessas últimas 24 horas. Sendo assim achamos que percepção, olhando para as suas experiências diárias, seria útil colher o seu sentimento sobre a criminalidade violenta. Segundo a sua percepção, a criminalidade violenta que assola a cidade de Chimoio nos últimos anos se deve à expansão dos espaços urbanos sem que estejam acompanhados pelas políticas de segurança pública e pela construção de infraestruturas sociais públicas (vias de acesso, iluminação pública). Ou seja, os bairros crescem em extensão e população, mas não se aumenta o nível de policiamento ostensivo devido à exiguidade de meios materiais e humanos. Igualmente não se acompanha pela construção de vias de acesso e iluminação pública, tidas como condições propícias para o cometimento de crime.

¹⁸ Áreas pré-estabelecidas pela sua periculosidade que os agentes da polícia devem, independentemente da hora, fazer se presentes nos seus policiamentos.

Quadro 2 – Sujeitos selecionados para a pesquisa

Crítérios	Categorias	Nº de entrevistados	Faixa etária
1 – Representatividade dos diversos grupos sociais	Policiais	4	18≥60
	Presos	4	
	Magistrados	2	
2 – Capacidade de os sujeitos da amostra produzir informações	Líderes comunitário	4	
	Administrador	1	
3 – Acessibilidade e disponibilidade	Grupo Focal	4	
	Residentes comuns	2	

Fonte: Elaboração própria.

A escolha de sujeitos diversificados nesta pesquisa se deve à necessidade de se ter vários pontos de vista sobre a criminalidade violenta, proporcionando desta forma uma análise isenta de qualquer tipo de indução por parte dos sujeitos intervenientes, o que não aconteceria em caso de sujeitos homogêneos.

Os presos cadastrados escolhidos são pessoas com experiências em crimes violentos com destaque para homicídios, assaltos em residências, estabelecimentos comerciais e em vias públicas com recurso a armas brancas (facão) ou instrumentos contundentes e de fogo. Trata-se de indivíduos cujas penas variam de 8 a 12 anos de prisão efetiva devido à sua reincidência em crimes violentos. Desses quatro, dois são assaltantes que utilizavam armas brancas e outros instrumentos contundentes e que eram conhecidos popularmente por membros do G12,¹⁹ devido à sua periculosidade nas suas ações muito violentas enquanto que os outros dois recorriam a armas de fogo, tendo passado por diversas vezes em presídios por terem cometido vários crimes hediondos, com destaque para assassinatos, assaltos a estabelecimentos comerciais e até homicídios encomendados, pelas mulheres para liquidarem seus ex-maridos em litígios conjugais. Um deles foi condenado a 12 anos de prisão por assalto a arma de fogo e, por cima disso, espera responder por mais dois casos de homicídios qualificados.

A escolha de líderes comunitários²⁰ se deveu ao fato de representar toda população da sua área de jurisdição, acolhendo e canalizando seus problemas e demandas de várias ordens.

¹⁹ Termo dado a um grupo constituído por 12 indivíduos temíveis que se distribuem em bairros, sobretudo no período noturno, recorrendo armas brancas e instrumentos contundentes para violentar as suas vítimas roubando-lhes. Este grupo por ser enorme já transcende o simples rótulo de *nhamacatana*.

²⁰ Diploma Ministerial nº 80/2004 de 14 de maio, no seu artigo um, publicado no Boletim da República de Moçambique, nº 19, I série, denomina-se por líderes comunitários, indivíduos que exercem uma certa autoridade, influenciando e mobilizando a comunidade local e que são legitimados pela própria comunidade. Trata-se por exemplo de secretários dos bairros, líderes tradicionais entre outros.

Eles fazem reuniões populares de forma regular para auscultarem as diversas inquietações da sua população, fazendo o devido encaminhamento. Neste contexto, pela sua tarefa possuem percepções que representam sentimentos da sua população no concernente à criminalidade. Estes motivos igualmente justificam a escolha do administrador da cidade de Chimoio. Os cidadãos comuns foram escolhidos um no bairro 7 de abril e outro no Bairro 5. Esta escolha deveu-se a sua qualidade de moradores de bairros com registro de mais casos de criminalidade violenta e entendemos que a sua percepção sobre a violência urbana seria útil para complementar as respostas das entrevistas dos policiais, líderes comunitários e outros residentes nestes bairros.

O promotor e o juiz foram escolhidos devido às suas atribuições relacionadas a processos-crime que é o seu quotidiano. Sendo assim, o seu sentimento sobre a criminalidade violenta permitiu ter uma percepção de que a criminalidade violenta vivida na cidade de Chimoio resulta de fatores ligados a desigualdades sociais e a fragilidade de órgãos de controle social formal e informal.

A escolha do grupo focal (alunos que estudam no período noturno) se deveu ao fato de complementar as percepções colhidas nas restantes entrevistas feitas de forma individual, para além da necessidade de aproveitamento de possíveis experiências de vitimização em período em que vão e saem das aulas.

Estas entrevistas tiveram como incidência quatro bairros de Chimoio tidos como os mais assolados pela criminalidade violenta. A duração destas entrevistas variou de 25 a 50 minutos aproximadamente com cada entrevistado.

A partir das transcrições literais das percepções dos entrevistados, procuramos organizar as informações sobre a organização social e espacial dos bairros da cidade de Chimoio, fatores determinantes da criminalidade, controle formal e informal da criminalidade, perfil dos criminosos, tendo em conta aos objetivos do trabalho. Apresentamos um quadro com a síntese do conteúdo das entrevistas (cf. apêndices).

As perguntas das entrevistas foram ligeiramente diferentes tendo em conta o grupo dos entrevistados. Os presos foram entrevistados tendo em conta a gravidade do crime por eles praticado. Frisamos que não foram entrevistados os presos que se mostravam desde o início como inocentes e sem nenhuma ligação com o crime de que são acusados.

A entrada em cada instituição sempre se deu a partir de autorização formal dos seus superiores hierárquicos. De todas as instituições, tivemos alguns transtornos principalmente com os policiais e presos, devido à desconfiança de sermos observadores enviados pelas

instâncias não governamentais ou superiores para verificar as condições de funcionamento dos policiais e dos presídios para depois denegri-los.

As entrevistas ocorreram nos três Postos Administrativos do Município de Chimoio (PAM), tendo seguido esta sequência: primeiro foram líderes comunitários dos bairros: 25 de Junho sob o controle da 3ª Delegacia e localiza-se no Posto Administrativo Municipal 1, 16 de Junho e Josina Machel sob o controle da 1ª Delegacia e localiza-se no Posto Administrativo Municipal 2; 7 de Abril sob o controle da 2ª Delegacia e localiza-se no Posto Administrativo Municipal 3, e, por fim, o Bairro 5 sob o controle da 4ª Delegacia e localiza-se igualmente no Posto Administrativo Municipal 3. Depois, entrevistamos policiais de Platão das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª delegacias policiais, seguido de magistrados, administrador, alunos do curso noturno e, finalmente, presos. Tudo isso na tentativa de ter melhor percepção dos fatores propiciadores da criminalidade violenta em alguns bairros da cidade de Chimoio.

Tabela 3 – Distribuição da população em bairros no município de Chimoio

Nº	Bairros residenciais municipais	Nº da população por bairro
Posto Administrativo Municipal 1		
1	Centro Hípico	18.160
2	Chissui	838
3	Agostinho Neto	1.478
4	Nhamatsane	7.629
5	25 de junho	13.949
6	Nhamadjessa	6.885
7	Trangapasso	792
8	Tembwe	2.681
9	Hombua	1.549
10	Heróis moçambicanos	2.800
Posto Administrativo Municipal 2		
11	Vila Nova	10.464
12	Boco Nove	3.957
13	Chinfura	2.992
14	7 de Setembro	10.633
15	16 de Junho	7.495
16	Um	1.023
17	Dois	1590
18	Três	719
19	Eduardo Mondlane	960
20	Josina Machel	11.006
21	Mudzingadzi	981
22	3 de fevereiro	10.630
Posto Administrativo Municipal 3		
23	Quatro	13.083
24	Cinco	24.895
25	7 de Abril	23.609
26	Chianga	801
27	Sitanha	802
28	Francisco Manhanga	6.064
29	Textafrika	6.287
30	1º de Maio	4.409
31	Nhauriri	6.360
32	Mudzingadzi	12.987
33	Nhamaonha	20.369
Número total de bairros = 33		Total da pop. = 238.978 habitantes

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Conselho Municipal de Chimoio (2012) referente ao CENSO de 2007.

Da tabela acima, nota-se que o PAM mais populoso é número 3, com 119.666 habitantes, onde notamos bairros 5, 7 de abril, Nhamaonha, quatro e Mudzingadzi com maior número de habitantes neste PAM, seguido de PAM 3, com 63.301 habitantes e, por fim, o PAM

1, com 56.011 habitantes.

O processo de coleta de dados levou aproximadamente seis meses, porque houve vezes em que íamos à procuradoria e ao tribunal e alegavam que os magistrados estavam em audiência. Igualmente tivemos os mesmos transtornos em nível da polícia e da penitenciária, mas chegando a hora todos foram receptivos.

Na procuradoria, o seu representante legal indicou-nos um magistrado afeto na primeira delegacia e o tribunal indicou-nos o juiz da cidade, onde as entrevistas aconteceram nos seus respectivos gabinetes de trabalho duas semanas após a autorização. Depois da autorização do responsável provincial da polícia, os representantes das delegacias selecionadas foram orientados para deixar os policiais a responderem às perguntas, igualmente aconteceu na cadeia de segurança máxima, onde o responsável pelo controle penal selecionou 5 dos presos cadastrados perigosos, dispostos a falar mediante a nossa solicitação. Por se notar que havia semelhança no perfil dos dois, liberou-se um, tendo ficado com 4 cadastrados perigosos, sendo dois assaltantes com recurso a armas de fogo e dois assaltantes com recurso a armas brancas. Tanto nos policiais como nos presos, as entrevistas tiveram lugar nas instalações das respectivas direções, mas em lugares reservados.

De todos os entrevistados, os magistrados e a direção da cadeia não permitiram a gravação das entrevistas, alegadamente por receio de que pudéssemos gravar algo, ou fazer com que os presos gravassem algo, que lhes comprometessem, neste caso optou-se pelo registro ou anotações das respostas dos entrevistados.

Pela sua periculosidade, as entrevistas com presos foram feitas uma de cada vez, mas algemados e na presença de um agente penitenciário ostensivamente armado, a uma distância que não compromettesse a entrevista. Antes, os presos entrevistados foram avisados com clareza de que as entrevistas não ajudariam nem prejudicariam o andamento de seus processos. Igualmente apelou-se aos restantes sujeitos da pesquisa que ninguém iria ficar prejudicado por ter concedido a entrevista.

Em todas as entrevistas, os entrevistados pediram para falar na condição de anonimato, por temer alguma represália por parte de quem sentir-se incomodado pelo conteúdo do discurso.

Neste contexto, o material consistiu em relatos dos entrevistados na sequência das questões apresentadas pelo entrevistador, uma vez que havia um roteiro de entrevista que foi tratado com bastante abertura. Essas entrevistas ganhavam características de conversas informais que se iniciavam com o pedido para que cada entrevistado começasse falando do local do seu nascimento, sua infância e de como chegou ao seu nível, tudo isso na tentativa de

entender a influência dos diferentes meios para a formação da personalidade. Para os presos, procurou-se saber mais como é que se envolveu primeiramente com a criminalidade. Depois que o entrevistado mencionava espontaneamente o seu envolvimento em atos criminais, perguntávamos sobre as motivações que, do seu ponto de vista, explicariam o seu envolvimento nestas práticas. Em seguida conduzíamos a entrevista seguindo o seu roteiro previamente elaborado para todos os entrevistados.

Durante o trabalho de campo, notamos que alguns bairros são desprovidos de arruamento, iluminação pública, existência de residências muito próximas umas das outras. Igualmente constatamos que os seus moradores se dedicam ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas popularmente conhecidas por nipa ou doro. Os bairros são caracterizados pela existência de pequenos mercados à luz do sol, comercializando verduras, sal e arroz medidos em copo, açúcar entre outros produtos de primeira necessidade.

A escolha de sujeitos heterogêneos nesta pesquisa permitiu-nos ter diversas sensibilidades a partir das percepções que cada categoria de sujeito emite sobre o fenômeno em estudo, procedendo desta forma à complementaridade ou divergência de opiniões sobre o assunto.

Quadro 3 – Perfil dos entrevistados

Entrevistados	Estado civil	Escolaridade	Idade	Ocupação
Líder B. J. Machel (1)	Casado	9ª Classe	59	L.C ²¹ e juiz comunitário
Líder B. 7 Abril (2)	Solteiro	7ª classe	56	L. Comunitário
Líder B. 25 Junho (3)	Casado	10ª classe	53	Líder comunitário
Líder Bairro 5 (4)	Casado	12ª classe	51	L.c e professor
Promotor	Casado	Licenciado	38	Promotor
Magistrado	Solteiro	Licenciado	36	Juiz
Policial um	Solteiro	11ª classe	39	Policial
Policial dois	Solteiro	12ª classe	36	Policial
Policial três	Solteiro	12ª classe	33	Policial
Policial quatro	Solteiro	12ª classe	34	Policial
Aluno um	Solteiro	2º ano faculdade	25	Aluno
Aluno dois	Solteiro	3º ano faculdade	27	Aluno
Aluno três	Solteiro	1º ano faculdade	21	Aluno
Aluno quatro	Solteiro	3º ano faculdade	23	Aluno
Residente comum	Solteiro	10ª Classe	26	Desempregado
Residente comum	Solteiro	12ª classe	21	Comerciante
Administrador	Casado	Licenciado	37	Administrador
Preso um	Solteiro	6ª classe	23	Desempregado
Preso dois	Solteiro	4ª classe	26	Desempregado
Preso três	Solteiro	11ª classe	32	Desempregado
Preso quatro	Solteiro	9ª classe	29	Desempregado

Fonte: Elaborado pelo autor.

²¹ Líder comunitário.

Do quadro acima, verifica-se que os nossos entrevistados têm idades que variam de 21 a 59 anos e com um nível de escolaridade que varia da 4ª classe à licenciatura. Sendo assim, quando perguntados sobre a idade, estado civil e ocupação dos que se envolvem em atos criminais, diversos entrevistados são da opinião que a faixa etária mais propensa ao cometimento de crimes é de jovens, reduzindo drasticamente com o avanço de idade. A seguir os relatos dos nossos entrevistados

3.4 Tratamento e Análise de Dados

Após as entrevistas, foi adotada a análise de conteúdo como forma de tratamento de dados coletados, tendo em consideração os autores na perceptiva da ecologia humana com vista a entender o comportamento dos indivíduos no ambiente urbano. Esta análise visa buscar o que cada relato ou documento representa em termos reais. Segundo Bardin (1979), análise de conteúdo é uma série de técnicas de análise das conversas com o intuito de descrever detalhadamente o conteúdo das informações, permitindo a inferência de fatos atinentes às condições de produção e recepção dessas informações. Para ele, existem três fases sequenciais, nomeadamente: pré-análise; exploração do material coletado e tratamento dos resultados, neste caso inferência e sua interpretação. Para Bauer e Gaskell (2000), a análise de conteúdo é uma estratégia de caráter científica que visa proceder à inferência objetiva, apartir da fala, do seu sentido e contexto social. A sua validade é julgada em conformidade com a congruência com os objetivos previamente estabelecidos no processo de pesquisa.

Neste caso, a sua operacionalização começou pelas transcrições e gravações de relatos de entrevistas, seguida da sua análise. Em relação à sua análise, cingimos-nos pela análise temática por ser mais apropriada para as investigações qualitativas. Para Minayo (2007), esta análise visa descobrir centros de sentido que forma uma comunicação, cuja repetição represente um significado pertinente para o objetivo visado. Conforme a autora, a operacionalização de dados na análise temática ocorre obedecendo a seguinte sequência hierárquica: organização do material coletado, neste caso objeto de análise; exploração do material através de diversas leituras, vulgarmente conhecida por leitura flutuante, consistindo na codificação deste material, obedecendo a seguinte sequência: recorte do texto, escolha de regras de contagem e, por último, classificar e agrupar dados em categorias de análise.

Para o presente trabalho, procedeu-se à transcrição e gravação de relatos na medida em que se procedia às entrevistas, para além de outros materiais analisados. Para a

operacionalização da análise dos relatos, recorreu-se a codificação de unidades de análise seguindo uma ordem combinatória com o pré-estabelecido no guia de entrevista. O processo de codificação e agregação do material permitiu aferir as tendências de informações conforme as categorias de análise, no concernente ao conteúdo teórico, constatação de diversas percepções e formação de sumulas de análise conforme o grupo amostral, neste caso policiais, presos, administrador, promotor, juiz, residentes comuns e líderes comunitários. Depois da pré-análise, síntese e codificação do material, passou-se para as subsequentes fases da sua análise e consequente interpretação e integração.

Pela repetição das palavras em diversos relatos, procurou-se uma forma de melhor entender o verdadeiro significado dessas palavras repetidas nos relatos, porque um mesmo significado pode ser representado em diferentes formas de palavras e apresentação textual (COUTINHO, 2011). Este processo facilitou a organização estrutural das percepções e formação de indicadores dos sentimentos, bem como percepções dadas ao fenômeno, segundo a visão de Bauer e Gaskell (2000). Por meio da repetição das palavras nos relatos, verificamos de forma rigorosa as regularidades e diferenças, bem como a complementaridade em termos de sentido. Antes, porém, fez-se uma interpretação e integração do material, neste caso entrevistas e documentos.

A comparação não se baseou somente na aferição de sentido de discursos prevaletentes nos relatos de entrevistas, mas também procurou-se identificar a complementaridade de significado, tendo em conta o perfil dos diversos entrevistados. Em cada fase, seguiu-se uma análise de caráter descritiva e mais próxima da fala dos entrevistados, evitando falhas interpretativas não suportadas na evidência teórica, seguindo-se a uma abordagem de caráter mais interpretativo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Situação Criminal nos Bairros da Cidade de Chimoio

A cidade de Chimoio possui quatro esquadras policiais (delegacias policiais) que atendem todas as demandas sociais inerentes à segurança pública em todos os seus 33 bairros residenciais.

Tabela 4 – Distribuição da criminalidade violenta pelos bairros da cidade de Chimoio

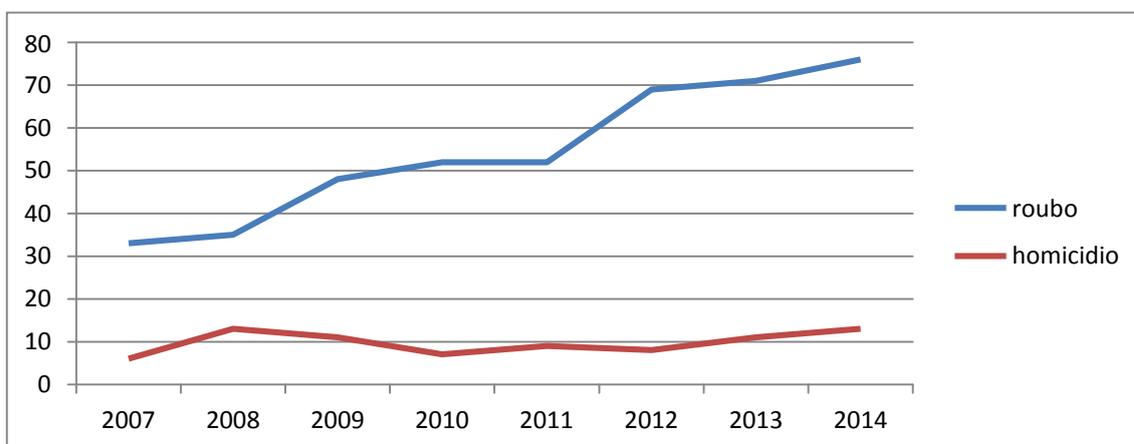
Bairros	Criminalidade nos bairros da cidade de Chimoio por ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Bairro 1	2	0	3	2	3	3	6	9	28
Bairro2	0	1	8	2	3	1	3	4	22
Bairro 3	3	2	3	0	0	4	8	7	27
Bairro 4	8	12	20	18	29	36	46	57	226
Bairro 5	39	48	61	59	61	77	82	89	516
Vila Nova	4	3	8	3	6	14	12	18	68
1º de Maio	4	3	2	0	2	7	15	17	50
3 de fevereiro	12	14	12	18	27	35	44	62	224
7 de abril	41	51	64	62	59	79	96	99	551
7de setembro	28	31	35	34	42	55	67	75	367
Josina Machel	25	29	39	42	41	63	81	86	406
25 de junho	32	42	43	41	58	62	78	84	440
Agostinho Neto	0	2	3	5	3	16	13	12	54
Bloco nove	2	1	2	7	5	8	15	19	59
Centro hípico	5	10	16	21	27	43	62	61	245
Chianga	0	0	0	0	1	5	3	6	15
Chinfura	1	1	0	2	4	9	15	24	56
Chissui	0	0	0	1	3	6	3	13	26
Tambara 2	0	2	4	3	5	12	14	19	59
F. Manyanga	3	1	1	0	5	11	28	33	72
Herois moçambicano	1	2	8	5	6	13	11	17	63
Hombua	0	0	0	0	2	1	3	5	11
16 de junho	29	24	38	31	36	46	71	77	352
Mudzingadzi	2	3	5	9	8	14	12	15	68
Nhamadjessa	1	4	9	6	5	7	9	17	58
Nhamaonha	0	0	4	7	6	5	7	19	48
Nhamatsane	1	6	2	3	6	3	9	8	38
Nhauriri	1	0	3	2	5	11	24	21	56
Textafrika	2	6	2	5	5	9	17	21	67
Sitanha	0	3	0	0	2	1	3	5	14
Tembwe	2	4	1	0	2	9	8	11	38
Trangapasso	0	1	1	0	2	1	5	8	18
Eduardo Mondlane	0	0	0	0	0	1	13	15	29
Total=33	248	266	392	385	481	658	884	1033	4347

Fonte: Delegacias da cidade de Chimoio.

A tabela mostra casos criminais registrados neste período em toda a cidade de Chimoio, mas acreditamos que estes dados criminais apresentados podem não condizer à realidade vivida, pois existem casos que ocorrem e mal tipificados ou não reportados, escapando assim das reais estatísticas criminais.

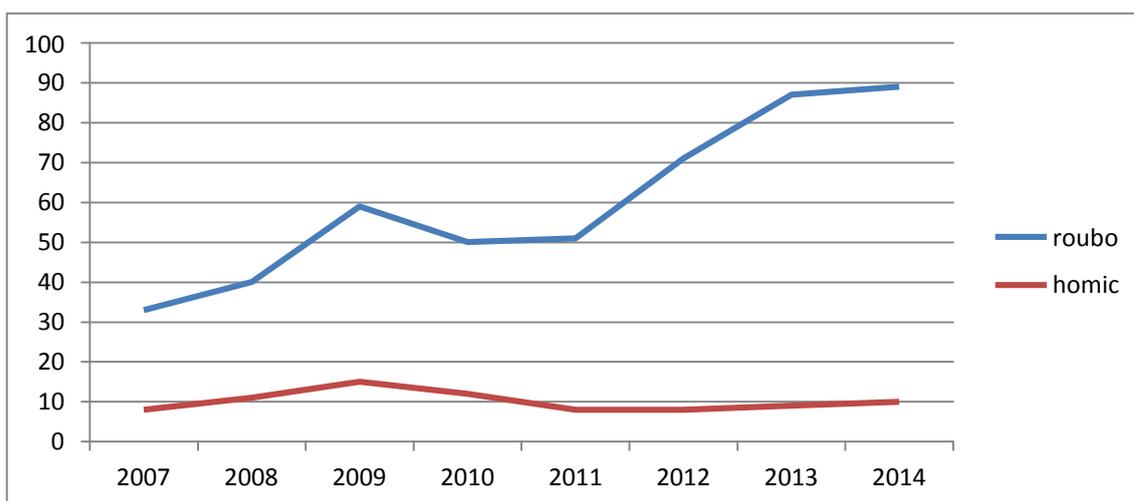
Abaixo representamos os casos criminais de roubo e homicídios nos quatro bairros amostrais, nomeadamente: Bairro 5, 7 de abril, 25 de junho e Josina Machel respectivamente.

Gráfico 2 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro 5



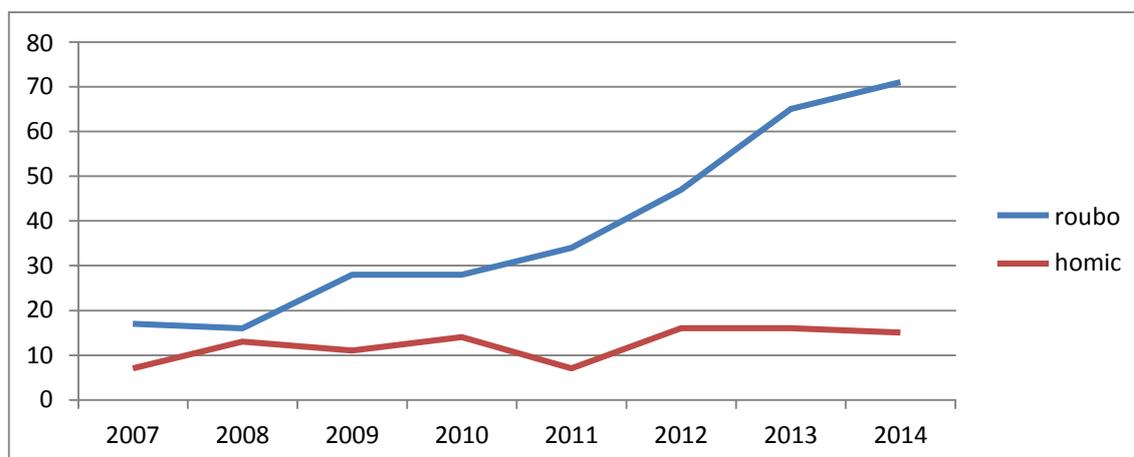
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados criminais da 4ª delegacia policial da cidade.

Gráfico 3 – Casos criminais (roubo e homicídio) no bairro 7 de abril



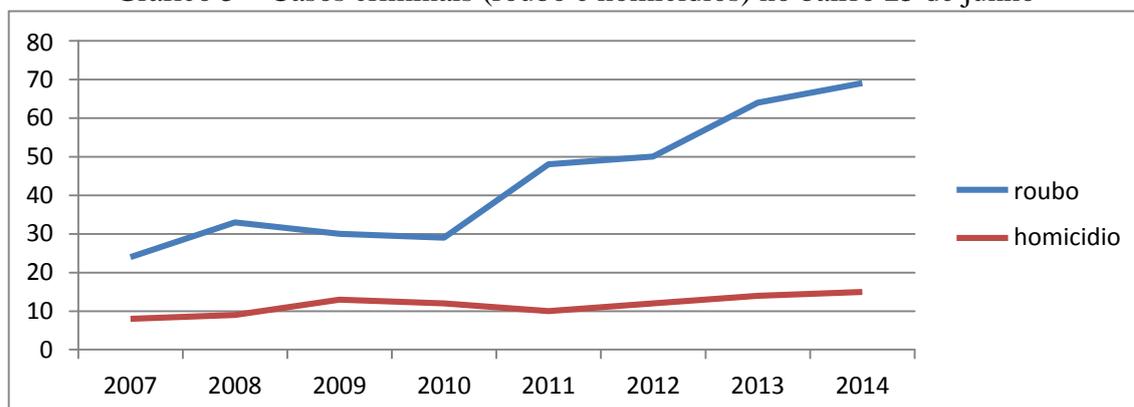
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da 2ª delegacia policial da cidade.

Gráfico 4 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro Josina Machel



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da 1ª delegacia de Chimoio.

Gráfico 5 – Casos criminais (roubo e homicídios) no bairro 25 de junho



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da 3ª delegacia da cidade.

Com base nos dados da tabela e dos gráficos acima, notamos que os bairros 7 de abril, Bairro 5, 25 de junho, Josina Machel, 16 de junho, 3 de fevereiro, 7 de setembro e Bairro 4 contribuíram em grande medida com casos criminais violentos, nomeadamente roubos e homicídios. Estes bairros possuem quase as mesmas características em termos estruturais, ou seja, desigualdades sociais notáveis, pobreza, ocupação desordenada na maioria das suas zonas residenciais e em termos da sua localização em áreas declinadas, o que dificulta a plena transitabilidade na maioria das suas vias de acesso, sobretudo nas zonas residenciais da classe desfavorecida. Nestes bairros, como dito acima, temos, por um lado, zonas de classe média e, por outro, zonas da classe desfavorecida, mas sendo no mesmo bairro residencial. Igualmente fazem parte de bairros populosos da cidade de Chimoio. Na sua maioria, os crimes contra o patrimônio ocorrem nestes bairros, mas em zonas residenciais da classe média, enquanto que os crimes contra pessoas ocorrem com frequência em zonas residenciais pauperizadas. Outros

bairros com menos casos criminais violentos são caracterizados pela extrema pobreza absoluta, isto é, sem iluminação pública e nem locais de lazer, e os sinais de desigualdades sociais são quase inexistentes. Alguns dos seus moradores passam a maior parte de tempo em outros bairros mais desenvolvidos, divertindo-se, regressando para suas residências muita das vezes ao anoitecer e vezes sem contam tornam-se vítimas de homicídios ou assaltos a seus pertences com mais destaques para aparelhos celulares e bolsas.

No âmbito da segurança pública, indagados sobre as principais inquietações que a população dos bairros da cidade de Chimoio enfrentam, os respondentes são da opinião que os principais problemas que enfermam o processo de segurança pública na cidade de Chimoio se prendem com a prática de crimes violentos, em especial contra pessoas e contra a propriedade, nomeadamente homicídios e roubos em residências e nas vias públicas, praticados por grupos vulneráveis, popularmente conhecidos por *nhamacatanas* com mais ênfase nas zonas residenciais periféricas com problemas urbanísticos, por um lado. Por outro lado, crimes praticados com recurso a armas de fogo cometidos com maior incidência a estabelecimentos comerciais e a residências de pessoas com altos poderes económicos por um grupo de criminosos de classe minimamente estável, que poderia ser considerada de classe média em relação ao primeiro grupo em termos económicos. Segundo os entrevistados, os praticantes destes crimes são jovens²² do sexo masculino com idades compreendidas entre 17 a 33 anos, registrando-se a redução drástica de envolvimento de pessoas com mais de 35 anos de idade.

A criminalidade nesta cidade tem estado a preocupar não só as autoridades governamentais, mas também a sociedade civil, inclusive investidores [...], ocorre na zona central tanto como nos bairros periféricos, evoluindo com o *status* dos criminosos [...], tendo seu rosto principalmente em zonas não policiadas e com problemas urbanísticos, onde sem piedade estupram, matam e roubam as suas vítimas (Promotor).

A situação não está nada boa, sobretudo nos bairros periféricos [...], temos registado casos de roubo com recurso a instrumentos contundentes e de fogo envolvendo jovens, em que muitas vezes resulta em homicídios (Agente da polícia um).

Nesta urbe, a criminalidade violenta ocorre de forma imprevisível e flutuante [...], a dado momento aumenta e depois baixa, e assim sucessivamente, sobretudo nos bairros periféricos da cidade (Administrador da cidade).

Hei, a bandidagem é um caso que nos tira sono, a população sempre anda com medo de ser a próxima vítima. Não dormimos bem durante a noite por causa de *nhamacatanas*, mesmo em algumas ruas sofremos roubos de celulares e outros bens

²² Conforme a resolução número 32/2006, de 21 de setembro que aprova a estratégia de desenvolvimento integral da juventude em Moçambique, definindo jovem como sendo todo o cidadão moçambicano de faixa etária compreendida entre 15 a 35 anos de idade.

em plena luz do sol, o assunto da bandidagem é mesmo sério (Líder comunitária²³ um).

Indagados sobre o termo *nhamacatanas*, as fontes explicaram que é o nome dado a grupos de criminosos, que nas suas incursões criminosas usam instrumentos contundentes para reduzir a capacidade reativa das suas vítimas:

São malfeitores de idade na casa dos 25 anos que atuam em grupo de 5 a 12 membros, utilizando facão e outros instrumentos contundentes para lograrem os seus atos. Quando chegam na residência, destroem as portas, se introduzem no interior, agridem, estupram, matam e se apoderam dos seus pertences (Agente da polícia um).

Há dias pela madrugada, visitaram à residência do meu tio, e quando a mulher pediu socorro, deram lhe golpe com facão no braço [...], eles a todo o custo, magoam suas vítimas para que estas atendam as suas exigências de forma rápida [...], enquanto um grupo assalta os bens e estupram mulheres ainda na frente das crianças, outros vigiam o movimento policial (Líder comunitário três).

Pelas informação recebidas da população [...], em alguns bairros da cidade, a vizinhança, mesmo tendo informação de assalto na casa vizinha e mesmo ouvindo grito de socorro, ninguém se atreve em dar apoio no momento, devido a sua periculosidade, apenas aparecem logo pela manh [...], a situação é severamente triste (Administrador da cidade).

A fala dos nossos entrevistados em unânime, mostra que o medo que reina nos bairros residenciais periféricos da cidade de Chimoio, se deve a diversas razões: (a) ao tipo de delito registrados e seus *modus operandis* (roubos²⁴ concorrendo com homicídios e estupro); (b) organização dos bairros onde estes crimes registram; (c) falta de coesão social entre a vizinhança, movida pela heterogeneidade étnica e cultural; (d) ausência de patrulhamento policial ostensivo.

Na percepção de diversos entrevistados, os bairros periféricos 16 de junho, 25 de junho, Bairro 5, Josina Machel, 7 de Abril e 7 de setembro são mais críticos, os criminosos violentos quase controlam estes bairros e se torna preocupante pela constante prática de venda e consumo de drogas (*cannabis sativa*)²⁵ e de bebidas alcoólicas de fabricação convencional e tradicional.

Diversos entrevistados apontam também a ausência quase total da vigilância policial em muitos bairros periféricos como um dos fatores cruciais para o sentimento de insegurança pública. Na esteira deste assunto, os entrevistados disseram: “a situação da criminalidade nos bairros periféricos com vias de acesso degradadas é mais preocupante, porque os delinquentes

²³ Pessoas que exercem uma autoridade em uma determinada comunidade com poderes de influência e mobilização local.

²⁴ No Brasil, roubo concorrendo com homicídio chama-se latrocínio.

²⁵ Maconha no Brasil.

sabem que a polícia não chega lá, devido a dificuldades de meios materiais e humanos” (grupo focal).

Épa! Os bairros da zona cimento choram de roubos com recurso a armas de fogo ao passo que da periferia choram com armas brancas. O nosso bairro Josina Machel tem registrado casos de bandidagem mais assinaláveis em comparação com os outros, principalmente os *nhamacatanas*. Eles operam em fração de minutos e somem deixando desgraças (Líder comunitário dois).

As zonas periféricas são mais vulneráveis à crimes violentos, porque a nossa vigilância como agentes de manutenção da ordem pública não consegue chegar nesses locais, devido a becos e escuridão, a circulação de noite é mais perigosa e a possibilidade de ser vítima é muito maior (Agente da polícia um).

No nosso bairro 5, zona de macodamo, os *nhamacatanas e batacuio*²⁶ atuam ao seu prazer, porque as autoridades policiais se limitam a policiar áreas iluminadas, deixando [...], quando alguém é atacado, mesmo pedindo socorro, nenhum vizinho socorre (Residente do Bairro um).

A criminalidade recorrente a facção ocorre principalmente em bairros periféricos totalmente excluídos das condições sociais básicas, como falta de iluminação, vias de acesso [...], isso faz com que a polícia não chegue lá, e isso é do conhecimento dos criminosos, porque dia após dia eles desenham estratégias para alcançar os seus intentos (Magistrado).

Conforme relatos dos entrevistados, dentro destes bairros periféricos, existem áreas mais propensas ou vulneráveis que às outras. Neste caso, os que se caracterizam pelas casas abandonadas e outros locais considerados ermos, tidos como esconderijos de agentes do crime. Ainda segundo os nossos informantes, o período de sentimento da desordem pública “medo” têm sido consensuais na percepção da maioria dos entrevistados ao afirmar que a violência criminal ocorre principalmente no período noturno, com maior incidência nos bairros periféricos não policiados e nem iluminados.

Hii..., quando se torna noite, a população fica com o coração nas mãos com tanta incerteza de amanhecer vivo com todos pertences [...], o pior acontece em período chuvoso, onde a visibilidade é ainda mais reduzida (Líder comunitário três).

Neste bairro 25 de junho, a população tem muito medo de circular no período noturno, quando se torna escuro diminui-se de forma drástica a circulação, se for por questões de força maior, apelamos a população para que circule sempre em conjunto e não de forma isolada (Líder comunitário dois).

Épa, em alguns bairros periféricos, a circulação no período noturno, representa riscos enormes de ser vítima de assaltos [...], nestes bairros, os criminosos têm como potenciais vítimas: viajantes, alunos do período noturno e aqueles que vêm das discotecas (Agente da polícia dois).

²⁶ Batacuio são indivíduos (criminosos) que recorrem a instrumentos contundentes ou as suas mãos para esganar (apertar pescoço) as suas vítimas com o intuito de lhe roubar os seus bens.

[...] portar artigos caros como colar de ouro, prata e celular modernizado é muito ariscado e isso ocorre também aos que levam consigo bolsas ou mochilas nas costas, porque para eles as mochilas representam lhes uma ideia da presença de tablets e outros artigos da sua preferência (Grupo focal).

A nossa observação direta constatou que a criminalidade violenta ocorre com maior incidência em áreas de menor visibilidade policial e com problemas de iluminação pública. Esta constatação surge na medida em que os bairros da cidade baixa ou bairros residenciais de membros do governo mais policiados, os índices de casos criminais violentos reduzem-se a nulidade.

4.2 Fatores Determinantes da Criminalidade

Em relação aos fatores determinantes da criminalidade nas zonas residenciais dos bairros da cidade de Chimoio, a sua explicação centra-se fundamentalmente nos seguintes fatores:

- a) A desorganização social e estrutural dos bairros.
- b) Consumo excessivo de bebidas alcoólicas.
- c) A existência de bens prediletos dos criminosos.
- d) Fragilidade do próprio sistema de segurança pública para inibir a intenção criminosa.
- e) Exclusão social.

No que concerne à desorganização social e estrutural, os problemas de criminalidade são entendidos como os relacionados com as condições organizacionais dos referidos bairros, caracterizadas pela degradação das instituições de controle social informal, devido a sobreposição de culturas no mesmo meio social, por um lado. Por outro lado, a construção desregrada de residências, a inexistência de iluminação pública e a degradação das vias de acesso, para além da existência de becos, usados como esconderijos para os criminosos.

Os lugares do gosto dos criminosos são bairros não iluminados e com covas nas estradas [...], nos roubam, violam nossas mulheres e filhas, e facilmente foge e escondem, muitas vezes vem mascarados [...], a polícia nem quer saber (Líder comunitário um).

A maioria dos casos de violência gratuita ocorrem com frequência nas zonas periféricas com problemas de vias de acesso e iluminação pública, as nossas patrulhas à viatura e apeadas não chegam lá e os criminosos tem conhecimento disso, porque alguns são moradores destes bairros (Agente da polícia um).

Olhando para os processos já instruídos, nota se que os assaltantes recorrentes a armas de fogo, os seus alvos são pessoas da classe média residentes na zona cimento ou em

bairro de expansão com fraco policiamento e iluminação pública [...], os *nhamacatanas*, as suas vítimas são na maioria residentes nos bairros periféricos [...] e são pobres, tal como eles (Magistrado).

Segundo a fala de alguns entrevistados, a demora no atendimento às suas demandas sociais levam-nos a desconfiarem no trabalho das entidades responsáveis pela aplicação da lei, mormente aos agentes policiais, considerando-os de desinteressados em atendê-los. Segundo a visão policial, essas situações ocorrem muitas das vezes não pela vontade própria do agente policial em serviço, mas sim devido a um leque de fatores alheios à instituição, por exemplo: falta de efetivos policiais suficientes, falta de viaturas ou combustíveis e problemas de vias de acesso. Todos eles concorrem para a não execução cabal do trabalho policial.

Ademais, outros entrevistados apontam como fator determinante da criminalidade a degradação das vias de acesso, na medida em que impossibilita a mobilidade de agentes policiais nas suas patrulhas ou quando solicitados. A falta de iluminação foi a preocupação mais citada pelos diversos agentes policiais depois da degradação de vias de acesso como condição indispensável para a prática de atos criminais. Um dos agentes policiais disse: “É arriscado agente fazer patrulhas apeadas em locais escuros e sem lanternas, colocamos este problema às nossas chefias, mas alegam falta de condições”. Na sua visão, as zonas escuras representam um enorme risco para a circulação de pessoas e ao mesmo tempo constituem um nó de estrangulamento de patrulhamento por parte das autoridades policiais. Trata-se de áreas férteis para os criminosos desenvolverem as suas atividades criminosas com elevadas facilidades de não serem identificados e detidos pela polícia.

Ainda em relação às condições estruturais dos bairros e à degradação das vias de acesso, diversos respondentes entendem que elas concorrem para o recrudescimento da criminalidade violenta, na medida em que os “becos” resultantes da proximidade de residências impedem a abertura de vias de acesso e, conseqüentemente, dificultam a atividade de patrulhamento da viatura e apeada por parte das autoridades policiais. Um dos entrevistados, residente comum, respondeu: “Não há vias de acesso por falta de espaço, e os criminosos passeiam à sua classe”. Os becos resultantes da junção de moradias em bairros propensos à prática criminal são tidos por diversos respondentes em particular os agentes policiais e líderes comunitário como sendo fatores que contribuem para o desenvolvimento da criminalidade na medida em que avanta as ações criminosas, instalando o medo generalizado nestas comunidades.

Em relação aos bens prediletos dos criminosos, diversos entrevistados entendem que um dos detalhes que os criminosos observam antes das suas incursões é a identificação prévia de alvos potenciais, bens a roubar e possível cliente e, daí, analisam os possíveis riscos, havendo

maiores riscos como é o caso da vigilância, os mesmos desistem e procuram de imediato qualquer alvo menos protegido independentemente de vantagem.

Alguns criminosos meditam suas ações criminosas e quando não conseguem concretizá-las pelas circunstâncias alheias, neste caso pela presença de guardião que não deve ser entendida somente como agente policial, eles abandonam o lugar, mas não desistem da ação.

Nós roubamos em bairros com menos vigilância policial [...], depois de ver o que levar, preocupamos com sistema de segurança local para nos munir de instrumentos a usar [...], agente quando falha, imediatamente procuramos alvos não pensados para não estragar o dia (Preso um).

Em relação à pobreza como fator propiciador da criminalidade, diversos entrevistados entendem que, devido a este fator, os pais, pela busca do sustento dos filhos, deslocam-se para longe dos seus locais de habitação, deixando à deriva os seus filhos e estes muitas das vezes ficam na companhia de indivíduos potencialmente criminosos.

Aqui no bairro, notamos que muitos pais são desempregados, durante o dia vão a machamba ou procuram biscates em outros locais [...], podendo ou não voltar no mesmo dia, algumas crianças vão a estrada acompanhadas de outras, aprendendo comportamentos criminosos (Líder comunitário três).

Alguns meninos desamparados têm seus pais, mas devido à falta de condições mínimas, eles fazem se as ruas pedindo esmola e às vezes em troca de pequenos trabalhos [...], outros são instrumentalizados a cometer crimes contra propriedade (Magistrado).

Nesta cidade em particular os casais fazem filhos sem olhar para as suas condições financeiras e como resultado tem tido imensas dificuldades de lhes proporcionarem uma vida condigna pelo alto custo de vida, por exemplo educação, alimentação enfim e como resultado eles desarascam na via pública [...] (Grupo focal).

Na senda da pobreza, alguns relatos dos nossos entrevistados apontam as questões sociais em bairros residenciais periféricos como fator determinante da criminalidade e de insegurança pública, nomeadamente: os níveis de desemprego e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

Segundo a fala de diversos respondentes, o álcool é propiciador na medida em que os seus consumidores, quando embriagados, podem tornar-se vítimas ou protagonistas de assaltos, pois alguns criminosos se fazem de consumidores de álcool enquanto selecionam um leque de potenciais vítimas. Dos entrevistados, obtivemos em detalhe algumas percepções da relação do consumo de álcool e a criminalidade:

O consumo excessivo de bebidas alcoólicas de fabrico tradicional nas zonas periféricas tem estado na origem da criminalidade [...], nestes locais, as pessoas bebem até alta noite e ao regressarem para suas residências são vítimas ou são elas que praticam assaltos (Agente da polícia três).

Como chefe desta comunidade, as pessoas que cometem ou vítimas de *nhamacatanas*, sempre tem uma ligação com o consumo de álcool, sempre dizem ah.., fui roubado e até não me apercebi, porque estava embriagado ou não me recordo do que fiz, porque estava embriagado (Líder comunitário quatro).

Quanto à distribuição delitiva por bairros, os respondentes relatam que os bairros periféricos da cidade de Chimoio são os mais críticos, são na maioria caracterizados pelos bairros antigos, alguns deles desorganizados e degradados, mas também pelos novos, os chamados “bairros de expansão”. Em relação a estes últimos bairros, notabiliza-se o seguimento escrupuloso das regras urbanísticas e os seus ocupantes na sua maioria são pessoas empossadas ou de *status* socioeconómico elevado, devido à imposição de elevadíssimos custos para aquisição de terrenos, bem como a sua manutenção no local. A presença de bens valiosos nestes bairros, constitui uma grande sedução para atuação dos criminosos motivados.

Os criminosos, principalmente os recorrentes a armas de fogo, são indivíduos que pré-selecionam as suas vítimas em razão da sua condição social aceitável. Eles não têm tempo de atacar pobres, porque acham que é perda de tempo [...], os bairros da classe média, são potenciais vítimas destes criminosos, casos de bairros 1, 2, 3 e 4 respectivamente (Agente da polícia um).

Os bairros de elite, são os mais preferidos pelos assaltantes com recurso a armas de fogo, eles vão com todo o esquema traçado em relação aquilo que vão roubar e até procuram de forma antecipada os clientes destes bens (Magistrado).

Segundo a fala dos entrevistados, algumas atividades criminosas são antecedidas por um trabalho de base. Eles pesquisam onde e o que assaltar, e mediante a oportunidade selecionam um leque de suas vítimas, informando-se do estado de segurança local para em seguida traçarem e concretizarem o plano. Outro entrevistado por sinal agente policial disse “os criminosos procuram bens que os atrai pelas suas vantagens imediatas”.

Os criminosos planejam suas ações criminosas de dia, identificando as residências a vandalizar, podendo ser por vingança ou por outros interesses, não vandalizam pessoas quaisquer (Líder comunitário quatro)

O criminoso faz avaliação do risco e vantagem [...], pratica crime consciente e tranquilo de que vai conseguir roubar [...], antes que as autoridades policiais cheguem ao local do fato”. (Magistrado).

Conforme a fala dos diversos entrevistados, a fragilidade do sistema de controle social

formal, mormente o policiamento, tem sido bem aproveitada para o cometimento de crimes, porque a presença policial em bairros residenciais periféricos é quase nula. Esta constatação é feita depois de uma comparação entre bairros da cidade baixa considerados nobre e bairros periféricos, onde nos primeiros, em virtude de residirem altas figuras do governo, o patrulhamento policial é ostensivo e a prática criminosa é quase nula, contrariamente aos últimos bairros onde o índice criminal é elevado.

O que acontece nesta cidade é o tratamento diferenciado de pessoas e isso concorre para a prática da criminalidade em alguns bairros da cidade de Chimoio, imagine só nos bairros do centro da cidade, porque vivem chefes, as estradas são alcatroadas, transitáveis, iluminadas, sério patrulhamento policial do que nos bairros periféricos [...], onde a pobreza tem a sua cara aguda, as estradas intransitáveis, residências precárias e ausência quase total de vigilância policial (Líder comunitário três).

A percepção do nosso entrevistado é de que o patrulhamento é direcionado de forma ostensiva a zonas residenciais de órgãos governamentais em detrimento das zonas da classe média ou baixa da periferia. Um dos entrevistados, líder comunitário dois, disse: “Mesmo ligando para a polícia o atendimento não aparece, se aparece é tarde”. Segundo a fonte, esta percepção estende-se a todos os órgãos de administração da justiça, que são tidos como lentos para dirimir qualquer demanda social de caráter urgente.

4.3 Desigualdade Socioeconômica e a Criminalidade Violenta

A percepção dos nossos entrevistados sobre a influência das condições socioeconômicas na criminalidade violenta na cidade de Chimoio é ilustrada pelo visível nível de assimetrias sociais, distribuídas em diversos bairros residenciais. Conforme seus relatos, alguns bairros possuem arruamentos, sendo alguns pavimentados, iluminação elétrica pública, saneamento do meio e circulação periódica dos agentes policiais, ao passo que nos outros bairros vivem-se uma autêntica situação de desordem social na sequência da suposta desatenção das autoridades administrativas. Nesta cidade, os empobrecidos, ansiando pela concretização das suas aspirações de forma célere, mas sem meios legítimos, são tidos pelos entrevistados como potenciais candidatos ao mundo do crime. “Os filhos deles facilmente estudam e se ingressam facilmente no bom mercado de trabalho em prejuízo nosso em razão da nossa condição de pobreza”, salientou um dos entrevistados, por sinal residente comum dois.

Muitos indivíduos que caem nas mãos da polícia pela prática de crime alegam falta de emprego satisfatório para resolver os seus desejos [...], recordou-se que foi solicitado

cerca das 12 horas da noite para atender um caso de assalto de um carro de marca Hyundai no Bairro um ao lado de Bar de renome, com recurso a arma de fogo, deslocado ao local, encetamos uma perseguição que terminou com a recuperação do carro e conseqüente detenção dos três assaltantes. Dos assaltantes apuramos que dois são desempregados e um da classe média com emprego formal (Agente da polícia um).

Alguns jovens são preguiçosos, roubam com armas brancas e de fogo para sustentar as suas ambições e seus vícios de forma rápida, como a compra de carro, drogas e álcool, até gastam com prostitutas [...], consideram essa via como a mais rápida de enriquecimento. Mas nós os pobres vivemos honestamente (Líder comunitário dois).

Ora, a fala dos respondentes revela que o comportamento criminoso não tem uma relação direta com as condições econômicas, mas sim das particularidades individuais, isso porque encontramos indivíduos pobres que se dedicam ao trabalho informal ou doméstico de forma honesta, por um lado, e, por outro lado, encontramos indivíduos bem empregues no mercado de trabalho formal ou informal, mas que não deixam de se envolver em práticas criminosas. Neste contexto, se admitíssemos uma relação direta dessas variáveis, igualmente admitiríamos que todo o desempregado ou preguiçoso é criminoso, esquecendo-se que ser criminoso exige uma dedicação idêntica a que se exige no mercado legal. Sendo assim, teríamos muitos criminosos pela existência massiva de indivíduos desempregados e preguiçosos, o que não constitui a verdade.

Diversos relatos dos entrevistados apontam que o aumento da população e de bairros periféricos está sendo acompanhado pelos níveis diferenciados de policiamento. Quando os da classe elitista solicitam a polícia, facilmente são atendidos, ao passo que os pobres por mais que chore não são ouvidos, alegadamente por falta de agentes policiais e desta feita os criminosos aproveitam este meio propício para selecionar suas potenciais vítimas totalmente desprotegidas. Na senda da relação entre as desigualdades sociais e a criminalidade, diversos entrevistados, em particular os presos, deixaram os seus relatos embora carecesse de análises críticas:

Agente é pobre, tenta estudar, mas não apanhamos emprego, apanhando não é condigno para que tenhamos casa própria e curtamos uma carona. Os políticos roubam ao coitado povo e enriquecem ilicitamente [...], os filhos deles com esta minha idade já curtem carros de luxo, bebem o que querem, vive numa casa de luxo e nada lhes acontecem, daí preferimos aliar ao roubo de pessoas abastadas para termos boas condições como eles (Preso um).

Assalto somente pessoas que tem [...], orgulho me por isso, divido os bens que eles têm à custa do povo, prefiro assaltar empresários como chineses, indianos, porque também são criminosos, todos bens que tem também roubam (Presos três).

Roubo porque não tive oportunidade de estudar, porque os meus pais não tiveram possibilidade [...], a vida na cidade é cara e como humano preciso de beber, comer bem e namorar, sendo assim por falta de condições recorro aos meios a minha maneira

para isso (Preso dois).

Voltamos sempre ao crime mesmo depois de cumprir uma pena, por falta de alternativas, porque a sociedade não nos vê como úteis, nem aceita a nossa inserção e as oportunidades de emprego são raras para nós [...], daí que a malta para resolvermos os nossos desejos recorremos à alternativa mais próxima – o roubo (Preso um).

Em relação às vantagens que obtêm do crime, os presos foram antagônicos nas suas posições. Por um lado, um grupo é da opinião que do crime se obtêm largas vantagens de forma imediata, mas salienta que tudo depende do plano e motivações pessoais que impulsionaram cada um a entrar no mundo do crime.

Comecei este trabalho aos 22 anos, me juntei a um grupo de 4 jovens que na altura usavam arma de brinquedo, arrancando telefones e pastas nas vias públicas e daí vendíamos e comprávamos as roupas de marca [...] com andar do tempo alugamos uma pistola de marca star [...], fomos assaltando mercados e residências e assim estou realizado na vida (Preso um).

Para eu foi o pior caminho que segui, já tou deficiente por ter sido agredido pelos populares, nada tenho de bem em minha vida, o pouco dinheiro que conseguia gastava com prostituição, bebidas de fabrico tradicional e drogas. Penso que não tenho sorte deste emprego [...], vou desistir (Preso três).

Outro preso por assalto à mão armada disse:

Cresci neste ambiente há 12 anos, tenho uma vida digna incomparável a um doutor, comecei esta atividade assaltando contabilistas do Estado, quando levantavam salários para distritos e também assaltei muitos carros que transportam valores, para além de carro-banco, não me sinto arrependido, porque aqui no presídio colaboro com policiais e agentes penitenciários e faço tudo o que faria em casa.

Analisando a percepção dos entrevistados, pode-se chegar à ilação de que a corrupção nos presídios avantajam sobremaneira todos os detentos empossados, vantagem que não lhes colocam na situação de arrependimento. Um detalhe mais ilustrativo é do último detento que de forma categórica afirma que não estava arrependido por estar no presídio por não notar diferença entre presídio e sua residência. Segundo a sua percepção, corrompe os guardas do presidiário, visitam suas residências e familiares, controlam seus negócios e depois retornam ao presídio.

Ademais, existem diferentes trajetórias criminais e graus de profissionalização, o que torna impossível generalizar a conduta criminosa e o perfil criminoso, porque cada criminoso, ao se envolver no mundo do crime, tem suas razões peculiares diferentes das dos outros, ou seja, cada caso é um caso.

4.4 Polícia²⁷ e o Controle Formal do Crime Violento

Indagados a pronunciarem-se sobre o controle social formal, diversos entrevistados são da percepção que o sentimento de insegurança é visto pela ausência de intervenção policial em bairros periféricos, ou seja, nota-se uma ausência quase total da visibilidade física das autoridades policial nos bairros com registro de casos criminais violentos.

Com muita tristeza, temos tido problemas sérios de abarcarmos todos os bairros em nossas patrulhas por falta de meios humanos e matérias, e isso alia-se a degradação das vias de acesso e falta de iluminação em alguns bairros periféricos (Agente da polícia um).

Epa é uma confusão! Tenho visto alguns policiais a circularem de viatura de dia a partir das 2h da tarde em algumas ruas do bairro, mas de noite não os vejo [...] ao passo que os *nhamacatanas* assaltam-nos as 2h de madrugada (Líder comunitário do bairro5).

Pelo que sei, a forma de prevenir e controlar a ação criminoso nas vias públicas tem sido a vigilância policial, [...], sem exagero a partir das 7 horas da noite tem havido patrulhamento policial nas vias públicas, controlando a circulação de pessoas e seus bens (Administrador da cidade).

A percepção de diversos entrevistados é de que a polícia não chega onde a criminalidade violenta se faz sentir. Embora alguns reconheçam o seu árduo trabalho de manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública, enfrentando riscos de vária ordem, sem meios materiais e humanos suficientes, para além de salários irrisórios que não satisfazem as exigências atuais de vida das suas famílias. Não obstante, entendem que estes problemas elencados não devem servir de desculpas para não cumprir com as suas obrigações profissionais. Aliado a salários, outros entrevistados têm a percepção de que uma das causas do fracasso no desempenho policial é o fato de a polícia nas suas investidas arriscadas deter criminosos, mas dias depois os tribunais os soltam alegadamente por falta de provas e, às vezes, cobram fiança. Um dos policiais visivelmente descontente disse:

Nunca mais sacrificio minha vida para um juiz que enche seus bolsos de dinheiro que recebe de caução de criminosos reincidentes [...], prefiro passar noites em prendê-lo e libertá-lo em troca de dinheiro que iria pagar no tribunal (Agente policial dois).

O outro problema apresentado pelos entrevistados, em particular pelos policiais, é de a carga horária a que são sujeitos de 24 horas sobre 24 horas, o que não ajuda para o seu repouso, implicando que o policial retorne ao trabalho ainda com cansaço do turno anterior e

²⁷ Cf. apêndice VII sobre a estrutura da polícia moçambicana.

sem tempo de fazer outras atividades rentáveis. Aliado a isso, um dos policiais disse que “o número dos policiais nunca se fez sentir, porque os guardas estagiários²⁸ da polícia são familiares dos generais e como resultado disso são afetos nos gabinetes sem nada fazer em detrimento de patrulhamento”.

O horário é apertado de forma que nem dá para estudar [...], trabalhamos muito sem descanso e o salário nunca sobe, e ultimamente fazemos de conta para preencher o dia (Agente policial dois).

É triste o que esta se verificar na corporação, os jovens recém-formados estão fazendo trabalhos burocráticos do que patrulhamento [...], só porque são familiares de generais e outras chefias partidárias, e quem sou eu para me martelar prejudicando minha saúde (Agente policial três).

Relatos de diversos entrevistados é de que a vigilância policial só é visualizada em aglomerados populacionais como nos mercados, praças e em alguns bairros do centro da cidade ou com iluminação pública e vias de acesso, nos bairros periféricos segundo eles, é muito difícil encontrar um grupo de patrulha, salvo em perseguição de um criminoso, cuja vítima é da classe poderosa. Na visão dos entrevistados, o patrulhamento apeado e a viatura seriam um instrumento indispensável para a prevenção criminal nos bairros residenciais periféricos, e não só, e justificam o recrudescimento da criminalidade como resultado da inação da intervenção policial, principalmente no período noturno, mesmo solicitados pelas vítimas.

Um dos entrevistados disse: “Os *nhamacatanas* me visitaram em minha casa, cerca das duas horas de madrugada, liguei para a polícia, mas o policial em serviço disse: “estou sem efetivo e viatura policial para lá chegar e depois desligou” (residente dois). Este procedimento do policial, na percepção do entrevistado, é interpretado como um absurdo grave, uma vez que na sua visão, uma das atribuições da polícia é de manter a ordem e a segurança pública no território nacional, permitindo a livre circulação de pessoas e bens, e de jeito nenhum deve o cidadão pagar caro pela desorganização do poder público. Na senda desta atitude do policial, os nossos respondentes questionam a essência e o profissionalismo da polícia moçambicana ao responder desta forma alguém que busca pelo socorro. Outro entrevistado, membro do grupo focal, disse “Fui roubado em minha casa, quando solicitei a polícia, exigiram-me que pagasse combustível para se fazer algumas perícias e diligências policiais, alegando que a viatura não tinha combustível”.

A vigilância apeada na percepção de diversos entrevistados é entendida como sendo a

²⁸ São membros da polícia recém-formados e que estão iniciando as suas atividades profissionais (policiais).

que seria mais eficaz na prevenção e combate efetivo ao crime, não obstante as opiniões antagônicas segundo as quais a atuação dos criminosos vai em função da rotina de policiais de vigilâncias, ou seja, itinerários seguidos por agentes policiais durante a sua vigilância.

As formas eficazes de prevenção e combate ao crime seriam a vigilância policial e societária nos bairros urbanos, suburbanos e periféricos, só que pela falta de efetivo policial que possa diminuir a distância entre os dois grupos de patrulhas, torna este patrulhamento ineficaz para a prevenção do crime, outro problema é que os policiais fazem patrulha fardados, os criminosos conseguem facilmente identificar as movimentações policiais e isso permite que os criminosos escolham com facilidades alvos desprotegidos (Agente da polícia um).

Os ladrões procuram formas, eles se dividem em grupinhos, uns para cometer assaltos enquanto outros zelam pelos movimentos dos agentes policiais. São frequentes casos em que agentes policiais estão patrulhando de um lado, enquanto que do outro lado estão praticando crime, mudam de áreas em função da vigilância policial, sem deixar de praticar o crime (Líder comunitário um).

Diversos relatos dos entrevistados apontam que a polícia da República de Moçambique, em primeira mão tem o dever de prevenir e em segunda reprimir a criminalidade. Neste caso, a prevenção é feita pela presença física dos agentes policiais devidamente fardados, servindo-se de efeito inibidor da prática de crimes, por um lado. Por outro lado, a repressão surge quando a lei é violada, neste caso se resume em deter e punir os violadores da lei. Na percepção dos nossos entrevistados, a polícia prefere optar pela função repressiva em vez da preventiva, ou seja, intervenção depois do dano ocorrer, sem, no entanto, repará-lo.

Diversos entrevistados são de opinião de que o patrulhamento policial apenas previne crimes e transgressões em locais públicos, mormente em praças, mercados e terminais de transportes públicos, deixando as restantes áreas totalmente desprotegidas e à mercê das vítimas.

Se tivéssemos a visibilidade policial em todos os bairros [...], os criminosos teriam receio de cometer o crime nesses bairros. Independentemente das suas motivações, o sentimento de risco de ser detido pela polícia em patrulha no local, desencorajaria as intenções dos criminosos (Magistrado).

Em todos os locais de visibilidade policial, nota-se que o número de vítimas diminuiu drasticamente, porque os criminosos motivados a praticar o crime, abandonam para outras áreas desprotegidas (Administrador da cidade).

Epa! A gente controla o movimento de policiais, bem como a sua fragilidade [...], daí assalta ciente de que nada vai acontecer, se não desafiar com a vítima que pretenda evitar a nossa ação (Preso três).

Olhando para os relatos dos nossos entrevistados, a visibilidade dos agentes policiais nos bairros residenciais é vista como vitória, na medida em que mostra aos cidadãos um

sentimento de proteção e, segundo eles, cria no agente do crime o sentimento de risco de ser detido ou morto pelas autoridades policiais.

Na mesma acepção de intervenção policial, a maioria dos entrevistados, em particular agentes policiais, partilham a ideia de que, para além de ser uma plataforma de ligação entre a polícia e comunidade, o estabelecimento dos policiais de proximidades²⁹ ao nível dos bairros facilitaria a recolha de informações operativas, contribuindo desta feita para uma melhor atuação policial, mediante situações claras e evidentes. Isso significa que o policial de proximidade é entendido como olho da polícia na comunidade. É ele que monitora, junto dos Conselhos Comunitários de Segurança, todos os locais de concentração de marginais e outros transgressores da lei, imprescindíveis para o trabalho policial.

Em relação ao sentimento público sobre o desempenho policial na prevenção do crime, a maioria dos entrevistados é da opinião de que a participação policial na prevenção criminal é satisfatória, pois, onde o patrulhamento é ostensivo, os índices criminais são quase nulos, embora existam casos isolados de policiais que atuam de forma parcial perante uma situação flagrada, com interesses particulares.

A polícia está fazendo um bonito trabalho [...], tarde ou cedo consegue esclarecer os crimes [...], mostra que trabalha positivamente em coordenação com a comunidade e como resultado ela sente-se bem ao lado da polícia, embora outros tentem manchar a corporação (Administrador da cidade).

A pesar de estar mergulhada a diversas dificuldades em termos de recursos materiais e humanos, a nossa polícia sempre redobrou esforços tendentes a prevenir o crime. Alguns casos violentos contra autores desconhecidos tem tido o seu desfecho satisfatório para as vítimas, embora existam casos isolados (Magistrado).

Alguns colegas nossos tem nos manchado ao colaborarem com criminosos [...], até alugam as armas, fornecem todo o segredo operativo, mas nem com isso temos vindo a ter sucesso (Agente da polícia quatro).

Embora os relatos alguns entrevistados apontem para o trabalho policial como sendo positivo, outros se sentem insatisfeitos pela forma como a gentes policiais atendem casos, uma vez que em tempo útil não tem conseguido atender as solicitações da população. A demais, a maiorias policiais, atende casos com parcialidade, levando-se em conta vantagens pessoais em detrimento público, além de atuar em estado de embriaguez e arrogância para extorquir as suas vítimas.

Essa insatisfação popular pela má atuação policial, estende-se à polícia de investigação criminal, que segundo eles, sempre foi tida como inoperante, alegadamente por falta de

²⁹ Agentes policiais destacados em cada bairro para junto da estrutura local exercer o seu trabalho de busca de informações operativas de interesse policial.

capacidades técnicas investigativas, uma vez que o modelo de preparo desses agentes ainda continua arcaico, não estando em condições de combater a criminalidade sofisticada. A este problema alia-se a falta de recursos materiais (viaturas, instalações próprias condignas, laboratórios forenses equipados) e humanos (falta do pessoal, em termos quantitativo e qualitativo) para além de ser acusada de estar a cumprir as ordens ilegais emanadas pelo Comando Geral da Polícia em matéria de investigação, em vez de cumprir as ordens do Ministério Público (MP), uma vez que, segundo a constituição do país, ela é auxiliar do MP em matéria de investigação. Aliás, esta ingerência do Comando Geral da Polícia fez com que Assembleia da República aprovasse recentemente a lei que cria o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC)³⁰ em substituição da Polícia de Investigação Criminal (PIC) com uma autonomia financeira, cuja direção é nomeada pelo primeiro-ministro, em vez do ministro do Interior. Ele funcionará em subordinação ao ministro do Interior e não ao Comando Geral da Polícia como anteriormente, embora muitos partidos da oposição estejam em discordância, uma vez que o Ministério do Interior que tutela o Comando Geral da Polícia continuará a tutelar o SERNIC.

Na interpretação de alguns respondentes, esta prática tem sido descrita como ações corruptas:

[...], é normal uma pessoa ficar detida por motivos absurdos que nos termos da lei não é crime, caso da dívida [...], alguns policiais encobrem criminosos porque dele vai ganhar 100 Meticais correspondente a 6 reais. Por falta de bilhete de identidade, a polícia tem extorquido 200 meticais em troca da sua suposta libertação (Residente comum).

Temos plena certeza que ganhamos mal, mas os nossos colegas às vezes nos tiram prestígio ao abandonarem seus giros, procurando indivíduos indocumentados para extorquir dinheiro [...], isso nos fragiliza bastante (Agente da polícia um).

Epa!, a maneira como alguns policiais trabalham nos mercados é uma autêntica corrupção, vasculham pastas e se encontram algo incriminatória, recebem dinheiro e de imediato liberam o infrator (Líder comunitário dois).

Relatos apresentados por entrevistados, apontam a violação das normas que norteiam as atribuições policiais, na qualidade de órgãos encarregues de inibir tais práticas. Neste caso, este comportamento apresentado pelos entrevistados cria no cidadão uma imagem negativa da polícia no seu todo e interpreta-se como propiciador para a formação de um ambiente de desconfiança como instituição vocacionada a proteger a população de todos os riscos,

³⁰ Lei nº 2/2017 de 9 de janeiro de 2017 cria o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), estando neste momento em fase da sua organização e operacionalização.

garantindo igualmente a livre circulação de pessoas e seus bens.

Ainda no concernente ao seu desempenho, os diversos respondentes são da opinião de que a polícia exerce a sua atividade sem meios materiais e humanos suficientes para responder às demandas dos cidadãos em matéria de segurança pública. Acrescentam ainda que os criminosos, mormente os assaltantes a armas de fogo, possuem meios materiais sofisticados e alta capacidade combativa em relação à polícia. Isso tem sido interpretado como fatores não incentivadores que em grande medida compromete a dedicação do agente policial na prevenção do crime.

Muitas vezes os agentes policiais de bom censo, usam seus próprios meios materiais como por exemplo bicicleta, motorizada e carro, tudo isso para responder qualquer demanda pela segurança pública (Magistrado).

Nós como policiais, não temos condições para fazer patrulha em locais escuros e de difícil acesso [...], perante a demanda pelo socorro, os agentes policiais fazem-se ao local a pé para responder a solicitação, e como resultado sempre chegamos tarde (Agente da polícia dois).

Os relatos relacionados com a falta de meios humanos e materiais, apresentados por diversos entrevistados como estando na origem da ineficácia da ação policial no seu todo (PP, PT e PIC),³¹ são interpretados como sendo falta de interesse e sensibilidade do próprio Estado em proteger a sua população.

Alguns policiais são da opinião de que avaliação do trabalho policial deve ser interpretada de forma geral e como parte de todo o sistema de administração da justiça. Ou seja, desta avaliação deve-se incluir o PM e os tribunais, em virtude de alguns casos mal atendidos da alçada do tribunal serem atribuídos à polícia por desconhecimento da sociedade.

Felizmente, alguns cidadãos já entendem muito bem que a soltura de criminosos que intranquilizam os bairros não é da competência da polícia [...] já se queixa dos tribunais e do ministério público (Aagente da policial um)

Perante uma soltura do criminoso, a população dizia que a polícia comeu com ele, [...], mas já entendem que a polícia nem sempre é culpada, quem costuma soltar criminosos são os tribunais e procuradorias (Líder comunitário dois).

Nos últimos tempos, o adágio popular é de que a polícia prende e o tribunal solta e isso é complicado (Magistrado).

As falas acima mostram claramente como as decisões de algumas instituições

³¹ Polícia de Protecção (ou PP). Polícia de Trânsito (PT), no Brasil denomina-se de Polícia Rodoviária; Polícia de Investigação Criminal (PIC), recentemente transformada em Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNC) (cf. Apêndice VII).

influenciam negativamente a imagem de outras, mas dentro do mesmo sistema de trabalho. Segundo os nossos respondentes, a polícia paga fatura dos erros cometidos pela procuradoria e tribunais pelo fato de constituir a face mais visível e em virtude de ser a primeira entidade que se lida com o caso e com o criminoso. Em outras palavras, toda a soltura do suspeito de prática de crime é atribuída à polícia, por ser o local onde o preso dá a sua primeira entrada e também pelo desconhecimento da lei por parte de alguns cidadãos.

4.5 Justiça Criminal³² como Meio de Prevenção Criminal

Diversos entrevistados são da percepção de que para a prevenção criminal deve-se envolver não apenas aos órgãos de justiça criminal, mas também a sociedade civil. Acrescentam ainda que para a concretização deste envolvimento é importante que os órgãos de administração da justiça trabalhem seriamente para o bem da sociedade e que qualquer denúncia seja levada em consideração, tendo em conta a proteção do denunciante. Enfatizam igualmente a aplicação efetiva e fiel da lei, na medida em que os entrevistados têm a percepção de que a lei se aplica justamente aos pobres e injustamente para os ricos.

Quanto às sanções criminais, relatos dos diversos entrevistados apontam que a sanção pela prática de delito passa necessariamente pela verificação de ações indiciaria ao indivíduo cuja suspeita recai. Na mesma linha de pensamento, a maior parte de respondentes é unânime ao salientar que a responsabilização do criminoso é a privação da sua liberdade física num estabelecimento prisional (“cadeia”) ou na sua substituição em multa, dependendo do tipo de infração penal. Ainda outros referem sobre a figura de fiança.

Na percepção dos entrevistados, dois indivíduos penalizados a um ano de cadeia, fica na cadeia quem não possui dinheiro, ou seja, pobre, porque quem tem paga a fiança, e é liberado do problema. Na sua percepção, isso traduz se numa injustiça onde os indivíduos detentores de poder são tratados de forma diferenciada, mesmo estando na mesma situação criminal de indivíduos pobres. Ademais, tem-se notado que praticantes de alguns crimes hediondos nem sempre são penalizados, mas quando penalizados nem cumpre as suas penas na cadeia, porque procuram advogados influentes ou pagam a fiança, contrariando o espírito da lei mãe, a constituição da República de Moçambique (2004) sobre a igualdade de tratamento e acesso à justiça.

³² Cf. organograma de relação de funcionamento entre os órgãos do sistema da justiça em Moçambique.

No nosso país temos muitas leis bonitas no papel, com penas graves [...], mas infelizmente, a sua concretização é quase nula, a lei somente funciona para nós pobres (Líder comunitário dois).

Peguei e estou a cumprir uma pena de 4 anos, éramos 3 amigos, roubamos com recurso a arma de fogo, fomos presos na hora, mas os meus amigos foram julgados em liberdade porque pagaram caução [...], durante o julgamento caiu nos 4 anos e de novo pagaram (Preso um).

Diversos entrevistados se mostram preocupados com as políticas de prevenção criminal, proporcionadas pelo governo que nada satisfazem as suas demandas sociais. Deram exemplo do crescimento da população e de bairros que não é acompanhado pelas políticas exequíveis de segurança pública. A outra dura crítica dos nossos entrevistados prende-se com a morosidade no desfecho de processos crimes por parte das instâncias judiciais. Na sua percepção, isso se traduz no autêntico espírito de deixa andar, com o intuito de pressionar o interessado no processo a pautar pelo famoso “refresco”, ou seja, entrega de valores monetários aos magistrados para acelerar o processo. Ainda outros interpretam esta atitude como a forma como que os magistrados encontram para desencorajar a vítima ou o interessado no processo no caso em que o indiciado é seu conhecido.

A nossa justiça não chega, se chega é tarde. Para andar o seu processo, eles dizem arranjá-la um advogado pa, às vezes é um pobre que tem toda razão no processo. Os juristas grátis do famoso IPAJ,³³ também já pedem crédito,³⁴ a situação da justiça vai de mal a pior (Líder comunitário dois).

Alguns entrevistados, em particular presos, são da opinião de que a corrupção prevalecente nos órgãos de administração da justiça é benéfica para os criminosos organizados e de *status* elevados, porque na sua percepção, perante a prisão de um elemento, o grupo solidariza-se.

Estou preso e peguei 11 anos por assalto a arma de fogo, não tou arrependido porque faço o que devia fazer lá fora, tou realizado, quando me apetece durmo em casa, oriento estes seguranças e saio, mas comprometendo não aprontar até cumprir a metade da pena para pagar. Desta vez o juiz foi chato de mais para mim (Preso dois).

Perguntados se a punição legal desencorajaria as futuras práticas criminosas, relatos de diversos respondentes apontam que a concretização fiel da punição ou do controle formal

³³ Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica, instituição governamental vocacionada para assistência jurídica aos carentes em processo judicial.

³⁴ Uma forma de pedir algo para acelerar uma solicitação que, por lei, tem o dever de realizá-lo. No Brasil, é conhecido por propina.

desencorajaria na verdade novos potenciais criminosos a perpetuar o crime. Ou seja, eles são da opinião que quanto mais forte for a concretização da punição e patrulhamento ostensivo, menor será a prática criminosa, porque o criminoso motivado a praticar o crime vê se na iminência de ficar detido e condenado.

O que desencoraja a prática de crime, não é a grandeza do sansão, mas sim a concretização deste sansão de forma rígida tal como esta legislada (Agente policial dois).

Temos notado que a pena de prisão a um homicida na legislação Moçambicana é pesada no papel, mas a prática prova o contrário [...], registramos muitos homicídios de forma oscilatória, porque os seus praticantes acham impunes, o pilha galinha fica mais tempo na cadeia do que o homicida (Agente da Polícia um).

Recordem-se que a lei moçambicana prevê a figura de caução para alguns casos [...], se dois indivíduos praticam o mesmo crime e condenados a mesma pena de prisão, se um tiver condições de pagar substituindo a pena, é liberado ao passo que o outro mantém preso, na percepção popular é corrupção, porque acha que todo condenado deve morrer no presídio (Magistrado).

Ah, a justiça moçambicana transformou-se num negócio público, qualquer sentença ou detenção já envolve dinheiro, até disponibiliza a conta bancaria para depositar e apresentar talão, eles bem frio alegam que é a lei (Líder comunitário um).

Segundo explicações de magistrado e promotor, a figura de fiança ou substituição da pena não é arbitrária. Neste caso, é determinada conforme a gravidade do delito, bem como circunstâncias atenuantes ou agravantes que caracterizarem o infrator. Na mesma linha de pensamento, notamos na percepção dos outros entrevistados um entendimento crítico antagônico, mormente a substituição da pena de prisão por multa e aplicação de fiança em substituição da prisão preventiva. Para eles, este procedimento é traduzido como ações corruptas promovidas legalmente pelas instituições de administração da justiça.

Em defesa da lei, um dos magistrados disse que a conversão de penas de prisão em multas resulta do espírito da própria lei, estabelecendo parâmetros legais em que se deve caucionar um infrator, para o caso vertente o entrevistado salientou que a lei moçambicana estabelece que, todas as penas de prisão inferior a um ano poderão ser substituídas por multa. Para ele, isso resulta da própria política da justiça criminal, entendida como alternativa para descongestionar as próprias cadeias. Entretanto esta fala do magistrado não se coaduna com a realidade vivida em Moçambique de forma geral e em Chimoio em particular, pois temos um exemplo elucidativo da fala de um preso provando contrariamente esta fala do magistrado. Segundo ele, foram presos em flagrante delito assaltando por meio de arma de fogo. Dos três, dois pagaram fiança e foram liberados. Julgado o caso, foram condenados a 4 anos de prisão. Eles substituíram a pena por multa e foram definitivamente liberados, mas este continua preso

por falta de dinheiro.

4.6 Prevenção Criminal Comunitária

Para além da intervenção policial, a profilaxia criminal na cidade de Chimoio tem envolvido também as comunidades locais embora com numerosas fragilidades, devido à forma como este processo foi concebido e implementado em todo o país. Da entrevista, os relatos apontam que, nos últimos anos, o desempenho policial se mostra ineficiente para a comunidade. Na sequência disso, nota-se a falta de confiança nas autoridades policiais. Estes entrevistados descrevem o funcionamento do policiamento comunitário como a última alternativa encontrada pela comunidade para pôr termo algumas situações de desordem social de pequena dimensão. A mesma caracteriza-se pela denúncia de potenciais criminosos, sua captura e encaminhamento às autoridades policiais e, às vezes, termina com a recuperação de bens em caso de roubo, complementando assim o trabalho policial. Em casos extremos recorrem a linchamentos públicos. De forma consensual, apontam ainda que o policiamento comunitário, embora traga resultados positivos, tem suas limitações, mormente quando estes se deparam com assaltantes empunhando armas de fogo.

A população tem se envolvido na denúncia dos criminosos, seus locais de concentração bem como sua captura [...], estas denúncias às vezes caem por terra quando os denunciados são levados a polícia e dois a três dias são vistos a circular e até agridem os denunciadores, por temer o pior, todos os casos alheios ultimamente ninguém se digna a denunciar (Administrador).

Agente é que reporta todos os casos da zona, localizamos criminosos, onde frequentam e tudo. Quando eles chegam na zona tocamos latas, apitos e até mesmo gritamos, como sinal de informar os outros populares que chegou o criminoso na zona, e cada pessoa pega pau, *catana* para socorrer já em grupo (Líder comunitário um).

Sinceramente falando, tivemos resultados positivos com envolvimento da comunidade na prevenção do crime [...] mas com o risco que estes corriam perante criminosos armados, o envolvimento destes reduziu drasticamente (Agente da Polícia dois).

Notamos igualmente que as pessoas adotaram um sistema de denúncia (via telefone) sem se identificar, naqueles casos em que a ação criminosa não lhe afeta diretamente. Esta é uma forma por elas encontrada localmente para evitar possíveis ajustes de conta caso não se condene o denunciado, supostamente pela falta de prova indiciária como tem acontecido atualmente.

Em relação ao grau da confiança entre a polícia e comunidade, diversos entrevistados

são da opinião de que a relação entre ambos não é boa, embora outros fossem da opinião contrária. Os depoimentos abaixo mostram a percepção dos nossos entrevistados.

A população deste bairro não acredita tanto na polícia, perante um roubo com autor conhecido, ela luta pela recuperação de bens, e se for desconhecido prefere deixar assim, por que para ela ir à polícia é perda de tempo (Líder comunitário quatro).

[...] receba algumas queixas populares de extorsão, roubo, agressões e convivência em crimes envolvendo alguns policiais [...], para nós isso em parte reflete um mau relacionamento entre eles (Promotor).

Sinceramente falando, a polícia já perdeu confiança com a comunidade [...], alguns colegas atuam a margem da lei [...], isso faz com que este grupinho de policiais malandro manche toda a corporação e daí ela opta em linchar suspeitos do que levá-lo a delegacia (Agente da polícia dois).

Diversos entrevistados têm a percepção do mau relacionamento entre a polícia e a comunidade, o que acentua negativamente o grau de confiança nas autoridades policiais. Um agente da polícia disse: “Há casos vergonhosos, em que vítimas de roubo ou outro crime, preferem dar queixa ao Ministério Público [...] alegando a ineficácia da polícia em resolver o problema”. Na esteira da percepção dos nossos entrevistados, perante um criminoso reincidente, a população cansa e prefere tomar o direito de punir usando para tal as suas próprias mãos na forma de linchamento, em virtude de não ver nele um arrependimento na sua atividade criminosa.

O policiamento comunitário é uma plataforma encontrada de prevenção criminal indireto, caracterizada, como dito acima, pela sua participação em iniciativas comunitárias de segurança, os chamados Conselhos Comunitários de Segurança (CCS), entendidos como alternativa através da qual a comunidade participa na prevenção de diversos crimes por meio de atividades de controle de movimentos de pessoas estranhas a zona, bem como a denúncia de ocorrências criminais na comunidade e, às vezes, participa na captura dos criminosos e recuperação de bens.

Embora diversos entrevistados avaliam negativamente o trabalho policial, alguns são da opinião que a polícia está desempenhando um papel extremamente positivo, porque a sua presença intimida, inibindo a ação criminosa. As falas a seguir, mostram claramente as pequenas divergências de opiniões, mas no fundo concordantes.

A polícia está fazendo um excelente trabalho [...], a sua presença física na rua desencoraja a ação criminosa [...], neutraliza criminosos [...], a população até solicita a presença de policiais nas suas comunidades por achar que ela serve de efeito inibidor da prática de crimes (Residente comum um).

Temos que reconhecer que a polícia trabalha dentro das imensas dificuldades, mas onde passa se nota uma tranquilidade [...], existem um esforço de prevenção do crime e deste trabalho, alguns casos hediondos têm tido esclarecimentos de forma rápida (Magistrado).

Os entrevistados são da opinião de que a presença física de agentes policiais impede a prática de crimes, mas acrescentam que esta presença deveria ser feita com regularidade em todas as áreas propensas à prática do crime. Ao mesmo tempo reprovam a atuação policial em trabalhos posteriores à prática do crime, por exemplo recuperação de bens em caso de roubo, bem como neutralização de criminoso em caso de homicídio.

Em suma, pode-se dizer que a percepção dos entrevistados é de que o desempenho policial não é satisfatório para quem se destina servir. Eles relatam que a polícia nunca respondeu prontamente às inquietações populares em caso de solicitação. Um dos nossos entrevistados, líder comunitário, disse: “Ultimamente a polícia tem nos intimidados, fazem detenções arbitrárias e torturas aos suspeitos, forçando a sua confissão do crime e para além de extorsão”. Esta fala foi circundada por um outro entrevistado, que afirmou: “Alguns usam o poder estadual para benefícios próprios, é o caso de solicitação de favores às vítimas para esclarecer um caso criminal”. Na visão dos entrevistados, este procedimento tem sido descrito como mau desempenho aliado à corrupção.

Ainda na senda da prevenção criminal comunitária, diversos entrevistados são da opinião de que a população recorre ao gradeamento das janelas e portas das suas residências, criam cães, não só, mas também evitam andar durante a noite, mormente em locais propensos a ocorrência destes casos criminais.

Epa! População para minimizar o grau de vitimização tem feito gradeamento das suas residências, fecham sempre as portas para que o criminoso não saiba o que a potencial vítima tem e ao anoitecer trancam as suas portas, evitando a circulação ou circulando se fazem em grupo (Líder comunitário três).

Os residentes de Chimoio já conhecem melhor os locais ariscados, sendo assim sempre circulam em grupos envolvendo homens, nesta medida profilática ficam prejudicados os viajantes que desconhecem as regras e estes tem sido na maior parte dos casos, vítimas na via pública (Magistrado).

Das falas acima, inequivocamente ficou-se sabendo que as principais vítimas de *nhamacatanas* na via pública, são viajantes, alunos do curso noturno e outros indivíduos quando regressam das suas atividades noturnas como é o caso de discotecas.

4.7 Proveniência de Armas de Fogo e do Caráter Violento

Sobre a proliferação de armas de fogo e do caráter violento de jovens criminosos, os nossos entrevistados recordam que Moçambique passou por dois momentos, a saber: a guerra contra o colonialismo português que durou 10 anos, e a guerra civil que durou 16 anos, tendo culminado com um acordo geral de paz assinado em 1992. Neste período, várias atrocidades foram cometidas, como a amputação de membros superiores e inferiores, assassinatos a sangue frio a indivíduos supostamente pertencentes ou fanáticos a um dos grupos conflitantes ou mesmo acusados de perpetrar roubos e outro tipo de desordem social nas comunidades. O mais importante a salientar é que, findado o conflito armado entre a FRELIMO³⁵ e a RENAMO,³⁶ este último partido permanece armado (todo armamento de guerra) e seus guerrilheiros acantonados no seu quartel general em Santunjira, distrito de Gorongosa no centro do país, frequentemente protagonizando ações violentas e recorrendo às referidas armas sob o olhar popular.

Sobre a proveniência das armas de fogo, os entrevistados de forma imparcial têm a percepção de que elas, ora usados pelos criminosos, provêm de indivíduos de má-fé, nomeadamente policiais, militares e ex-guerrilheiros da RENAMO. Abaixo os depoimentos dos nossos entrevistados:

As armas de fogo proliferam porque alguns policiais de má-fé emprestam-nas e alguns militares da RENAMO também tem emprestado, em troca de valores monetários” (Líder comunitário um).

A arma de fogo usada pelos assaltantes está a constituir uma apreensão para poderes governativos e civis. Muitos magistrados têm sido vítimas, estas provêm de policiais desonestos e de forças armadas incluindo residuais da RENAMO (Magistrado).

As armas de fogo surgem pela fragilidade do sistema de controle de armas, policiais desonestos e descontentes pelo salário que auferem, alugam as suas armas para melhorarem a sua condição de vida e isso trás prejuízos para a população inocente (Líder comunitário dois).

Muitos criminosos que recorrem a arma de fogo cumpriram o serviço militar obrigatório e depois não tiveram uma boa inserção social no mercado de trabalho, com o domínio no manuseamento de armas de diversos calibres e havendo oportunidade acabam caindo. (Agente da polícia um).

Dos depoimentos acima, fica claro que os usuários de armas de fogo em assalto são pessoas que têm pleno domínio do seu manuseio. Na opinião de muitos deles, o serviço militar

³⁵ Partido político no poder designado Frente de Libertação de Moçambique.

³⁶ Partido político na oposição designado Resistência Nacional de Moçambique.

obrigatório que teve seu início em 1999 contribui para o incremento de assaltos a mão armada, porque, após o seu cumprimento, os jovens não são inseridos no mercado de trabalho, ficando marginalizados. Então, os menos educados procuram oportunidade de ingressar no mundo do crime. Um dos policiais disse: “Fui incorporado para serviço militar obrigatório em 2000 com a 9ª classe. Foi difícil encontrar emprego, mas lutei, fiz a 10ª classe e ingressei-me na polícia”. Na percepção de diversos entrevistados depois do cumprimento obrigatório do serviço militar, o governo deveria criar condições de sua inserção no mercado de trabalho para minimizar a sua condição de vida.

Estes depoimentos foram igualmente circundados por alguns presos e acrescentam que obtenção de uma arma de fogo está condicionada à deposição de confiança mútua entre o detentor oficial e o interessado, que passa pelo pagamento ou promessa, escassas possibilidades de serem presos, resistência na confissão do crime e do fornecedor em caso de prisão. A seguir algumas falas:

As armas de fogo que temos usado, alugamos aos policiais amigos e aos antigos guerrilheiros da RENAMO, depois da ação damos um “x” previamente combinado e devolvemos as armas, daí procuramos outros alvos, assim sucessivamente (Detento três).

Eu comprei a minha arma em 2005 na África do Sul, integrei num grupo de assaltantes na terra do rand, porque havia desentendimento na divisão de bens, preferi vir a Moçambique continuar com a mesma atividade. “Para mim é rentável, tenho uma vida folgada e não me sinto arrependido por estar detido, porque daqui a momentos estarei fora (Detento quatro).

Em relação ao caráter violento dos criminosos (*nhamacatanas*) e assaltantes com armas de fogo, os entrevistados salientam que a própria história do país contribui grandemente para a proliferação da violência gratuita. Deram o exemplo de maus-tratos e assassinatos a sangue frio, desenvolvidos durante a luta armada de libertação do país, e com mais gravidade durante o conflito armado em que todas as pessoas que violassem as normas locais ou pertencessem a outro partido eram torturadas e executadas em público como forma de amedrontar ou desencorajar os futuros potenciais violadores de normais. Ainda alguns viam os seus membros serem mutilados e seus bens saqueados, sem razões que justificassem tal atitude desumana. Na percepção de diversos respondentes, estas atitudes selvagens podem estar patentes na memória de muitos compatriotas. Os depoimentos a seguir elucidam os contornos desta situação.

Nestes bairros, temos deficientes físicos [...], a guerra dos 16 anos contribuiu bastante, porque os soldados de cada lado, a tacavam civis, saqueando seus bens e até cortavam os braços em caso de resistência (Líder comunitário um).

Pela própria história do país, as pessoas eram espancadas e às vezes executadas em público. Em algum momento, as autoridades locais eram responsáveis por estes atos sob orientação das estruturas governamentais, na tentativa de controlar a situação do país. (Magistrado).

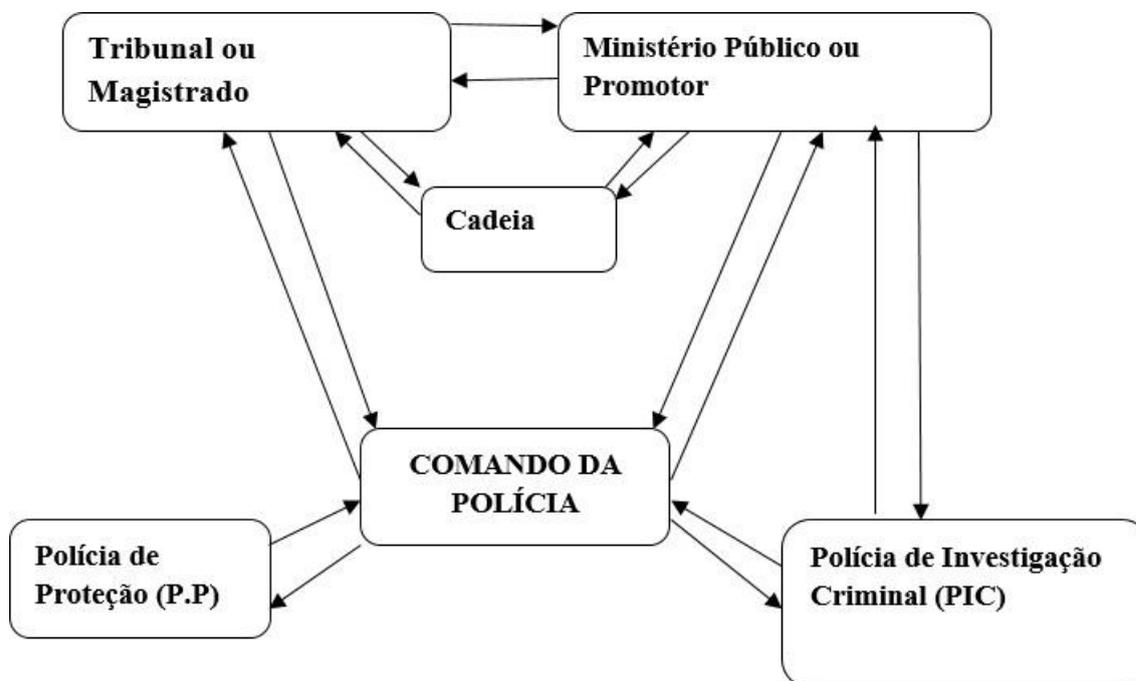
Um outro entrevistado, líder comunitário, disse: “Estes criminosos violentos são consumidores de álcool e drogas, consomem isso para ganhar coragem que não teriam sem que tenham consumido”. Esta percepção também é partilhada por vários entrevistados e acrescentam que, antes de se envolverem nestas práticas, primeiro consomem bebidas alcoólicas, mormente de fabricação tradicional, e diversas drogas ilícitas – entre elas a maconha.

4.8 Condições de (in) Segurança Públicas

Perguntados sobre o que deve estar a falhar na gestão de segurança pública, diversos entrevistados apontam como condição da insegurança pública a falta de vigilância policial, a aparente impunidade dos criminosos, resultante da desarticulação entre diversos órgãos de administração da justiça criminal. Na percepção dos entrevistados, o mau desempenho da polícia constitui um grande entrave para o bom desempenho do Ministério Público e este para os tribunais. Esta falta de articulação faz com que criminosos principalmente violentos não cumpram com o seu dever penal, dada a fragilidade do sistema de justiça em puni-los e como resultado a comunidade não tem mais confiança nos órgãos de administração da justiça moçambicana. Um dos entrevistados deu exemplo de casos frequentes, em que alguém é encaminhado à polícia pela prática de crime, mas dois ou três dias depois ele é visto pelas ruas sem nenhuma explicação.

Um deles, por sinal agente da polícia, disse que o ponto de partida do processo crime e a sua instrução seguem a seguinte trajetória: Polícia → Ministério Público → Tribunais → Cadeia. Alguns processos saem da polícia e diretamente vão para o tribunal. Trata-se de casos sumários flagrados em que não se precisa de investigação. Esquematizando de forma explícita a opinião do entrevistado, fica da seguinte maneira:

Figura 6 – Organograma da relação entre órgão de administração da justiça em Moçambique



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das atribuições de cada órgão (adaptado).

Quanto aos trâmites legais que seguem um processo-crime depois da sua elaboração, alguns entrevistados entendem que a permanência ou não do criminoso no presídio não cabe só à polícia, mas sim a diversos órgãos de administração da justiça.

Sabemos muito bem que o sistema de justiça envolve a polícia, procuradoria e tribunais, sendo a primeira a mais chave, sua falha é fatal para todo o sistema [...], pelo que todos devem articular [...], mas pelos vistos não esta acontecer pelas constantes acusações mutuas destes órgãos (Administrador da cidade).

Sabe se que salários de policiais dentro do sistema de justiça são péssimos [...], aliada a carga horária excessiva de 24h/24h, desmotiva [...], os membros da polícia, que com todo a finco e risco, prendem e os tribunais soltam-nos de forma leviana, mediante a famosa caução (Agente da Polícia dois).

A criminalidade neste bairro é estável, a polícia não chega cá, fazemos sozinhos os controles. O espanto nosso é de que prendemos o ladrão e entregamos a polícia, dias depois encontramos-lo fora e nunca nos dizem algo convincente. Assim a população promete queimar futuros criminosos (Líder comunitário dois).

Um dos entrevistados visivelmente descontente, agente da polícia, disse: “Trabalhamos em situação precária, ganhamos muito mal, temos hora de entrada, mas não se respeita de saída”. Ora, com base nestes depoimentos, notamos que há uma percepção geral de que o sistema de justiça criminal não é coeso, sendo assim a articulação institucional enferma de

problemas cujo peso recai sobre a população. Na percepção dos entrevistados, o Estado devia providenciar fortes articulações entre os integrantes dos órgãos de administração da justiça, criando deste modo condições de trabalhos e salariais quase próximas, porque, segundo eles, se a polícia não trabalha bem, os tribunais não conseguem responsabilizar os culpados.

Diversos entrevistados são da opinião que a polícia devia ser muito acarinhada, porque a disponibilização de prova indiciária é da responsabilidade dela, e, se a prova é mal coletada, a chance da responsabilização do criminoso é nula. Por mais que os tribunais fossem órgãos perfeitos, não seria possível responsabilizá-lo. Ainda na esteira da percepção dos entrevistados, é impossível que policiais mal pagos e descontentes se façam as ruas armados, para se enfrentarem com criminosos fortemente armados em defesa da população.

Em suma, os entrevistados são da opinião da profissionalização da polícia como peça fundamental para o combate efetivo ao crime, porque sem ela os outros órgãos do sistema ficam inoperantes.

4.9 Perfil dos que se envolvem em atos criminais violentos

Segundo os relatos dos diversos entrevistados, a faixa etária dos que praticam a violência criminal varia de 16 a 35 anos, reduzindo drasticamente com o aumento da idade. Na sua maioria, são jovens solteiros, desempregados, alguns com filhos fora de casamento. As motivações para o seu envolvimento nas práticas criminais variam de pessoa para pessoa, tendo em conta os seus objetivos.

Os criminosos que tem vindo a intranquilizar a zona, são miúdos com idades entre 16 a 29 anos se não estou em erro, em vez de estarem na escola optam em nos roubar (Líder comunitário um).

As nossas delegacias andam superlotadas por jovens desempregados, cujo nível de escolaridade é baixo e a maioria vivem na companhia de outros amigos jovens” (Agente policial).

Os processos que tenho vindo a instruir mostram claramente que os crimes violentos são cometidos na sua maioria por jovens de idade entre 17 a 33 anos, com um nível de escolaridade igual ou abaixo do 12º ano, e alegam falta de iguais oportunidade de emprego (Magistrado).

As nossas cadeias transformaram-se numa autentica escola de criminalidade, por é inconcebível que alguém solto hoje por violar (estuprar) uma mulher volta a cadeia por um outro crime de grande montra, sinal de que a cadeira não lhe lavou a cabeça (Residente um).

A opinião dos nossos entrevistados é de que a incidência na criminalidade violenta surge

da percepção da exclusão dos indivíduos em relação ao seu envolvimento em atividades rentáveis para elevar a sua posição econômica ou, em outras palavras, a criminalidade violenta seria o resultado de um processo de frustração de indivíduos privados de concretizar objetivos socialmente legítimos. Ainda na sua percepção, as cadeias já não constituem uma instituição responsável pela regeneração de comportamentos criminosos. Pelo contrário, tornou-se uma escola de comportamentos mais violentos.

Um dos entrevistados visivelmente irritado disse: as cadeias passaram a ser uma instituição legal de aprendizagem de comportamentos criminosos. Ele deu exemplo de ladrões de pequena monta denominados de “pilha galinha” que, quando são liberados, apresentam um comportamento mais negativo em relação ao tempo anterior à reclusão. Este fenômeno é interpretado como resultado de mistura de diferentes criminosos (assassinos, assaltantes a arma de fogo, estupradores e os indiciados pelas ofensas corporais voluntárias simples ou injúrias) sem, no entanto, observar a idade e gravidade dos crimes de que são acusados. Segundo os entrevistados, a possibilidade de transmissão ou aprendizagem de comportamentos violentos de perigosos cadastrados para réus primários ou presos inocentemente é muito maior.

Quanto ao envolvimento de jovens do sexo masculino na prática da criminalidade, diversos entrevistados são da opinião de que nesta faixa etária eles: (a) se sentem mais excluídos em todos os setores da vida social, (b) apresentam condições físicas suficientes para desafiar as suas vítimas e (c) também pelo fato de que a maioria nesta faixa etária ainda não assume uma responsabilidade familiar, estando na busca permanente de satisfações das suas ambições pessoais. Um dos entrevistados disse: “Olha, os jovens têm um aspecto físico forte que ameaça a vítima, para além de ter energias suficientes para correr”.

Em relação à educação, a percepção dos nossos entrevistados é de que uma pessoa escolarizada profissionalmente poucas vezes se envolve em atos criminais violentos, porque tem mais possibilidades de usar socialmente os seus conhecimentos técnicos, ingressando com mais facilidade no mercado de trabalho, afastando do caminho de crime. Por outro lado, tem a capacidade de prever os potenciais riscos desta atividade relativamente a um indivíduo com baixo nível de escolaridade.

A seguir uma das falas elucidativas do nosso entrevistado:

Esses marginais *nhamacatanas* não têm universidade nem mesmo caneta, porque se tivessem não estariam a nos cortar com traçadas (facão), estariam a roubar nos gabinetes, o que acontece com juiz, professor, contabilista, enfermeira e polícia. Estariam a comer onde estão amarrados de forma silenciosa (Líder comunitário um).

A maioria dos que se envolve em práticas criminosas com recurso a armas brancas são indivíduos economicamente pobres e com o nível de escolaridade baixo, sendo alguns deles analfabetos; ao passo que os que envolvem em assaltos recorrentes a armas de fogo são indivíduos na sua maioria com o nível de escolaridade médio, neste caso ensino fundamental a secundário. Estas constatações foram feitas no momento da entrevista com alguns presos no presídio central de Chimoio.

4.10 Formas retributivas ao Crime

Perguntados sobre como os residentes da cidade de Chimoio tem reagido em casos de vitimização criminal, diversos entrevistados afirmaram que as vítimas apresentam queixa à polícia, à procuradoria ou às lideranças comunitárias. Explicaram ainda que as pessoas agem tendo em conta ao tipo e gravidade do delito. Alguns recorrem a linchamentos e outros aproximam-se das diversas entidades, com expectativa de encontrar uma solução pacífica do seu problema, que normalmente é a recuperação de bens em caso de roubo ou ressarcimento.

Para elucidar os entendimentos anteriormente referenciados, um dos respondentes do grupo focal que contava sua experiência de vitimização frisou que “ pelo fato de ter recuperado os meus bens, ora roubados, desisti de imediato da queixa-crime que havia dado entrada na delegacia”. Bem, esta fala é uma evidência inequívoca de que uma das reações ao crime por parte da população é a recuperação ou reparação dos danos causados pelo criminoso.

Alguns entrevistados salientaram que a outra fatal é descrita como de fúria popular pela gravidade da situação. É o caso de violação de menores, homicídios e ofensas corporais graves, em que os populares organizados em grupo, neutralizam o criminoso e lincham-no, com a noção de que a justiça é incapaz de reparar o dano por ele causado.

Os populares perante o crime de violação, homicídio, não tem levado a polícia, porque pensam que dele nada será feito para a reparação do dano, daí preferem dar uma lição por eles denominada exemplar e definitiva, linchamento (Administrador).

Como responsável da comunidade sei que a minha obrigação é de levar o criminoso à polícia, mas a comunidade sempre toma a iniciativa de torturá-lo, estando moribundo levam-no a autoridades do bairro [...] o problema é que, quando é levado a justiça, a comunidade vê-o três dias depois circulando no bairro! Se a delegacia não toma medidas desencorajadora, temos recorrido a esta forma (Líder comunitária um).

Estes depoimentos dos entrevistados mostram que a justiça formal não funciona de forma eficiente e eficaz. Diversos entrevistados são da opinião de que ser vítima de crime com autor desconhecido significa morte do caso inteiramente sem solução. Acrescentaram que

algumas vítimas em caso de violação ou roubo preferem manter-se em silêncio sob pena de perda de tempo. Outro entrevistado por sinal membro do grupo focal disse: “Fui vítima de roubo de mobília, mas não me queixei por achar que seria perda de tempo, já que a justiça não consegue esclarecer o crime”. Esta fala mostra a descredibilidade do sistema de administração da justiça em dar resposta as demandas sociais e essa desconfiança muita das vezes compromete o desempenho das instituições ligadas a justiça, pela falta da necessária colaboração do cidadão na denúncia de casos criminais.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para responder à questão central de estudo, que consiste em estabelecer a relação existente entre o processo organizacional dos espaços urbanos e o aumento da criminalidade violenta, torna-se premente fazer a interpretação dos dados coletados em processo de campo, tendo em conta a revisão bibliográfica utilizada por forma a dar respostas aos objetivos traçados. Neste trabalho, é considerada variável independente a forma de organização dos bairros e igualmente dependente a criminalidade violenta.

Atendendo e considerando ao funcionamento da justiça moçambicana, há dois grandes sistemas de controle social. Por um lado, o formal e, por outro, o sistema informal, ambos visando a busca de respostas imprescindíveis para pôr termo às situações tendentes a perturbar a ordem pública nas comunidades.

Da análise minuciosa dos dados coletados em processo de entrevista e observação direta, pode-se efetivamente estabelecer uma relação entre as percepções que foram dadas pelos entrevistados experientes nesta matéria e o conhecimento que se teve da literatura sobre a interpretação social das práticas criminais. Esta relação não é impugnável, porque a criminalidade violenta, segundo a literatura, foi sempre entendida como uma consequência da desorganização social e estrutural dos bairros, que passam pela construção desregradas das residências, heterogeneidade étnica cultural, falta de iluminação pública, vias de acesso e fragilidade do próprio sistema de controle social formal e informal para inibir as tais práticas delitivas (FÉLIX, 2002). Aliás, isso se consubstancia na visão de Shaw e McKay (1942) sobre a zona de transição, na qual a mobilidade social regular aliada à desorganização social proporcionava um afrouxamento ou rompimento das instituições de controle social formal e informal devido à incongruência de padrões de conduta prevalentes, uma vez que as famílias nestas condições são desestruturadas, as escolas desorganizadas, o atendimento religioso insuficiente, o lazer quase inexistente e os líderes comunitários e religiosos se mostram pouco influentes.

O problema de insegurança pública na cidade de Chimoio se caracteriza pela prática de crimes violentos contra a propriedade e contra a pessoa, mormente os roubos e homicídios praticados com recurso à mão armada. Os crimes praticados com recurso a armas brancas ocorrem com visibilidade nas vias públicas e nas residências localizadas nas zonas periféricas não urbanizadas e desorganizadas (sem ou com fraca iluminação pública, fraco policiamento, problemas de vias de acesso devido à falta de arruamento) e frequentemente são praticados no

período noturno. Por outro lado, registram-se crimes (assaltos) recorrentes a armas de fogo principalmente em estabelecimentos comerciais, residências localizadas no centro e em zonas periféricas de expansão urbanizadas. Todavia raramente ocorrem nas vias públicas, salvo em perseguição da vítima. Esta última situação ocorre independentemente do período do dia, consubstanciando na visão de Felix (2002), segundo a qual os crimes contra a propriedade ocorrem com maior incidência em residências e estabelecimentos comerciais da classe média pela existência de bens patrimoniais prediletos dos criminosos.

Por sua vez, os crimes contra pessoas ocorrem com maior frequência nas zonas desorganizadas e encarecidas, onde, por um caso simples, indivíduos tiram a vida de seu semelhante por meio de linchamento, ou então um criminoso tira a vida de outrem pelo fato deste resistir a um assalto de um relógio ou telefone celular avaliado, por exemplo, a 50 reais ou por questões de ciúmes (SMITH apud FREITAS, 2004).

Embora as motivações variassem de criminoso para criminoso, percebeu-se que a ambição por um padrão digno de vida de forma rápida está por trás das suas ações criminosas (assaltos), uma vez que o seu *status* socioeconômico é baixo. Alia-se também a falta de controle social formal e informal da criminalidade, consubstanciando na visão de Shaw (1972) e Smith (1986 apud FREITAS, 2004) sobre a ecologia humana nas cidades norte-americanas, pode estar na origem de práticas frequentes de ações criminosas.

O ambiente de insegurança em Chimoio é descrito como de “medo” nas zonas residenciais periféricas (pobres e ricas) e não só nestas zonas, como também em áreas comerciais, devendo-se à tipologia criminal praticada e seus *modus operandis*, condições estruturais dos bairros ou áreas, fraca solidariedade social entre moradores, impessoalidade, fragilidade do sistema de segurança pública para inibir a ação criminosa e a existência de bens atrativos dos criminosos (THOMAS, 1966; SHAW e McKAY, 1972; FREITAS, 1986).

No concernente à existência de bens atrativos dos criminosos, na cidade de Chimoio a ação criminosa, mormente conduzida por assaltantes com recurso a armas de fogo, é antecedida por um trabalho de reconhecimento de alvos potenciais, bens a assaltar, meios a alocar, bem como a avaliação de vantagens e desvantagens desta ação, assim como a iminência da sua prisão (BECKER, 1968; ZHANG, 1997; CEQUEIRA e LOBÃO, 2004). Muitas vezes, os recorrentes a facção não têm vítimas pré-definidas. Apenas atuam vítimas de forma ocasional, mormente as assaltadas na via pública em locais com ou sem iluminação pública e onde a via de acesso é estreita e com becos que impede a sua rápida identificação por parte das vítimas e autoridades policiais.

Nas zonas periféricas pobres, a maioria da sua população é desempregada, dedicando-se ao comércio informal e frequentemente se notam a venda e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas com destaque para a tradicional *nipa* ou *doro*. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas, mormente a tradicional, é geralmente apontado como fator fulcral que concorre para a prática da criminalidade violenta na medida em que os seus consumidores, ao regressarem para as suas residências, ou são vítimas ou são eles que protagonizam assaltos. A pesquisa constatou que os criminosos se envolvem em práticas criminosas em grupos de 3 a 12 indivíduos em que os mais experientes ou habilitados transmitem métodos e técnicas criminosas aos menos experientes. Neste sentido, a mobilidade social também é apontada como responsável pela difusão de mais variadas técnicas criminosas, uma vez que facilita também a circulação de indivíduos pré-dispostos ao crime e que, durante a sua interação com os menos experientes, lhes transmite comportamentos delinquentes (SUTHERLANDE apud OLIVEIRA, 2006; PAIXÃO, 1983; MATSUEDA, 1982; BRUINSMA, 1992; McCARTHY, 1996).

Há uma dificuldade de harmonizar a conduta comportamental, motivada pela junção de indivíduos de diferentes culturas no mesmo meio social, característica típica de Moçambique, onde coexistem várias etnias (tal como ndau, cena, changana, nhungue, macua). Ou seja, sobrepõem-se hábitos e costumes culturais variadíssimos, onde algo considerado desviante numa dada etnia, na outra é aceito como normal. Um exemplo é agressão de todos aqueles indivíduos que apresentam comportamento desviante como forma de reconstruir a sua conduta, que é aceito em algumas regiões do país. Esses dados corroboram de forma genérica com as constatações de Giddens (apud OLIVEIRA, 2006), o qual invoca os fatores ligados à diversificação do modo de vida como fidedigno responsável pela descontextualização das relações sociais, resultante do confronto de diversas culturas no mesmo meio social, provocando dissolução da coesão social e a ruptura dos mecanismos de confiança social.

Em termos de avaliação de políticas de segurança pública, nota-se uma ausência quase total de ações concretas de resolução dos conflitos e sua prevenção, uma das principais atribuições dos órgãos de manutenção da ordem e segurança pública, como a polícia e os tribunais. Nota-se igualmente que o entendimento geral é de que, embora os órgãos de controle social formal (polícia e tribunais) existam, eles parecem funcionar de forma incompreensível para quem destina servir, mormente para as pessoas de baixa renda. Assim, vendo seus direitos violados sob olhar impávido da justiça formal, esta camada desfavorecida opta por aplicar a justiça privada, recorrendo a linchamentos públicos, uma forma mais violenta de dar resposta à outra violência (MARTINS, 2015).

A cidade de Chimoio, assim como as demais cidades moçambicanas, assiste a um crescimento desordenado dos seus espaços urbanos, consequência da recorrente mobilidade social de campo-cidade e cidade-cidade movida pela industrialização (SHAW; MCKAY, 1972), concorrendo para a discrepância na aquisição de necessidades sociais básicas como falta de iluminação pública, saneamento do meio, vias de acesso, habitação inferior à média em muitos bairros periféricos, entre outros problemas. Isso faz com que alguns indivíduos da classe desfavorecida ambicionem a vida de um da classe média e, como não dispõem de meios legais, recorrem a meios ilegais, isto é, a criminalidade (MILLER, 1970; COHN, 1995; GIDDENS, 2001).

A pobreza e as desigualdades sociais e econômicas na cidade de Chimoio fizeram surgir residências diferenciadas, mas no mesmo bairro, onde os empossados economicamente se segregam dos pobres, em que estes últimos moram em áreas caracterizadas pela ausência de políticas públicas voltadas para minimizar essas desigualdades sociais (HOYT, 1939; CORREIA, 1993), por um lado, e, por outro, zonas periféricas da classe média e alta (zona de expansão) providas de condições favoráveis como arruamento, água potável, iluminação pública e vias de acesso, caracterizam-se pelo alto custo de terrenos (parcelas), como forma de dificultar a fixação de pessoas não empossadas economicamente.

Em alguns bairros da cidade de Chimoio, por exemplo, 7 de abril, Josina Machel, 25 de junho, 16 de junho e Bairro 5, pelo acentuado nível de desorganização social em vastas áreas de algumas das suas zonas, caracterizado pela falta de vias de acesso, iluminação pública e residências de precária construção e desordenadas, as relações entre os setores residenciais da classe média e baixa têm produzido um desequilíbrio notável nas relações sociais. Na origem destas condições, as entidades responsáveis pela aplicação da lei tanto como os meios de comunicação de massas reproduzem estigmas nas áreas residenciais pauperizadas consubstanciando na interação entre mal-estar, violência e sentimento de insegurança (TAVARES DOS SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011). Na sequência deste estigma, estes moradores são rotulados como criminosos e, sendo assim, são previamente considerados como culpados ou violentos e, em caso de serem indiciados de prática de crimes, os seus julgamentos são antecipados por ilações estigmatizadoras de serem culpados e raramente providos de motivos que lhes fazem ganhar razão. Em caso de serem vítimas, as sentenças dos seus casos sempre se mostraram ineficazes.

Em face destas aparentes “injustiças” anteriormente descritas, a população nesses bairros tem tomado a lei de punir usando as suas próprias mãos, recorrendo a linchamentos

públicos como forma por si achada eficaz de responder ao próprio sistema de justiça social, que funciona longe das suas expectativas (MARTINS, 2015).

A aparente inação dos órgãos de administração da justiça, associado às limitações das instituições inerentes ao sistema de segurança pública em prevenir o crime, tem sido interpretada como estando no centro da origem do aumento da criminalidade. Ou seja, o sentimento de impunidade que a população sente, em relação aos criminosos, constitui o motor-chave para a disseminação da criminalidade violenta. Para eles, a grandeza da pena não é essencial para prevenir futuros casos de criminalidade, mas sim a concretização desta pena é que inibe a futura perpetuação da criminalidade (LEUNG, 1995).

Durante o trabalho de campo, igualmente soube-se que a fragilidade do sistema de controle social formal e informal, mormente em algumas zonas residenciais periféricas, é considerada como um dos determinantes da criminalidade protagonizada por diversos sujeitos, e salientam que a polícia não chega aonde a criminalidade se faz sentir e, se o fazem, não o fazem em tempo útil. Por outro lado, quando solicitada à instituição policial, este simplesmente não se faz presente e, se faz, não tem sido em tempo oportuno.

Em alguns bairros desta cidade, os órgãos de controle social informal, que outrora controlava a conduta da vizinhança, já não conseguem, dada a existência de impessoalidade e falta de solidariedade social, em razão da mobilidade residencial e a natureza do bairro em que moram (RECKLESS, 1961; SHAW, 1972). Porém, para pôr fim a esta situação, os autores advertem que tudo depende fundamentalmente do controle externo (comunidade organizada) e interno (socialização), que permitam que uma pessoa diga “não” quando surgir oportunidade de ingressar no mundo do crime. A desorganização social vivenciada nestes locais que dificulta a integração de indivíduos em setores locais preponderantes e o controle social de indivíduos em bairros da cidade de Chimoio é, sim, a que conduz ao crime e ao autêntico e firmado desvio social.

A pesquisa constatou ainda que, em Chimoio, a causa da criminalidade não está só assente na pobreza em si, mas na discrepância de níveis vitais entre ricos e pobres no mesmo bairro, onde os que ambicionam uma vida de luxo de que ostenta a classe média simplesmente recorrem a meios ilegais para a sua concretização. Por outro lado, motiva a tal prática criminal a falta de solidariedade social resultante da impessoalidade vivida nesta cidade em que indivíduos carentes ou necessitados não encontram um apoio material e moral por parte da vizinhança e do Estado (DAVIDOFF, 1989; LOURENÇO, 1998). Moçambique, de forma geral, e a cidade de Chimoio, de forma particular, apresentam níveis extremamente altos do

ponto de vista das desigualdades sociais em que, no mesmo bairro, se encontram indivíduos abastados, de um lado, e, do outro lado, indivíduos carentes, mas que socialmente se repelem (HOYT, 1939; CORREIA, 1993). Os indivíduos de maior incidência com frustrações resultantes da impossibilidade de alcançar as suas aspirações individuais são os que se encontram mais motivados em se envolver em atos criminais (MERTON, 1938 apud CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

A pesquisa constatou que os presos na sua maioria possuem um nível de escolaridade baixo, condições socioeconômicas deploráveis e também na sua maioria praticaram os seus crimes sob efeito de álcool ou maconha. Igualmente constatou-se que o patrulhamento policial ostensivo não se faz presente onde determinado tipo de criminalidade ocorre e, por vezes, são agentes policiais que se envolvem em casos criminais hediondos para alimentar as suas ambições. A desigualdade nas rendas familiares é igualmente apontada como sendo responsável pela prática incidente da criminalidade na cidade em foco, na medida em que indivíduos da classe média moram no mesmo bairro com os da classe baixa, segregando-se por zonas residenciais, fazendo limites por ruas ou estradas existentes (BLAU; BLAU, 1982).

Os indivíduos que sobrevivem do crime lutam em dispor de instrumentos contundentes ou arma de fogo competitivo em comparação com os usados pela polícia, criando, desta feita, uma concorrência armamentista responsável pelos danos graves inclusive letais para as suas vítimas muita das vezes indefesas.

Igualmente, constatou-se que o sistema de justiça em especial o penitenciário nada ajuda em regenerar o criminoso pelas seguintes razões: (a) mistura de presos em celas sem observar a idade e periculosidade do crime praticado, permitindo a transmissão de comportamentos delinquentes dos mais graves para indivíduos menos graves; (b) ociosidade dos presos durante o período reclusório; (c) incapacidade de ressocializar os presos durante o período reclusório. Nestes casos, o sistema prisional em Moçambique é apontado como ineficaz para a ressocialização do criminoso por forma a sair um homem novo reabilitado. Pelo contrário, as penitenciárias moçambicanas são tidas como instituições ao serviço educacional de aprendizagem de comportamentos típicos de crime sofisticado.

De forma holística, a criminalidade violenta na cidade de Chimoio ocorre principalmente em bairros onde é notória a desigualdade social entre pobres e ricos (SMITH, 1986 apud FREITAS, 2004). Outro fator não menos importante é de não existir uma população estabelecida há muito tempo nos bairros periféricos. Isso reforça a reprodução do estigma e dos estereótipos dos desfavorecidos. Neste caso, a população das zonas periféricas pobres da cidade

de Chimoio incorporou uma baixa autoestima na sequência deste estigma. O lazer para adolescentes e para adultos nestas zonas passa a ser uma prática social fechada, que ocorre nas casas, consumindo bebidas alcoólicas ou no centro da cidade, devido à ausência de centros de diversão local. Em outras palavras, estas zonas não dispõem de locais de lazer que possam congrega a sua população, como um shopping, jardins ou outro similar. Nestas situações, a fruição dos espaços coletivos de lazer e as interações sociais diárias benéficas são cada vez mais comprometidas, sobretudo para jovens adolescentes (SHAW, 1972; THOMAS, 1996).

A quebra de raízes sociais nos bairros da cidade de Chimoio, pelas constantes manifestações de cometimento de ações criminosas, neste caso, roubos, furtos, homicídios, contrasta com o momento anterior a este crescimento urbano, pois outrora os assaltantes não assaltavam nos seus próprios bairros residenciais. Ademais são na sua maioria indivíduos conhecidos na sociedade e que, quando denunciados à justiça, são liberados alegadamente por falta de provas que lhes possam incriminar, porque muitas das vezes não são presos em flagrante delito. Isso tem levado aos denunciados a ameaçarem os denunciantes, pedindo indenização pela havida suposta “mancha” de suas imagens. Perante estas situações, uma parte da população optou pela criação da “cultura do silêncio” resultado de medo, onde alguns moradores dizem que “ninguém protege ou denuncia algo alheio”. Caso contrário, preferem linchá-los pela total desconfiança nas instituições de administração da justiça em punir o criminoso (MARTINS, 2015).

A situação de insegurança pública na cidade de Chimoio caracteriza-se pelo cometimento da criminalidade violenta e sua forma de manifestação, descrita como “terror”. Essas ações são imputadas a grupos de criminosos que, localmente, são conhecidos por *nhamacatanas*, cujos elementos integrantes dos mesmos, na sua maioria, são jovens de até 33 anos de idade, praticando esses atos com recurso geralmente a instrumentos contundentes, *catanas*, conhecidos no Brasil como facão, ou a ferros, facas e alavancas para arrombar as portas acessando o interior das residências. Eles golpeiam as vítimas nas residências e em vias públicas roubando-lhes seus pertences. O uso de instrumentos contundentes e armas de fogo na prática desses crimes é interpretado como meio de reduzir a capacidade reativa das suas vítimas. Na fala dos diversos entrevistados, estes criminosos, dada a sua aparente impunidade por parte das autoridades de administração da justiça, são alvos favoritos dos linchamentos públicos.

Os problemas de insegurança pública nos reconduzem a uma análise holística que se destaca pelas constatações seguintes: condições estruturais das zonas residenciais, presença de bens atrativos e fragilidade do sistema de segurança pública. No que concerne às condições

estruturais das zonas residenciais, o desenvolvimento da criminalidade é entendido como estando relacionado com ausência de um plano de ordenamento urbano satisfatório, existência de vias de acesso degradadas, becos, falta de iluminação pública, fragilidade do policiamento, ausência de bens e serviços públicos e eficiência da rede de proteção social. Estes fatos são racionalmente aproveitados pelos agentes de crime para a prática de ações delitivas naquelas áreas consideradas vulneráveis.

A fragilidade da atuação policial é caracterizada pela chegada tardia ao local do crime quando solicitada e também pela dificuldade de fazer um patrulhamento ostensivo em todos os bairros considerados críticos quanto à prática de atos criminais alegadamente por falta de recursos humanos suficientes para patrulhamento apeado considerado mais eficaz, bem como problemas de transitabilidade das vias de acesso que dificulta, por sua vez, o patrulhamento a viatura, que minimizaria a demanda pelo contingente policial. Associado a isso está também o fato de policiais se limitarem a patrulhar apenas em áreas iluminadas e pavimentadas, deixando-as não iluminadas e pavimentadas. Neste caso, os criminosos selecionam um leque de potenciais vítimas que melhor oferecem vantagens e ao atuar eles já preveem menores chances de ficarem presos (BECKER, 1968; GLAESER e SCHEINKMAN, 1996; HANG, 1997).

A maior parte dos que se envolvem na prática de crimes violentos são jovens de sexo masculino, cujas idades variam entre 16 e 35 anos, notando a redução do seu envolvimento na medida em que se ultrapassam os 35 anos. Segundo constatações feitas, este fato deve-se à diminuição de força física dos indivíduos acima dos 35 anos e também com a própria responsabilidade parental do indivíduo, uma vez que desta idade ele já possui família constituída (ENTORF; SPENER, 2002).

As interpretações sobre os fatores de crime e vitimização criminal se estende quando se refere que, na cidade de Chimoio, a criminalidade não acontece exclusivamente nas zonas pobres, mas também nas zonas de melhores condições estruturais e urbanísticas. Esta última é que justifica a concentração de grupos sociais economicamente elevados e com condições de vida consideravelmente razoáveis e, ao mesmo tempo, atrativas para a atividade criminosa. Esta descrição vai ao encontro das concepções teóricas de Thomas (1966) e Freitas (1986) sobre as condições condignas de vida que estes indivíduos ostentam a quais, neste caso concreto, se traduzem na concentração de bens patrimoniais visíveis e atraentes, aumentando, assim, as oportunidades de indivíduos delinquir e, conseqüente, o determinismo na percepção do seu sucesso na ação criminosa.

A fragilidade do sistema de controle social formal e informal mostra-se suficientes para

que o criminoso possa realizar as suas satisfações sem nenhum esforço adicional, nem medo de ficar preso, uma vez que, segundo relatos acima trazidos, a criminalidade violenta ocorre principalmente nas residências e no período noturno em que, na sua maioria, as vítimas, são encontradas a dormir, sem nenhuma profilaxia policial. O envolvimento de jovens nestas práticas delitivas é interpretado como estando na sua origem a falta de autocontrole que seria realizado pela família e pela escola durante o seu crescimento (HISCHI; GOTTFREDSON apud GIDDENS, 2004). Estupros de mulheres na frente de seus parentes, assim como assaltos recorrentes a armas brancas e de fogo, aliados à reação tardia de autoridades policiais em atender à solicitação popular, têm consubstanciado na prática de linchamentos públicos. Em vários discursos dos entrevistados, mormente aos dos líderes comunitários, revelam de forma contundente que a população lincha porque está se autodefendendo de comportamentos descritos como cruéis, imorais e violentos cometidos pelos delinquentes durante a prática de crime e sob o olhar aparentemente impávido dos órgãos da administração da justiça. Neste caso, o linchamento surge como uma espécie de justiça retributiva cometida pelos populares em resposta às condutas violentas de manifestação da criminalidade (MARTINS, 2015). A justiça pelas próprias mãos (linchamento) vem a ser uma reafirmação do poder de punir que se julga “eficiente” a certos comportamentos criminais que se mostram impossíveis de se ressocializar pelo sistema formal e, muito menos, a sua readaptação às normas de convivência social.

A população da cidade de Chimoio não vê as instituições de administração da justiça como entidades capazes de dirimir as suas demandas sociais devido à aparente impunidade dos criminosos, em especial os recorrentes a armas de fogo pelo seu poder econômico de seus protetores “peixe graúdo”, que pagam as penas quando convertidas em multa. Em contrapartida, os órgãos de administração da justiça têm uma percepção de que a criminalidade violenta vivida na cidade de Chimoio resulta de fatores ligados a desigualdades sociais, pobreza e a fragilidade de órgãos de controle social formal e informal da criminalidade enquadrando-se nas percepções dos teóricos da escola de Chicago (SHAW, 1972; HOYT, 1939 apud CORREIA, 1993; OLIVEIRA, 2006).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Chimoio é constituída por bairros centrais e periféricos. Por sua vez, os periféricos se subdividem em zonas urbanizadas, neste caso, com condições de arruamento, vias públicas transitáveis, iluminação pública e modernas infraestruturas sociais. Por outro lado, encontram-se zonas não urbanizadas (desorganizadas).

A criminalidade violenta na cidade de Chimoio se encontra distribuída pelas zonas urbanizadas e desorganizadas, onde nas primeiras predominam crimes contra a propriedade devido à presença de indivíduos economicamente estáveis, por um lado. Por outro, encontramos com notoriedade, em zonas desorganizadas, práticas de crimes contra pessoas, neste caso ofensas corporais qualificadas, estupros e homicídios.

Os assaltantes recorrentes a armas de fogo frequentemente direcionam as suas ações criminosas nas zonas urbanizadas ricas pela presença de bens patrimoniais que os atraem, e, se não são, a vítima possui um bem que os atrai. É o caso de camponeses após a venda de seus produtos agrícolas sob seu conhecimento. A sua ação independe do período do dia, ou seja, pode ser de noite ou de dia e nunca atuam na via pública, salvo em perseguição da vítima. Estes pré-selecionam as suas vítimas, ao passo que os crimes contra pessoas incidem frequentemente sobre zonas pobres e seus autores recorrem a instrumentos contundentes caseiros. São localmente conhecidos por *nhamacatanas*. Os *nhamacatanas* são indivíduos socialmente pobres e atuam em residências da classe média tanto em residenciais da classe pobre, mas com maior incidência a estas últimas e nas vias públicas com ou sem iluminação pública, durante o período noturno. As suas principais vítimas na via pública são alunos do curso noturno e viajantes. Diferentemente do Brasil em que os mesmos protagonizam assaltos contra pessoas independentemente da sua posição social e de zonas residenciais, este fato deve se em parte a facilidades que eles têm na obtenção de armas de fogo.

A profilaxia criminal comunitária são ações populares que visam autoprotoger se da ação criminosa consistindo na denuncia de potenciais criminosos à polícia, gradeamento das residências, criação de cães, linchamentos públicos e evitar andar isoladamente em locais propensos a pratica do crime, sobretudo no período noturno. As formas retributivas ao crime variam, tendo em conta a gravidade do crime. Perante crimes por eles considerados de menor gravidade, reportam à polícia enquanto os de maior gravidade por eles considerados, casos de estupro de mulher, roubos com recurso de fogo, recorrem a linchamentos públicos por entender não haver outra alternativa viável para punir o infrator de forma exemplar.

O aumento dos espaços urbanos na cidade de Chimoio não está sendo acompanhado pelas políticas públicas de segurança urbana. Ou seja, o aumento dos espaços urbanos não tem sido acompanhado pela oferta de bens e serviços públicos de qualidade, bem como a vigilância policial de qualidade e, conseqüentemente, há falta de patrulhamento ostensivo em bairros propensos ao cometimento de crimes violentos, uma vez que onde eles patrulham ostensivamente a prática criminal é quase nula. A polícia é vista como inoperante porque não chega aonde a criminalidade se faz sentir, mesmo quando solicitada, se chega é tarde, alegadamente por falta de recursos materiais e humanos.

As desigualdades sociais e a pobreza, aliadas à falta de subsídio de desemprego em Moçambique, vulnerabilizam cada vez mais as classes desfavorecidas, propiciando-as ao envolvimento em práticas de crimes por parte dos jovens.

A criminalidade violenta em Chimoio é praticada na sua maioria por jovens desempregados do sexo masculino, com idades entre os 15 e 35 anos de idade, reduzindo na medida em que se ultrapassa essa idade, devido à redução de força física e responsabilidades parentais.

Os atos violentos praticados contra a vítima de linchamento em Chimoio constituem resposta a outra violência manifestada pela criminalidade e que, no entender popular, é uma solução da tamanha violência feita sob olhar impávido das autoridades de administração da justiça.

A criminalidade violenta não deve ser analisada apenas sob o ponto de vista do comportamento do criminoso, mas também pelas condições estruturais da região, mormente as condições degradadas de vida urbana em algumas áreas e, noutras, pela presença de bens patrimoniais atraentes que propencializa os moradores (potenciais vítimas), aliada à ausência ou insuficiência de guardião capaz de inibir tais condutas.

O desamparo dos jovens, quer por parte de seus parentes, quer pela vizinhança e o Estado, é também apontado como um dos fatores cruciais para o envolvimento destes na prática de crimes. Outros fatores não menos importantes se resumem na falta de iluminação pública, fragilidade do sistema de segurança pública e a desordenação territorial.

Pela falta do domínio da lei, muitos cidadãos acham que a soltura de um preso é da exclusiva responsabilidade da polícia. Assim ela é acusada por todos os casos malparados, em virtude de esta ser a primeira instância onde o preso dá a sua entrada.

Os cidadãos entendem ainda que a responsabilização do criminoso pela prática de crime é a sua privação de liberdade física num estabelecimento prisional (“cadeia”) e não pagamento

de fiança ou multa como forma de substituir à pena.

Aponta-se como fonte de proliferação de armas de fogo a RENAMO, um partido político que continua armado, onde os seus guerrilheiros alugam-nas aos criminosos. Por outro lado, agentes das forças de defesa e segurança, neste caso militares e policiais de má-fé, também são apontados como sendo os que as alugam aos criminosos para facilitar a sua ação criminosa.

Foi perceptível que a criminalidade violenta, que tem abalado a cidade de Chimoio, resulta de níveis altos de pobreza, desigualdade, ineficácia dos órgãos de justiça, falta de iluminação pública, falta de policiamento ostensivo aliado à heterogeneidade étnica que torna a sobreposição de várias culturas no mesmo meio social, fazendo com que se enfraqueçam as normas locais. Por outro lado, a presença de impessoalidade que agrava a quebra de solidariedade social está também na origem desta desordem social.

Constatou se que em alguns bairros da urbe, o espírito solidário ainda prevalece, ou seja, pela presença do delinquente na zona, os populares emitem sinais concordados (assobios, toque de latas) para em conjunto neutralizarem o delinquente e posterior entrega a polícia ou para linchá-lo, dependendo de situações.

Neste caso, o linchamento é entendido pelos populares como uma forma mais eficaz de intimidar e desencorajar as futuras ações criminosas, num momento em que o sistema de justiça formal é considerado como corrupto por funcionar de fora incompreensível para quem destina servir.

Na cidade de Chimoio, as patrulhas policiais apenas incidem em locais de concentração populacional, nomeadamente: mercados, paradas de transportes públicos e vias públicas iluminadas e pavimentadas, nestes locais onde a vigilância policial se faz sentir nota-se uma redução considerável na prática do crime.

O que inibe a prática de crime não é a grandeza da pena, mas a concretização da punição. Para a realidade em questão, constatou se que a lei criminal moçambicana prevê punições mais pesadas para crimes violentos, mas a prática mostra que tem havido falta de concretização da mesma para casos concretos e evidentes. Esta falta de concretização da pena que se vive na cidade de Chimoio é tida como responsável pela reincidência nas práticas criminais, porque os criminosos acham maior probabilidade de não serem castigados ou responsabilizados pelos seus atos criminais.

A polícia trabalha no meio de diversas dificuldades, incluindo a falta de recursos materiais, humanos e condições salariais, não obstante a desarticulação com as restantes instituições de administração da justiça.

Para os jovens, o sentimento de repúdio, abandono e falta de calor emocional nas relações familiares, advindas mormente da separação de pais pobres, também está na origem do aumento da delinquência entre adolescentes na cidade de Chimoio.

Constatou se ser imperioso investir em programas sociais inerentes à equidade de renda para que a camada mais pobre possa perspectivar uma vida condigna e não parta para a criminalidade. Por outro lado, as autoridades competentes têm que investir em uma educação gratuita como forma de incentivar e preparar os jovens pobres para o seu futuro promissor.

O patrulhamento ostensivo em todos os bairros municipais propensos à incidência criminal seria uma saída para o problema da criminalidade, uma vez que em comparação as áreas policiadas registram menores índices da criminalidade. Em relação aos tribunais, a aplicação imparcial da lei seria uma solução da desconfiança do sistema de administração da justiça e conseqüente redução de crimes violentos, como é o caso de linchamentos públicos.

Igualmente constatou se que o investimento nas prevenções primária, secundária e terciária seria uma plataforma eficaz na prevenção e combate à criminalidade em geral e à violenta em particular.

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, Laura. Sampling. **Hard to Search: Population in Qualitative research**. V. 9. Sage publication UK, 2010.
- AGNEW, R.; WHITE, H. R. **An Empirical Test of General Strain Theory**. *Criminology*, vol. 30, 1992.
- AQUINO, Andrade, Nilton de et al. **Planejamento Governamental para Municípios**. São Paulo: Atlas Editora. 2006.
- ARAÚJO, Manuel G. Mendes. **Planeamento urbano**. FLCS-UEM: Maputo, 2007.
- ARAÚJO, Manuel G. Mendes de. **Geografia dos Povoamento: Assentamentos Humanos Rurais e Urbanos**. Maputo: Livraria Universitária, UEM, 1997.
- ARIZA, J.J..M. El control social del delito através de laprevenion situacional. In: **Revista de Derecho Penal y Criminologia**, n.2, 1998.
- BAUER, Martin W.; KASKELL, George. **Qualitative researching with text, image and sound: A practical handbook**. Sage London, 2000.
- BECKER, H. S. **Uma teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar. 1977.
- BECKER, G. Crime and Punishment: An Economic Approach. In: **Journal of Political Economy**, vol. 76, 1968.
- BLAU, J.R.; BLAU, P.M. The Cost of Inequality: Metropolitan Structure and violent Crime. In: **American Sociological Review**. Vol.47 n° 1. Fevereiro, 1982.
- BLOCK, M. K. e HEINECKE, J. M. A Labor Theoretic Analysis of the Criminal Choice. In: **American Economic Review**, vol. 65, 1975.
- BORSODORF, Alex. Hacialaciudad fragmentada. Tempranas estructuras segregadas en laciudad latinoamericana. Scripta Nova. In: **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(122).
- BORSODORF, Alex. **Como modelar eldesarroll y ladinamic de laciudad latino americana**. EURE (Santiago), Santiago.v.29 nr. 86, Mayo, 2003.
- BRUINSMA, G. J. Differential Association Theory Reconsidered: An Extension and Its Empirical Test. In: **Journal of Quantitative Criminology**, vol. 8, 1992.
- BURGESS, Ernest W. **Urban areas**. Cap.VIII in Smith e White, p 113-138, 1929.
- BURGESS, Ernest W. **Residential Segregation in American Cities**. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 1928, vol. 140.

BURTONJR., V. S. e CULLEN, F. T. **The Empirical Status of Strain Theory: Crime and Justice**, vol. 15, 1992.

CANO, I.; SOARES, G. **As teorias sobre as causas da criminalidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A segregação como fundamento da crise urbana. In Sposito, ME.B. (Org). **Urbanização e cidades: Perspectivas geográficas**. Presidente prudente: GasPEER, 2001.

CARVALHO T.M.P de. A ocasião faz o ladrão. Como prevenir a delinquência através do controle situacional. In: **Revista eletrônica de Ciências Jurídicas**, n.2, 2005

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Tradução de Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CEQUEIRA, D.; LOBAO, W. **Condicionantes Sociais, poder de policia e sector de produção criminal**. IPEA, 2002.

CERQUEIRA, D.; LOABÃO, W. Determinantes da Criminalidade: **Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos**, 2004.

CERVO. A. L; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. Praia Grande: McGraw-Hill, 1983.

COELHO, E. C. A Criminalidade Urbana Violenta. In: **Dados**, vol. 31, n. 2, 1988.

COHEN, I; FELSON, M. Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. In: **American Sociological Review**, 1979.

COHEN, A. K; OHLIN, L. **Delinquency and opportunity: A Theory of the Delinquency Gangs**. New York: Free Press, 1960.

COHEN, A.K, **Delinquent Boys**. New York, Free Press, 1955.

COLEMAN, James S. **Foundations of Social Theory**, Cambridge, MA, Harvard University, Press, 1990

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. Processo espacial e a cidade. In: **Trajetórias Geográficas**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

COUTINHO, Clara P. **Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática**. Almedina SA Coimbra, 2011.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução a psicologia**. 3ª Ed. Buenos Aires, 1989.

DELLASOPPA, Emilio; BERCOVICH, Alicia; ARRIAGA, Eduardo. **Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: caso da área metropolitana do Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.14 n.39, 1999.

DIAS, J. Figueredo et al. **Criminologia, o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Portugal: Coimbra editora, 1997.

DOOLEY, David. **Social Research Methods**. Editora Prentice-Hall; New Jersey, 2001.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. 5ª ed. Lisboa. Presença, 1992.

EHRlich, I. **Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation**. Journal of Political Economy, vol. 81, 1973.

EHRlich, I. Crime, Punishment, and the Market for Offenses. In: **Journal of Economic Perspectives**, vol. 10, 1996.

ENTORF, H. e SPENGLER, H. Socioeconomic and Demographic Factors of Crime in Germany: Evidence from Panel Data of the German States". In: **International Review of Law and Economics**, vol. 20, 2000.

ENTORF, H.; SPENGLER, H. **Crime in Europe Causes and Consequences**. Berlin, Ed. Springer, 2002.

EUFRASIO, Mario A. **Estrutura Urbana e Ecologia Humana: a escola sociológica de Chicago (1915-1940)**. São Paulo. Programa de Pos-Graduação em Sociologia da FFLCH-USP. Editora 34. 2ª Edição, 2013.

FELIX Sueli. A. **Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp Marília Pública, 2002.

FELSON, M; CLARKE. R.V. **Opportunity makes the thief. Practical theory for crime prevention**. London: Reseach, development and statistic Directorate, 1998

FISCHER, Claud S. **The Urban Experience** (2ndedn, New York: Harcourt Brace Jovanovich), 1984.

FLICK, Uwe. **Introdução a Metodologia de Pesquisa: Um guia para iniciantes**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.

FELIX, Sue. A. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp, 2002.

FJP- Fundação João Pinheiro. 1988. **Indicadores Sociais de Criminalidade**. Trabalho elaborado de acordo com o convenio SG-003/87, celebrados entre a Fundação João Pinheiro e o Ministério da Justiça-Programa ruas em Paz.

FREITA, W.C. de. **Espaço urbano e criminalidade: Lições da Escola de Chicago**. São Paulo. Método, 2004.

GERHARDT, Tatiana E; SILVEIRA, Deniasse T. **Método de Pesquisa** (Org). UAB/UFRGS. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2009.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4ª edição Revista e atualizada. Lisboa: fundação Calouste

Gulbenkian.2004.

GIDDENS, Anthony. **Teorias Sociológicas do crime**, 6ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2000.

GIL, António Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, São Paulo: Atlas,1999.

GLAESER, E. L.; SCHEINKMAN, J. A. **Crime and Social Interactions**. Quarterly Journal of Economics, vol. 111, 1996.

GOTTFREDSON, M.R; HIRSCHI, T. **Positive Criminology**, Beverly Hills: Sage Publications, 1990.

HIRSCHI, Travis. **Causes of Delinquency**. Berkeley: University of California Press, 1969.

HOYT, Hamer. **The Struture and Groweth of Residential Neighborhoods in American Cities**. Washington: United States Government Printing Office, 1939.

JORNAL VERDADE. **Detida quadrilha de menores assaltantes a residencias em Chimoio**, 2015.Disponível em: <[http://www.verdade.co.mz/nacional/8445-detida quadrilha de menores assaltantes-a-residências-em-chimoio](http://www.verdade.co.mz/nacional/8445-detida-quadrilha-de-menores-assaltantes-a-residências-em-chimoio)>. Acessado em: 4 out. 2015.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. 6ª Edição, São Paulo: Atlas, 1985.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamento da Metodologia Científica**, 4ª Edição, Editora, Atlas; São Paulo, 2001.

LEUNG, S.F. Dynamic Deterrence Theory. In: **Economia**, nº 62, 1995.

LINDEN, Rick (2007) **Situationalcrime prevention**: Its role in comprehensive prevention initiatives.V. 1, 2007. Disponível em: <www.prevention-crime.ca>. Acesso em: 23 maio 2016.

LIRA, Bruno Carneiro. **O passo a passo do trabalho científico**. Petrópolis: Vozes, 2014

LOURENCO, Nelson. Violência, Criminalidade e sentimento de insegurança, In: **Textos, 2**. Revista do Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, p.45-64, 1999.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da Economia Política**. Goitempo, 2013. Disponível em: <https://coletivocontracorrente.files.wordpress.com/2013/10/tmpsq7jbv.pdf>. Acessado em 17.07.2016

MATSUEDA, R. L. (1982). Testing Control Theory and Differential Association: A Casual Modeling Approach. In: **American Sociological Review**, vol. 47, 1982.

MCCARTHY, B. (1996), **The Attitudes and Actions of Others**: Tutelage and Sutherland's Theory of Differential Association. British Journal of Criminology, vol. 36, 1996.

MERTON, R. K. Sociologia. **Teoria e Estrutura**, São Paulo: 1968.

MERTON, R.K. Social Structure and Anomie. In; **American Sociological Review**, Vol. 3. 1938.

MIETHE, T. D., HUGHES, M. e MCDOWALL, D. “Social Change and Crime Rates: An Evaluation of Alternative Theoretical Approaches”. In: **Social Forces**, vol. 70, 1991.

MILLER, W. “The lower-class culture as a generating milieu of gang delinquency”. In: Wolfgang, M. e Ferracuti, F. (Orgs) **The sociology of crime and delinquency**. New York, John Wiley Sons, inc., 1970.

MORGAN, David. **Focus groups**. Annual review of sociology, 1996.

OLIVEIRA, J. F. **As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento**. Coimbra: Edições Almedina, SA. 2006.

OLIVEIRA, I. I. de M. C.; PAVEZ, G. A. **Reflexões sobre justiça e violência**: o atendimento de vítimas de crimes fatais. São Paulo: Educ/ Imprensa Oficial.2008.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer Pesquisa Qualitativa**. 6ª edição. Editoras vozes. Rio de Janeiro. 2005.

PAIXÃO, Luís A. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, P. **Crime violento e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PARK, Robert E. Human Ecology. In: **American Journal of Sociology**, vol. 42, 1952, cap. 12, p.145-58.

PAULA, Ana. **Estrutura Espacial Urbana**: a localização intra urbana das famílias e das firmas, 2004.

RECKLESS, W. C. **Encyclopedia of Criminological Theory**: Containment Theory, SAGE Publications, Inc, 1961.

RICHARDSON, Roberto Jerry et. Al. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**, 2.ª Edição; Lisboa: Atlas AS, 1999.

SAH, R. Social Osmosis and Patterns of Crime. In: **Journal of Political Economy**, n. 99, 1991.

SASSON, Theodore. **CrimeTalk**: How citizen construct a social problem. New York Hawthorne Aldine, 1995.

SECCHI, Bernardo. **Primeira lição de urbanismo**. São Pauo: Perispectiva, 2006.

SCHABBACH, M.L. **Desigualdade, Pobreza e Violencia metropolitana**, UFRGS, 2014

SCHNORE, Leo F. **Sobre a estrutura Espacial das cidades nas duas Américas**. Hauser & Schnore, 1976.

SHAW, C; MCKAY, H.K. **Juvenile Delinquency and Urban Areas**. Chicago: University of

Chicago Press, 1972.

SUTHERLAND, Edwin. **A theory of differential association**, 2 ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, p. 131-134, 2003.

SUTHERLAND, E. H. Development of the Theory. In: K. Schuessler(ed.), Edwin Sutherland. **On Analyzing Crime**. Chicago, IL, Chicago University Press, 1973.

TAVARES DOS SANTOS, J.V; TEIXEIRA, A.N;RUSSO, M. (orgs.). **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**. Porto Alegre: Sulina/UFRGS, 2011.

TAUCHEN, H., WITTE, A. D.; GRIESINGER, H. (1994), “Criminal Deterrence: Revisiting the Issue with a Birth Cohort. In: **Review of Economics and Statistics**, vol. 76, 1994.

THOMAS, William I. **On Social Organization and Social Personality** (selected papers, edited and with an introduction by Morris Janowitz). University of Chicago Press, Chicago, 1966.

THORNBERRY, T. P. Empirical Support for Interactional Theory: A Review of the Literature”. In: J. D. Hawkins (ed.). **Some Current Theories of Crime and Deviance**. New York, Cambridge University Press, 1996. Texto Editora.

WIRTH, Louis. Human Ecology. In: **American Journal of Sociology**, vol. 50, n. 6, Maio 1945. Traduzido in Pierson 1970.

WIRTH, L. O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, O. G. (Org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

ZHANG, J. The Effects of Welfare Programs on Criminal Behavior: A Theoretical and Empirical Analysis. In: **Economic Inquiry**, vol. 35, 1997.

Legislação Consultada

MOCAMBIQUE. **Código penal vigente**. Lisboa: 3ª edição. 1886.

MOCAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique**, 2004.

APÊNDICE I – Termo de consentimento livre e esclarecido

Pesquisa de Dissertação de Mestrado

Tema: Relação entre o processo organizacional dos espaços urbanos e a criminalidade violenta em Chimoio- Moçambique (2007-2014)

Pesquisadora: José Joaquim Franze

Orientador: Dr. Alex Niche Teixeira

Prezado (a) Senhor (a):

Você está sendo convidado (a) a responder uma entrevista para a pesquisa de dissertação de mestrado sobre a expansão urbana e a criminalidade violenta na cidade de Chimoio em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder a entrevista, é muito importante que você compreenda as informações contidas neste documento. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade. Pretende-se pesquisar sobre a criminalidade violenta que tem vindo a registrar nos últimos anos nesta cidade, a fim de entender as suas motivações, de modo a se incrementar cada vez mais políticas de segurança pública urbana, dada a este crescimento urbano, melhorando a qualidade de serviços policial e judicial, e consequente ganho de confiança do público nas instituições inerentes ao controle social formal e informal da criminalidade.

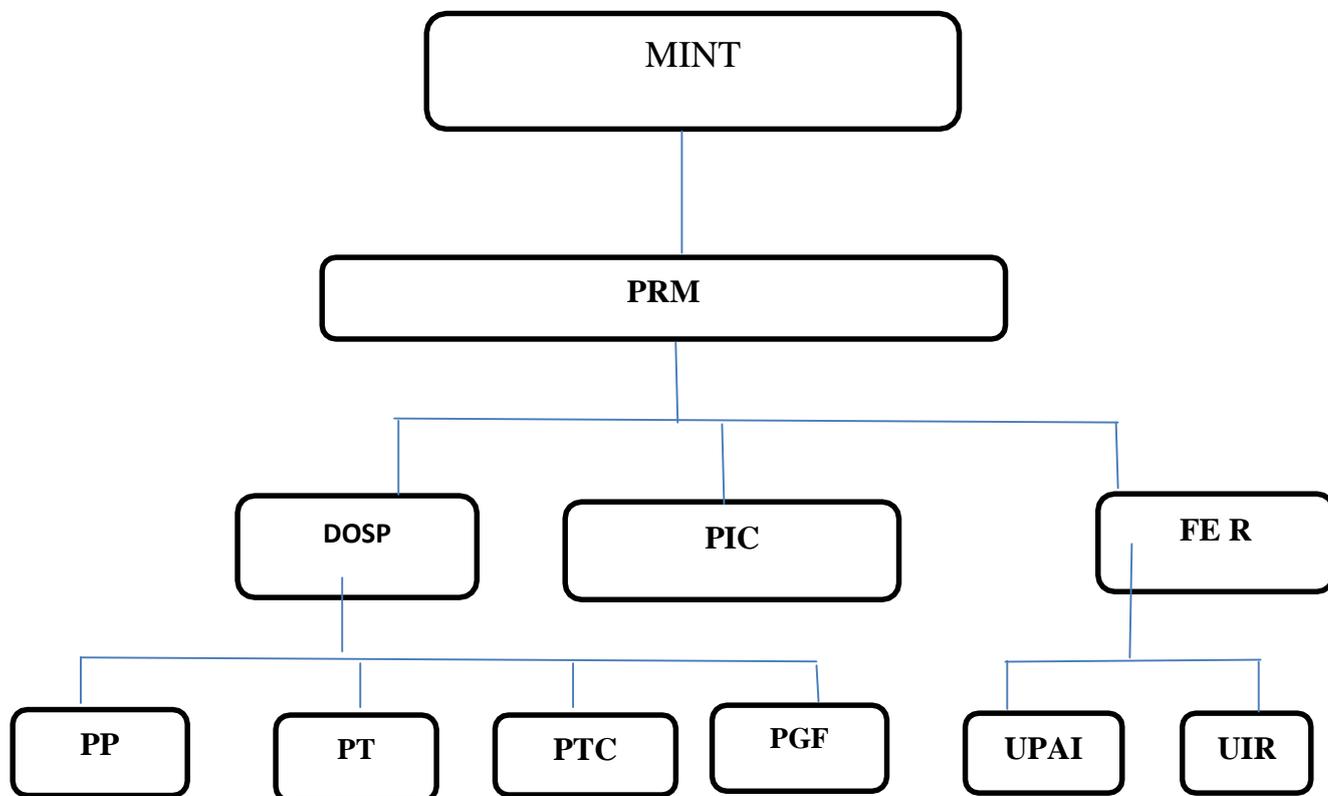
Sua participação nesta pesquisa consistirá em ceder uma entrevista aberta e dialogada sobre Violência urbana. Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, contribuindo com a compreensão científica da violência urbana, com benefícios que podem não ser direto para você. A mesma está comprometida em não representar nenhum risco de qualquer natureza contra você, uma vez que as informações fornecidas por você serão usadas de forma anônima, isto é a sua identificação em nenhum momento será revelada, mesmo em caso de divulgação dos resultados desta pesquisa em qualquer forma.

Eu _____, aceito participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016

Assinatura do entrevistado

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa você poderá entrar em contato com o pesquisador pelo e-mail josefranze1@gmail.com

APÊNDICE VII – Organograma da Polícia da República de Moçambique

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE VIII – Quadro de resumo de respostas

ENTREVISTADOS	CARACTERIZAÇÃO DOS BAIRROS	CRIMES MAIS PREOCUPANTES	MOTIVAÇÃO	FATORES DETERMINANTES	EFICÁCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	PERFIL DOS CRIMINOSOS	CONTROLE COMUNITÁRIO
Líder do bairro Josina Machel (um)	-Barracas de comércio informal, venda de bebidas alcoólicas de fabricação caseira, problemas de iluminação pública e becos em algumas áreas	-Assaltos com armas brancas na via pública e em residências -Ofensas corporais e estupro	Ambição Material e vingança	-Fragilidade do sistema de segurança pública e desigualdades sociais	-Sistema corrupto	- Jovens desempregados, na maioria separados com filhos, nível de escolaridade baixo	-Vigilância Através de CCS ³⁷ , gradeamento de residências, muro de vedação e andar em grupo durante a noite
Líder do bairro 7 de abril (dois)	-Residências precárias na sua maioria, Becos, som alto de música devido a venda de bebidas alcoólicas de fabricação tradicional em residências	-Assaltos com armas brancas na via pública e em residências	-Sustento de vícios	-Falta de: iluminação elétrica em algumas áreas, policiamento e becos -Consumo excessivo de álcool	-Não eficiente, pela sua parcialidade	-Jovens Solteiros, desempregados e drogados	-Para além de cães, perante o criminoso tocam latas e apito alertando outros, -Linchamentos
Líder do bairro 25 de Junho (três)	-Venda de bebidas alcoólicas caseiras 24/24h, pequenas lojas informais e falta de iluminação pública, a maioria das residências é precária	-Assalto com armas brancas e de fogo -Homicídios e estupro	Ganância pelos bens de luxo e vingança	-Ausência de policiamento, iluminação pública e fragilidade da lei	-Sistema corrupto	-Desempregados e drogados, alguns com mulheres e filhos	-Vigilância através de CCS, a noite recomendam andar em grupos -Linchamentos
Líder do bairro 5 (quatro)	-Residências de classe média e baixa, venda e consumo de bebidas alcoólicas em barracas, falta de iluminação pública em algumas áreas, proliferação de	-Assaltos na via pública e em residências com armas brancas em locais escuros e armas de fogo em residências e em lojas. -Às vezes violentam gravemente pessoas	-Ambição material e vingança	-Fraco policiamento, problemas de vias de acesso e iluminação pública - Fragilidade da lei	-Beneficia quem tem dinheiro	-Desempregados, solteiros e drogados	-Evitar andar de noite sozinho, criação de cães, gradeamento de casas e toque de apitos perante criminosos -Linchamentos

³⁷ Conselho comunitário de segurança. Grupo de indivíduos escolhidos pelos moradores de cada bairro, mediante o seu bom comportamento para controlar a situação comportamental dos jovens residentes, reprimindo as condutas desviantes em coordenação com as lideranças locais e a polícia.

	prostitutas na maioria Zimbabweanas	usando “mão livre”		-Consumo excessivo de álcool			-Colocação de cerca elétrica
4 alunos do curso noturno	-Pobres em infra-estruturas sociais e econômicas, venda e consumo de bebidas alcoólicas 24/24h, -Às vezes ocorre em lojas e áreas residenciais de classe média	-Roubos com armas brancas e de fogo, às vezes violência “gratuita”	Consumo de bens de luxo (curtir) e vingança	-Fraco policiamento, problemas, iluminação pública e fragilidade da lei -Desagregação familiar	-Tem sido interpretado como corrupto	-Jovens desempregados, não escolarizados na sua maioria e drogados	-Criação de cães, gradeamento de residências, colocação de muro de vedação e -Linchamentos
Administrador da cidade	-Problemas de: Vias de acesso, iluminação elétrica pública e fraco policiamento	-Assaltos com recurso a armas brancas e de fogo resultando em homicídio e estupro	-Dinheiro para diversão	Desestruturação familiar e ausência de policiamento	Tido como não eficaz pela figura de “caução”	Desempregados, separados com/sem filhos, menos escolarizados	-Apela se a andar em grupo e evitar portar bens de luxo
Promotor de justiça	-Caracterizados por problemas urbanísticos, problemas de iluminação elétrica, vias de acesso e fraco policiamento	-Assaltos na via pública e em residências com recursos a armas brancas, em alguns casos usam pistola de brinquedo para reduzir a reação. Os de fogo apenas incidem nas residências e estabelecimentos comerciais.	Consumo de bens valorizados por outros jovens	Desigualdades sociais entre ricos e pobres, aliada a ambição material	-É eficaz, embora haja desajuste com a realidade vivida	-Desempregados, alguns com infância muito ruim, a maioria tem abaixo do 12º ano de escolaridade	-Apelam às populações para denunciarem os criminosos de quem tem conhecimento -Em algum momento recorrem a linchamentos
Magistrado do Judicial	-Caracterizados por exclusão social (pobreza, falta de oportunidades e policiamento)	Assaltos à armas brancas nos bairros pobres e a arma de fogo nos bairros da classe média	Diversas (diversão ou sustento familiar)	Desigualdades sociais	-É eficaz, embora alguns magistrados interpretem mal a lei	-São na maioria solteiros desempregados e menos escolarizados	-Apelam as populações para denunciarem os criminosos de quem tem conhecimento
Residente comum um	Sem iluminação pública, sem policiamento	Roubos e homicídios	Ganancia pela vida boa de forma rápida	Ambição material	Ineficaz	Solteiros e desempregados	Linchamentos
Residente	Vias intransitáveis,	Roubos, homicídios,	Ambição	Desemprego	Corrupto	Jovens	Linchamentos e

comum dois	falta de policiamento e iluminação pública	violações sexuais	material e preguiça			desempregados	gradeamento das casas
PRESOS	INFÂNCIA	ORIGEM DO COMPORTAMENTO CRIMINOSO	CRIME PRÁTICA-DO	MOTIVAÇÃO	SISTEMA DE JUSTIÇA	ASPECTOS MORAIS	PERFIL
Nhamacatana (um)	-Morava com o pai e madrasta com quem não se dava bem. É único na família que escolheu este caminho com 17 anos	O meu pai não me dava atenção, porque a madrasta puxava-lhe ouvidos. Culpo o meu pai e mau espírito	Roubo com armas brancas	Comprava roupa, bebida e gastava com mulheres	-Bom, porque beneficia quem tem dinheiro. -Trabalham em solidariedade com outros comparsas	-O crime não compensa, porque o que vem fácil desaparece facilmente. Nunca usou dinheiro de roubo para sustento do seu filho	-Desempregado, 23 anos, pai de um filho fora de casamento, 6ª classe
Nhamacatana (dois)	-Foi pesada, perdeu os pais cedo, daí saiu de casa com 13 anos e foi morar na rua	-A partir dos 13 anos foi morar na rua e começou a se envolver no crime. -Influência de maus amigos	-Roubo com armas brancas	-Dinheiro para abrir um negocio	Injusto, por beneficiar quem tem dinheiro	-Não faz avaliação negativa, porque agente nunca teve emprego, assim sente-se empregado	-Desempregado, 26 anos, sem filho, 4ª classe
Assaltante com arma de fogo (três)	-A infância foi boa. Nunca gostou de estudar embora houvesse condições	Era gerente da loja e ganhava pouco. Aceitou um convite de amigos, na esperança de conseguir 300mil mt=25 mil reais	-Roubo com arma de fogo e homicídio	-Dinheiro para diversão e compra de mobília para a nova casa	Bom, porque agente Paga caução e sai	Sente orgulho do seu trabalho, porque em condições econômicas está no topo	-Desempregado, Casado, 31 anos, pai de duas filhas e 11ª classe
Assaltante com arma de fogo e branca (quatro)	Foi normal. Cresceu com os pais no ambiente de carinho. Foi a tropa e depois desmobilizado	-Influência de amigo e mau espírito	-Roubo e latrocínio	- Consumo de bens valorizados por outros jovens	Não, devido a corrupção	Sente se realizado, porque é o caminho que Deus lhe deu	-Desempregado, Namoradas, 29 anos e 9ª classe

POLICIAIS	CARATERIZAÇÃO DOS BAIRROS	CRIMES MAIS PREOCUPANTES	MOTIVAÇÃO	FATORES DETERMINANTES	EFICÁCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	CONTROLE SOCIAL FORMAL	CONTROLE COMUNITÁRIO
Policial da 1ª Delegacia	-Bairros periféricos sobretudo com problemas de iluminação elétrica pública	-Roubos na via pública e em residências com recurso a instrumentos contundentes concorrendo com ofensas corporais e estupro	Para suportar vícios	-Fraco patrulhamento ostensivo, problemas ligados a iluminação elétrica e consumo de álcool	-Não confiante	-Executado, mas não na sua plenitude, devido a becos e escuridão	-Vigia por meio de CCS, evitar circular a noite
Policial da 2ª Delegacia	-Bairros pobres e da classe média	-Roubos com armas de fogo e brancas em residências, vias públicas e estabelecimentos comerciais	Ganância por bens de luxo	-Falta de efetivo policial, fragilidade da lei em punir e iluminação elétrica	-Tido como corrupto	-Não ostensivo	-Murro de vedação, criação de cães e linchamentos
Policial da 3ª Delegacia	Bairros pobres e aceitáveis	Assaltos com armas brancas, de fogo, homicídios e ofensas corporais qualificadas	Ganância por Bens de luxo e vingança	-Desemprego e impunidade aos infratores da lei	Não eficaz	Não ostensivo	Criação de cães, toque de apito e latas, linchamentos